

Relatório e Contas

31 de Dezembro de 2023



mais que um banco

A nossa visão

A nossa visão é clara e emocionante, é desafiadora e alcançável. A nossa visão é simples.

Ser o Banco Africano mais respeitado do mundo

A nossa missão

Definir padrões para práticas de negócios sustentáveis que estimulam e libertam o talento dos nossos Colaboradores, agregam valor superior aos nossos Clientes e proporcionam soluções inovadoras aos mercados e comunidades a que servimos.

Os nossos valores

Excelência
Inovação
Liderança
Paixão pelos Clientes
Profissionalismo
Colaboradores Autónomos



01

Relatório da administração 05

02

Declaração de responsabilidade dos administradores 15

03

Relatório dos auditores independentes 17

04

Demonstração da posição financeira 23

05

Demonstração do rendimento integral 24

06

Demonstração das variações no capital próprio 25

07

Demonstração de fluxos de caixa 25

08

Notas às demonstrações financeiras 27



índice

/01

Relatório da administração

Contextualização

O Grupo Access Bank ("Access PLC" ou "Grupo") é líder no ranking dos bancos africanos em número de clientes (60 milhões) e opera em 15 países de África, com escritórios de representação nos Emirados Árabes Unidos, Líbano e Índia. O Access PLC tem igualmente operações bancárias no Reino Unido, França e muito recentemente obteve licença para operar em Hong Kong, sendo o primeiro Banco africano a afirmar-se naquela parte geográfica do mundo.

Em Moçambique, o Access Bank Mozambique, S.A. ("Access Bank Mozambique" ou "Banco") começou a operar em Setembro de 2020. Dez anos depois da sua última entrada num novo mercado, Moçambique foi o país escolhido para o início de uma nova fase na expansão do Grupo, justificada pela importância, cada vez maior, de Moçambique no panorama africano.

O Access Bank Mozambique é um banco comercial universal que opera com uma rede de 11 balcões, com presença em 5 capitais provinciais e mais de 300 colaboradores nas suas operações em Maputo, Sofala, Nampula e Tete. O Access Bank Mozambique tem uma vasta e sofisticada rede de ATM's e POS para servir os seus mais de noventa mil clientes.

A nossa identidade

Em Moçambique assim como em todas geografias onde opera, o Access Bank Mozambique pretende **ser o Banco Africano mais respeitado do mundo** e ser o gateway de África para o mundo.

O Access Bank Mozambique é um banco ambicioso que aposta na liderança, na excelência, na inovação e no profissionalismo, enquanto valores de uma identidade muito própria, alicerçada na paixão pelos clientes e em colaboradores autónomos.

O Access Bank Mozambique tem como missão definir padrões para práticas de negócio sustentáveis que estimulem e libertem o talento dos colaboradores, acrescentando valor para os clientes e proporcionando soluções inovadoras para os mercados e comunidades que serve.

Mensagem do PCA

O ano de 2023 foi um ano de crescimento e de afirmação para o Access Bank Mozambique. O Banco continuou a demonstrar um compromisso sólido com o desenvolvimento económico do país, destacando-se como um dos principais impulsionadores da acessibilidade aos serviços financeiros, especialmente para as comunidades mais periféricas.

Enfrentámos desafios significativos, incluindo variações económicas globais e locais. No panorama macroeconómico, 2023 continuou a ser um ano com inúmeros desafios, devido aos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente. Mas também assinalámos conquistas notáveis, implementando estratégias inovadoras que fortaleceram a nossa posição no mercado e aumentaram a confiança dos nossos clientes. Continuámos a apostar na transformação digital e em tecnologia para melhorar a nossa eficiência operacional, mas também para enriquecer a experiência dos nossos clientes.

Continuámos a investir na literacia e na inclusão financeira para conseguirmos chegar a cada vez mais moçambicanos, apostando também no desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade na área da sustentabilidade. A promoção de práticas de gestão sustentáveis e o compromisso com a responsabilidade social corporativa reforçou positivamente a nossa marca e os nossos valores junto da comunidade moçambicana.

Paralelamente às operações bancárias, o Access Bank Mozambique envolveu-se activamente em diversas iniciativas sociais, dedicando-se a causas que promovem a sustentabilidade, partilham conhecimento e impulsionam mudanças positivas na sociedade moçambicana. Esse esforço reflecte o nosso compromisso com a responsabilidade social corporativa e o impacto positivo nas comunidades onde operamos.

O nosso compromisso com a igualdade de género e o empoderamento da mulher moçambicana, através do programa 'W Initiative', voltou a reflectir, ao longo de 2023, a consciencialização sobre a importância do papel das mulheres no desenvolvimento económico e social. Durante 2023, o Banco investiu fortemente em programas de empoderamento da mulher, enquanto concretizava o seu projecto de expansão, no continente africano e na Europa.

Em simultâneo, promovemos iniciativas direccionadas para a educação e para os jovens, agentes-chave de mudança, inovação e desenvolvimento.

Em 2023, continuámos a crescer e somos hoje um parceiro estratégico para empresas e instituições público-privadas do país. Temos equipas jovens e altamente capacitadas, fomos premiados com várias distinções internacionais.

Somos o Banco que concretiza sonhos, vamos continuar esse rumo de crescimento e de sucesso. O nosso compromisso continua a ser com a excelência e com os moçambicanos!

- Engº. Rogério Samo Gudo

Principais Desenvolvimentos Macroeconómicos

De acordo com o relatório "World Economic Outlook" (WEO) do Fundo Monetário Internacional (FMI), publicado em Janeiro de 2024 e intitulado "Moderating Inflation and Steady Growth Open Path to Soft Landing", o ano de 2023 foi marcado por um crescimento resiliente, mas fraco. A economia internacional, cresceu apenas 3,2%, em comparação com 3,5% no ano anterior, num ambiente de novas incertezas e riscos. Entre os principais factores estão a tensão geopolítica, especialmente o prolongamento da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, o movimento global de políticas monetárias restritivas para combater a inflação por parte dos principais Bancos Centrais e, recentemente, o surgimento de um novo conflito militar entre Israel e Hamas, com repercussões a nível mundial. Estes factores contribuíram para o crescimento tímido em 2023, que poderá influenciar negativamente o desempenho produtivo global em 2024.

Em termos concretos, o aumento da inflação, o abrandamento do consumo e o investimento e a instabilidade dos mercados financeiros são alguns dos efeitos esperados no actual cenário de guerras, que podem ainda ser agravados se se alastrar um cenário contínuo de sanções económicas de larga escala com impacto multiplicador, afectando o potencial económico e produtivo mundial, sem descartar o impacto da recente tensão militar no mar vermelho, também com impacto negativo no comércio internacional.

O Fundo Monetário Internacional (FMI), no relatório acima referido, indica que o desempenho económico dos Estados Unidos da América (EUA) em 2023 esteve acima da expectativa na ordem de 2.5% após um crescimento de 1.9% em 2022.

Em relação a China, após um longo período de confinamento por conta da Covid, o crescimento da China foi na ordem de 5.2% em 2023 e de 3.0% em 2022. Este crescimento, influenciou positivamente o crescimento mundial em 2023.

O FMI relata que, nas economias avançadas, o crescimento económico para 2023 foi de 4.1%, o mesmo que registado em 2022, representando uma estabilidade. Esta situação esteve associada à queda do crescimento na Alemanha em 2023, de -0.3% contra um crescimento positivo de 1.8% em 2022. Por outro lado, a Espanha registou um crescimento económico de 2.4% em 2023, após um surpreendente desempenho em 2022 na ordem de 5.8% no ano anterior. A invasão da Ucrânia pela Rússia em Fevereiro de 2022 criou perturbações nas economias, o que forçou os Bancos Centrais a enveredarem por políticas monetárias restritivas para combater a inflação, deixando assim vários países do grupo com desempenho económico abaixo do seu potencial.

O crescimento global em 2023 situou-se em cerca de 3.2% comparado com o crescimento positivo de 3.5% registado em 2022. Prevê -se que o crescimento mundial alcance a taxa de 3.1% e 3.2% em 2024 e 2025, respectivamente. A inflação global poderá melhorar para 5.8% em 2024 contra 6.8% em 2023.

Espera-se que a economia mundial passe por um processo de estabilização de preços face aos vários fenómenos registados nos últimos anos a destacar a desinflação prevista para 2024, com maior destaque nos países em vias de desenvolvimento, como a Argentina, onde se prevê a eliminação de políticas de controlo de preços, estabilidade de moeda entre outras medidas governamentais.

Os factores na génese do desempenho da economia mundial em 2023 foram explicados principalmente pelos efeitos nefastos do

prolongamento da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que continua sem cessar-fogo. Esta situação criou uma disrupção na cadeia de valor de oferta dos principais bens e serviços, resultando no aumento dos preços à escala mundial. Alguns elementos surpresa que contribuíram positivamente para o crescimento global incluem: consumo privado e investimento elevado, rigidez dos mercados de trabalho e políticas fiscais à altura dos desafios.

Os preços das principais matérias-primas "commodities" seguiu uma trajetória mista inicialmente crescente e depois decrescente, reflectindo as influências do lado da oferta e da procura, incluindo, igualmente, o impacto da guerra entre a Rússia e Ucrânia, sanções impostas e as decisões concertadas dos produtores de Petróleo.

Entre Fevereiro e Agosto de 2023, o preço do petróleo bruto aumentou em 4.4 por cento, permanecendo abaixo do pico de \$ 115 registado em Junho de 2022 por conta do corte da produção e de oferta ao mercado por parte dos países exportadores e não membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP). A título ilustrativo, o desempenho abaixo das expectativas na China influenciou a sua fraca procura nos mercados desta fonte de energia. Pelo lado da oferta, assistimos em 2023, a redução de cerca de 1.2 milhões de barris anunciado em Abril pelo OPEP.

A subida dos níveis de inflação forçou vários Bancos Centrais a aumentar as taxas de referência da política monetária, em alguns casos de forma agressiva e através de reformas. Um exemplo disso são os Estados Unidos da América, que aprovaram o Inflation Reduction Act em 2022 para criar um ambiente favorável ao suporte da actividade económica e incentivar os governos a implementarem políticas fiscais mais assertivas. Em 2023, o Federal Reserve aumentou a sua faixa de taxa de juros de referência de 4,50% - 4,75% para 5,25% - 5,50% em Fevereiro e Julho, respectivamente, e manteve-as inalteradas desde então.

Por outro lado, o crescimento económico na Europa esteve acima do previsto em 2023, justificado pela sua resiliência face aos termos de troca diante da Guerra na Ucrânia. Resiliência esta que esteve patente no consumo e no investimento que reflecte o apoio governamental às famílias e firmas afectadas.

A previsão de crescimento económico mundial para 2024 foi revista em Janeiro de 2024 pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) para 3.1%, contra um crescimento de 3.2 % projectado em Outubro de 2023, em função dos impactos da crise Rússia – Ucrânia sobre o mundo, principalmente pelo seu alastramento até aos dias de hoje, que continua a causar uma crise humanitária na Europa, com ramificações à escala mundial. A tensão geopolítica forçou a União Europeia, os EUA e o Reino Unido a instituírem sanções económicas contra a Rússia.

A invasão da Rússia à Ucrânia teve influência imediata no aumento dos preços de gás, do Brent e do trigo. O desempenho actual da economia global mantém-se refém da dinâmica deste evento político-militar e, desde Outubro, pelo conflito entre Israel e Hamas.

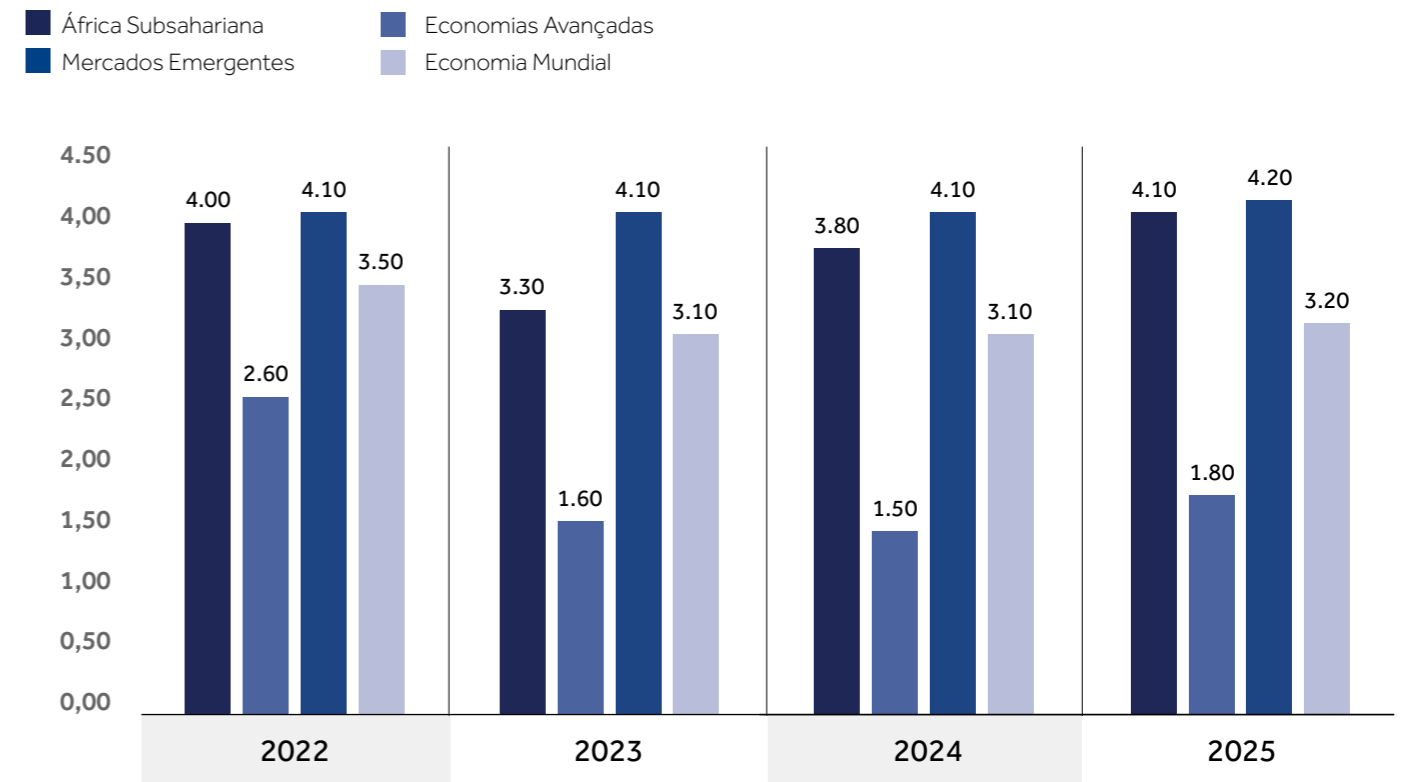
Relativamente à África Subsaariana, registou-se um crescimento de 3.3% em 2023 contra 4.0% registado em 2022, e espera-se crescer

3.8% e 4.1% em 2024 e 2025, respectivamente. Os números globais para a região sobrepõem variações significativas no desempenho, com mais de um terço das economias subsaarianas a crescer acima de 4% em 2024. Espera-se que em 2024 a situação geopolítica na Zona Euro impacte as economias desta região através das limitações indirectamente impostas na importação de trigo, adubos e fertilizantes, artigos essenciais para o sector produtivo.

Segundo o FMI o ano de 2023 foi difícil para as actividades económicas nas economias da África Subsaariana. O choque inflacionista que

se seguiu à guerra da Rússia na Ucrânia implicou taxas de juro mais elevadas em todo o mundo, o que significou um abrandamento internacional da procura, spreads elevados e pressões cambiais contínuas. Como resultado, o crescimento em 2023 caiu pelo segundo ano consecutivo, para 3,3%, contra 4,0% no ano passado.

Figura 1: Projecção do Crescimento Mundial, taxa (%)



Fonte: World Economic Outlook – Update (Jan, 2024)

Economia Nacional

i) Produto Interno Bruto (PIB):

Os dados do Produto Interno Bruto (PIB) real de Moçambique em 2023 indicam que a actividade económica cresceu 5.36% no IV trimestre de 2023 superior a 4.08% observados em 2022. Este desempenho representou uma melhoria significativa, resultando num crescimento acumulado de 5.01% em 2023. O desempenho económico foi liderado pelo sector primário, como tem sido registado nos últimos anos, destacando-se os sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal, pecuária e aquacultura, e indústria extractiva. O segmento de indústria extractiva foi o sector com o maior contributo para o crescimento (Tabela 1).

O desempenho positivo da economia moçambicana num ambiente caracterizado por incertezas à escala mundial, de índole económica e social, associadas à tensão geopolítica na Europa, o conflito entre o Israel e Hamas, e recentemente as tensões militares na zona do Mar Vermelho, foi influenciada pelo abrandamento da actividade dos principais parceiros comerciais, com impacto na redução da procura externa.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatísticas (INE), a indústria de extração mineira foi determinante com uma variação positiva acumulada de 35.90% em 2023 por conta da produção do Gás Natural Liquefeito (GNL), o que resultou no crescimento do sector em 41.83 % comparando com o período homólogo em 2022, de 15.78%.

O índice de volume de negócios reportado em Dezembro de 2023 (indicador avançado de actividade económica), quando comparado com o período homólogo de 2022, registou um aumento de 12.4%, enquanto os índices de volume de negócios e de remuneração registaram variações positivas de 0.6%, reflectindo um maior dinamismo dos mesmos, de acordo com Instituto Nacional de Estatísticas (INE). Por outro lado, o índice de emprego registou variação positiva de 0.6%.

As perspectivas de crescimento continuam encorajadoras por conta dos ganhos económicos esperados com o início de vários projectos em curso, em particular da Bacia do Rovuma, num contexto de retoma do apoio técnico financeiro por parte do Fundo Monetário Internacional (FMI).

A nossa expectativa é que o crescimento económico de Moçambique continue a melhorar, por conta de uma economia mais diversificada, impulsionada pelo arranque dos mega projectos no sector energético, nomeadamente do Gás Natural Liquefeito, que o seu potencial se encontra até ao momento refém da instabilidade militar na província de Cabo Delgado. Especialistas na matéria, indicam que o crescimento aumente à medida que os projectos de produção e exportação de gás, em particular do projecto liderado pela Total Energies, arranque o mais breve possível.

O atraso do arranque continua dependente da situação de insurgência em Afungi, no norte de Cabo Delgado, o que levou a Total Energies e parceiros a declarar Força Maior em Abril de 2021. Até à data, aguarda-se com elevada expectativa, a decisão final.

Tabela 1: Dinâmica do PIB Trimestral de Moçambique por Ramos de Actividade - Variação Anual (%)

Ramos de Actividade	2022				2023			
	I	II	III	IV	I	II	III	IV
Agricultura	3.65	4.98	5.06	5.50	5.19	4.34	3.98	3.70
Pescas	3.25	3.34	3.82	1.29	(0.18)	(4.28)	(4.76)	2.23
Indústria Extração Mineira	7.53	8.37	8.07	8.98	14.37	22.75	32.84	35.90
Indústria Transformadora	2.93	3.01	1.91	(0.71)	(3.54)	(6.21)	(5.50)	(4.39)
Electricidade, Gás e Água	1.41	5.22	3.37	4.05	3.21	1.28	2.17	2.15
Construção	3.78	3.63	2.38	0.96	(1.69)	(5.02)	(4.92)	(3.33)
Comércio e Serviços e Reparação	2.99	2.71	2.35	2.72	0.88	1.18	1.46	0.82
Hotéis e Restaurantes	3.27	4.50	7.24	10.73	11.19	11.09	8.90	8.17
Transportes, Armazenagem e Informação e Comunicações	4.99	6.01	6.93	8.94	9.07	8.73	7.60	5.37
Serviços Financeiros	2.48	2.83	2.99	3.06	4.33	4.24	4.31	4.57
Aluguer. Imo. Serv. Prest. Emp.	0.89	0.68	0.48	0.47	1.43	2.43	3.32	3.66
Administração Publica	1.08	1.10	1.40	2.0	3.01	3.92	4.53	4.56
Educação	2.81	3.02	3.35	3.29	2.99	2.69	2.47	2.56
Saúde e Acção Social	5.50	4.05	3.57	2.28	1.88	1.32	0.84	1.53
Outros Serviços	3.26	3.30	3.36	3.46	3.17	2.83	2.50	2.12
Valor Acrescentado	3.42	4.05	4.03	4.28	4.23	4.24	4.89	5.07
Impostos sobre Produtos	3.02	3.88	4.20	3.27	3.59	3.54	3.35	4.62
PIB a preços de mercado	3.37	4.03	4.05	4.16	4.15	4.16	4.71	5.01

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

ii) Inflação:

O nível geral de preços medidos pelo IPC – Moçambique, que engloba o Índice de Preços do Consumidor das cidades de Maputo, Beira, Nampula, Quelimane, Tete, Chimoio, Xai-Xai e Província de Inhambane em Dezembro de 2023 situou-se em 5.30%, abaixo dos 10.91% registados no período homólogo. A inflação média no final de 2023 baixou para 7.13% abaixo dos 10.28% registado em 2022.

A classe de produtos alimentares e bebidas não alcoólicas teve uma contribuição acumulada positiva de 3.34%, assim como a classe dos restaurantes, hotéis, cafés e similares e a classe dos transportes, 0.59% e 0.37%, respectivamente. A classe do lazer, recreação e cultura teve uma contribuição negativa, de 0.01% conforme ilustra a tabela abaixo (Tabela 2).

A inflação desacelerou de forma rápida e significativa, comparada com o ano transacto, devido também à influência positiva na disponibilidade dos produtos de primeira necessidade, aliada a uma boa produção agrícola apesar dos desafios impostos no sector por conta das alterações climáticas, chuvas excessivas que, de certa, forma condicionaram a produção agrícola. Por outro lado, os aspectos relacionados com o potencial aumento dos custos na importação de bens de primeira necessidade, incluindo o impacto da guerra entre a Rússia e a Ucrânia, que modificaram o curso normal da oferta dos produtos e serviços na economia nacional, foram mitigados pela estabilidade do mercado cambial. Um aspecto, digno de menção está relacionado com a importação da inflação do principal parceiro comercial regional, a África do Sul, que tem estado a ultrapassar uma crise energética de grandes proporções e que também afecta a sua produção interna e, naturalmente, a oferta de produtos para exportação aos países vizinhos, incluindo Moçambique.

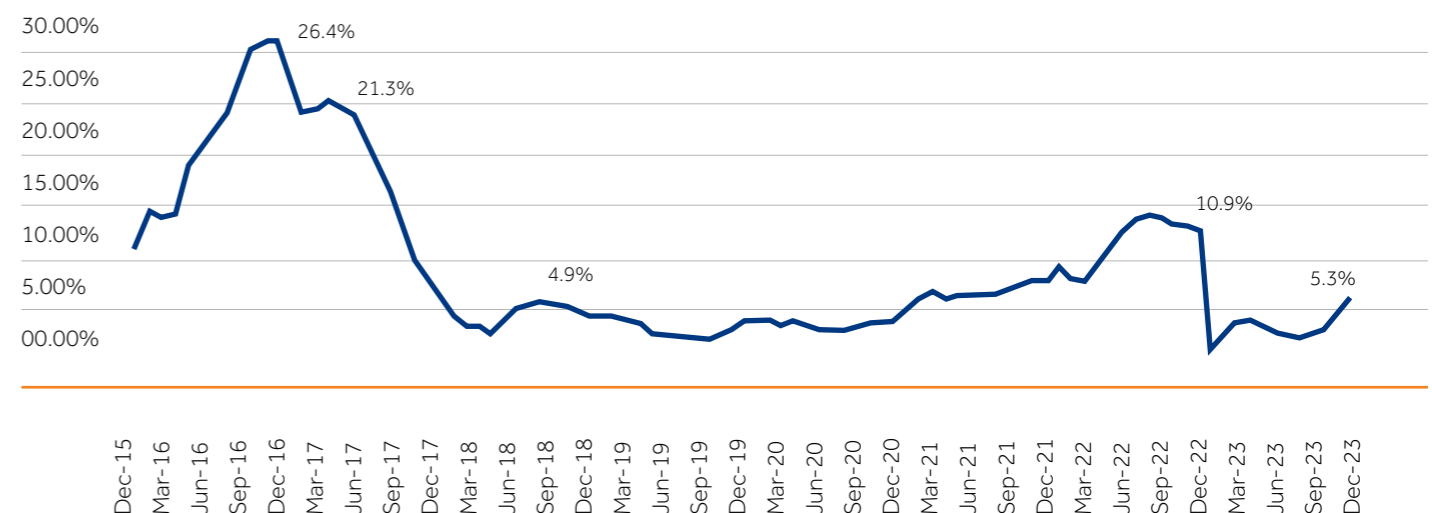
Tabela 2: Inflação acumulada, contribuição por classes

Descrição	Contribuição (%)	
	2022	2023
Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	6.56	3.34
Bebidas alcoólicas e tabaco	0.02	0.09
Vestuário e calçado	0.14	0.22
Habituação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	0.33	0.05
Mobiliário, artigos equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	0.28	0.19
Saúde	0.02	0.02
Transportes	2.77	0.37
Comunicações	0.01	0.11
Lazer, recreação e cultura	0.01	(0.01)
Educação	0.05	0.15
Restaurantes, hotéis, cafés e similares	0.59	0.59
Bens e serviços diversos	0.13	0.18
Total	10.91	5.30

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

Importa referir que, após a introdução de um instrumento robusto de condução de política monetária em Abril de 2017, designada por Taxa do Mercado Monetário Interbancário de Moçambique (MIMO), um instrumento que influencia a inflação através das expectativas, taxas de câmbio e crédito, acreditamos que as condições actuais da economia moçambicana continuam a favorecer uma projecção de uma inflação baixa e estável, embora sinalize persistência de riscos diversos que exigem prudência na condução da política monetária.

Figura 2: Evolução da inflação, Inflação anual (%)



Fonte: Instituto Nacional de Estatísticas (INE)

iii) Política monetária

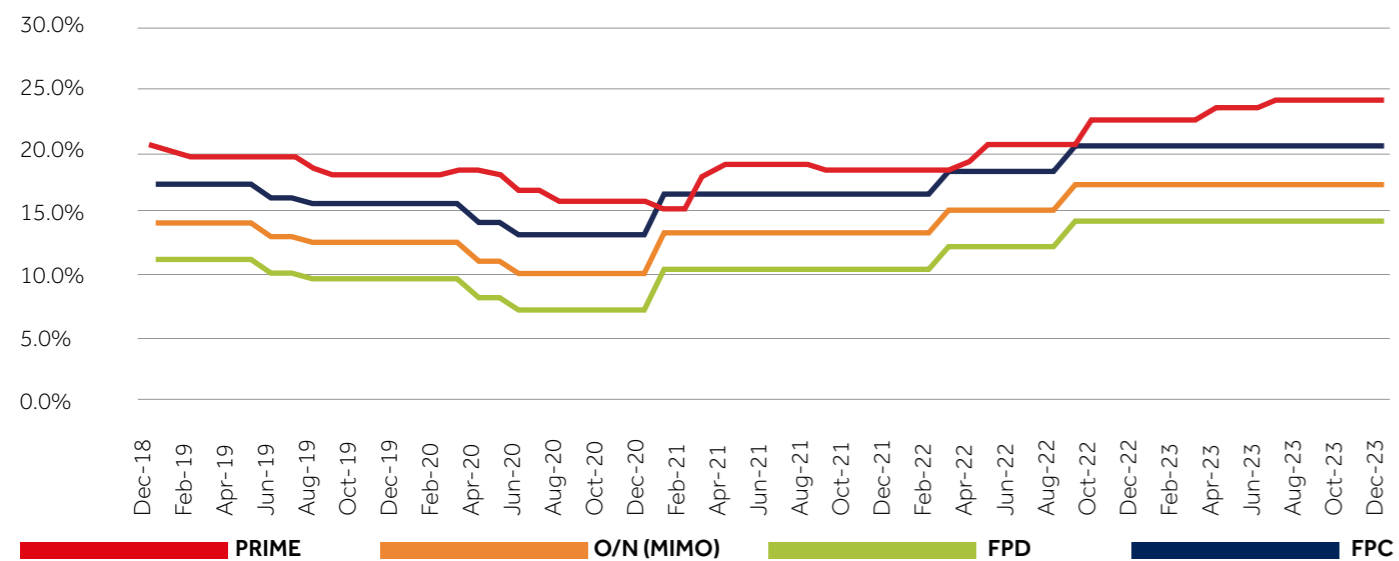
Durante o ano em análise, o Banco de Moçambique (BM), através do seu Comité de Política Monetária (CPMO), esteve atento e pronto para intervir com medidas necessárias de carácter prudencial para manter um sistema financeiro nacional estável e sólido que pudesse absorver quaisquer choques, especialmente num contexto desafiante afectado pelos factores exógenos em particular o prolongamento da tensão geopolítica na Europa por conta da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, cumprindo assim a sua nobre missão de preservar o valor da moeda nacional. O surgimento de um novo conflito, nomeadamente, entre o Israel e o Hamas em Outubro de 2023, desencadeou um clima adicional de incertezas e de riscos com impacto na economia moçambicana por conta das disrupções do comércio internacional, na qual o Banco Central esteve também atento.

As principais taxas de referência, nomeadamente a Facilidade Permanente de Depósito (FPD), Facilidade Permanente de Cedência (FPC) e Taxa de Política Monetária (MIMO) mantiveram-se estáveis até fins de Dezembro a níveis de 14.25%, 17.25% a 20.25% respectivamente, consolidando a tendência de intervenção efectuada por forma a gerir e mitigar de forma prudente os riscos e incertezas num ambiente de insurgência militar no norte do País (figura 3). Entretanto, o Banco de Moçambique, em função das perspectivas de inflação que apontavam na altura um potencial aumento, decidiu aumentar a taxa de Política Monetária de 15.25% para 17.25%, em Setembro de 2022 que manteve inalterada, até ao fecho do ano de 2023.

Diante dos cenários mistos de conjuntura local e global marcado por incertezas e riscos, o Banco de Moçambique em 2023 alterou por duas vezes os coeficientes de Reservas Obrigatórias para os passivos em moeda nacional e em moeda estrangeira, em Janeiro, de 10.5% para 28%, 11.5% para 28.5% e em Maio de 28% para 39%, de 28.5% para 39.5% respectivamente, explicado pela persistência de elevados riscos e incertezas relacionadas com as projecções de inflação.

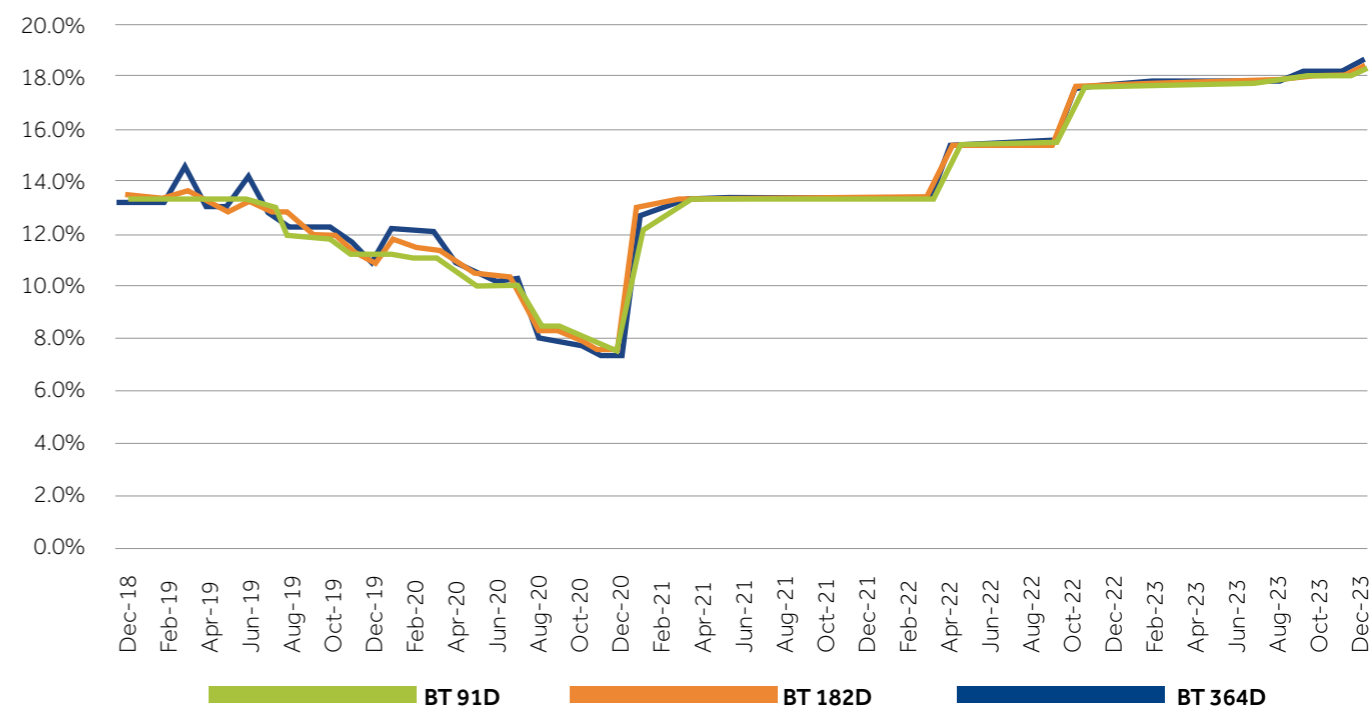
Nos finais do quarto trimestre, concretamente no dia 29 de Novembro de 2023, embora tenha mantido a taxa de política monetária inalterada, mostrou profunda preocupação em relação aos elevados riscos e incertezas por conta da tensão geopolítica na Europa, e recentemente no Médio Oriente. O CPMO mostrou-se preocupado também com o aumento da despesa pública interna. Como previsto, em função da tendência global, o Banco de Moçambique conteve a pressão inflacionária com recurso a uma política mais restritiva, tal como aconteceu em outras geografias. A nossa expectativa é que o Banco de Moçambique em função dos dados de inflação poderá em 2024 pautar por uma política monetária menos restritiva.

Figura 3: Evolução das principais Taxas de Referência



Em linha com o cenário das taxas de juro de referência acima referenciadas, assistimos durante o início do ano ao aumento das taxas de juro dos Bilhetes de Tesouro para as maturidades de 91 dias, 182 dias e 364 dias de 17.70%, 17.73% e 17.75% para 18.30%, 18.41% e 18.60%, respectivamente (Figura 4).

Figura 4: Taxas de juro de Bilhetes de Tesouro – 91;182 e 364 dias



iv) Taxa de Câmbio

O Metical esteve estável durante o ano de 2023 face às principais moedas transacionadas no mercado nacional (USD, EUR, GBP e ZAR). O Metical, quando comparado com outras moedas a nível global, foi considerado em vários fóruns como tendo sido a moeda com melhor desempenho, em especial em 2021.

Em 2023, o Metical foi cotado no último dia do ano na ordem de 63.90 contra 63.87 no mesmo período do ano transacto, representando uma estabilidade sólida face ao Dólar norte-americano. Em relação, ao Rand sul-africano, o Metical acumulou ganhos na ordem de 7.96% explicado pela maior disponibilidade da divisa no mercado, movendo para 3.47/MZN de 3.77/MZN (Figura 5).

É importante realçar que o Dólar norte-americano esteve historicamente estático face ao Metical quando comparado de forma homóloga em 2021, 2022 e 2023.

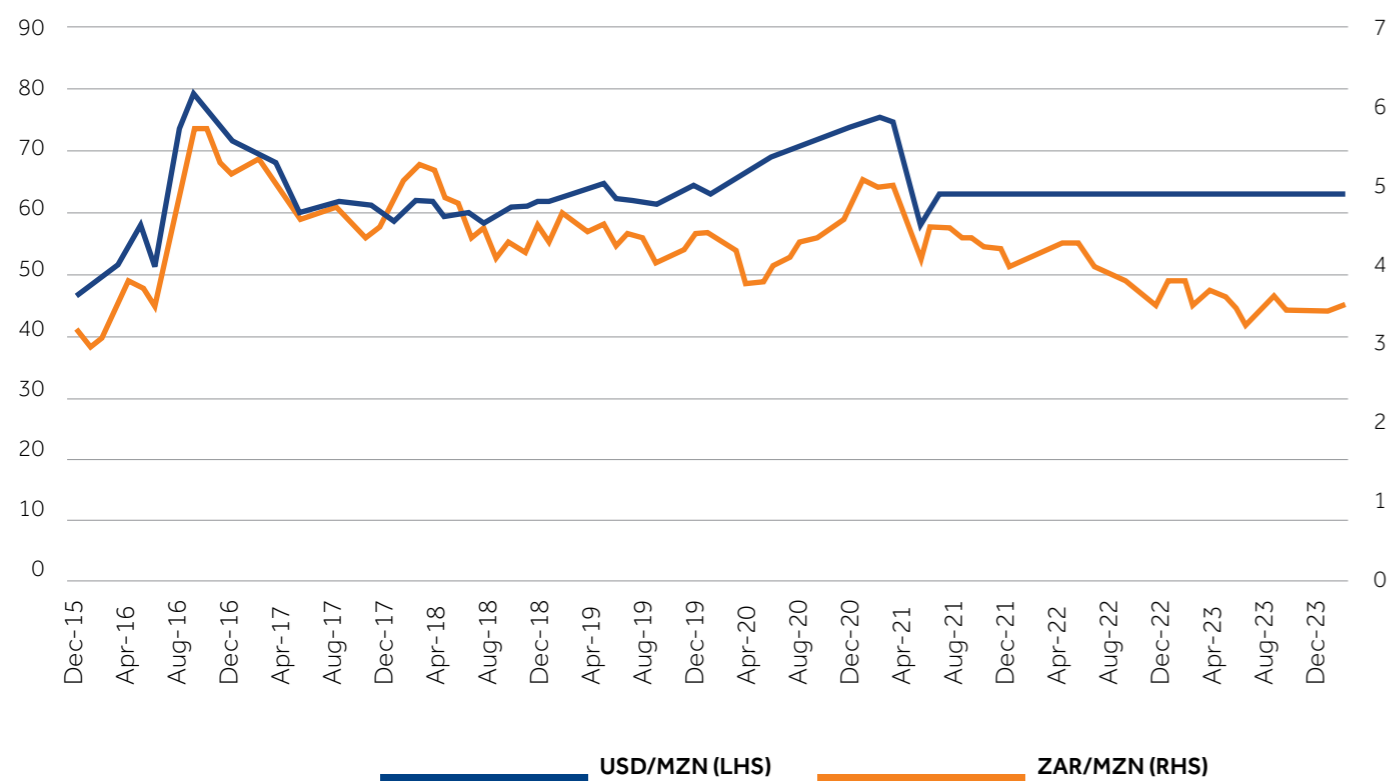
Dados finais sobre o comércio externo indicam que no terceiro trimestre de 2023 o défice da balança comercial de bens fixou-se em cerca de 1.144 milhões de USD norte-americanos, aproximadamente 4.634 milhões de USD acima do montante alcançado no ano anterior.

Os dados do Banco de Moçambique (BM) referentes ao terceiro trimestre de 2023, mostram que as exportações de bens e serviços em relação ao período homólogo em 2023 baixaram em cerca de 3% (de 6.108 milhões de USD em 2022 para 5.936 milhões de USD), em resultado da redução da procura externa, principalmente no sector primário, relacionadas às exportações recambiadas pelos grandes projectos, com destaque de menor crescimento, o carvão mineral que teve uma variação homóloga negativa de 564 milhões de dólares, o alumínio teve uma variação negativa homóloga de 470 milhões de dólares. Entretanto, até o final do ano, esperava-se uma maior dinâmica nas exportações por conta da produção do gás natural na plataforma flutuante do projecto Coral Sul.

Por outro lado, as importações tiveram uma variação negativa de 4.315 milhões de USD no terceiro trimestre de 2023 em relação ao período homólogo em 2022 em resultado das importações associadas à entrada da Plataforma Flutuante do Projecto Coral Sul no ano transacto.

As perspectivas positivas em relação ao início da exportação de gás na bacia do Rovuma, previstas mas ainda dependentes da decisão do principal protagonista, TotalEnergies, irão contribuir para aliviar potenciais pressões no mercado cambial.

Figura 5: Evolução da taxa de câmbio USD/MZN e ZAR/MZN



Fonte: Banco de Moçambique

Evolução dos indicadores financeiros

	Em '000 MZN	
	2023	2022
Balanço		
Activo total	21,375,062	17,330,574
Crédito a clientes	5,305,283	5,249,432
Recursos de clientes	17,585,789	13,712,497
Empréstimos	596,835	0
Aplicações em Instituições de Crédito	1,215,288	1,533,380
Crédito a clientes / Recursos de clientes	30%	38%
Resultados		
Resultado líquido	(379,705)	55,878
Margem financeira	1,027,102	1,287,915
Produto bancário	1,736,952	1,973,947
Gastos operacionais	(1,886,632)	(1,849,539)
Rendibilidade		
Produto bancário / Activo líquido	9.23%	9.56%
Rendibilidade do activo total	-1.78%	7.43%
Resultados antes do imposto / capitais próprios médios	-12.25%	5.32%
Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)	-15.62%	2.36%
Qualidade do crédito		
Imparidade do crédito (balanço) / Crédito a clientes	9%	6%
Crédito em Incumprimento (Bruto) / Crédito a clientes	20%	11%
Rácios de eficiência		
Gastos operacionais / Produto bancário	109%	94%
Gastos administrativos / Produto bancário	33%	34%
Gastos com pessoal / Produto bancário	59%	44%
Capital		
Rácio de solvabilidade	21%	23%
Total do capital regulamentar	2,161,298	1,874,980
Capital social	2,894,500	2,450,000
Risco de crédito	10,034,532	8,195,828
Outros indicadores		
Número de colaboradores	301	291
Rede de balcões	11	11
Número de ATM	23	22
Número de POS	2,095	1,909

Declaração de responsabilidade dos administradores

Os administradores são responsáveis pela preparação e apresentação fiel das demonstrações financeiras anuais do Access Bank Mozambique, S.A. que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa para o exercício finda nessa data e as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo de políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*), assim como o Relatório da Administração.

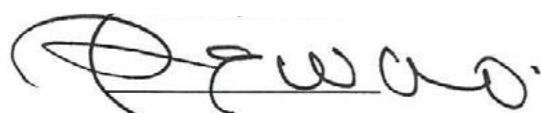
As responsabilidades dos administradores incluem: conceber, implementar e manter controlos internos relevantes para a preparação e fiel apresentação destas demonstrações financeiras livres de distorções materiais, devido a fraude ou erro; seleccionar e aplicar políticas contabilísticas apropriadas; e proceder a estimativas contabilísticas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

A responsabilidade dos administradores também inclui manter registos contabilísticos adequados e um sistema de gestão de riscos eficaz.

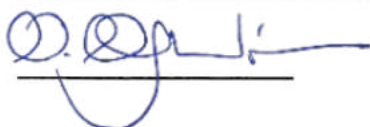
Os administradores procederam a uma avaliação da capacidade do Banco prosseguir como entidade em continuidade e não têm motivo para julgar que o banco não se manterá em continuidade no próximo ano.

Aprovação das demonstrações financeiras anuais

As demonstrações financeiras anuais do Access Bank Mozambique, S.A. foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de Abril de 2024 e foram assinadas em sua representação por:



Rogério Samó Gudo
Presidente do Conselho de Administração



Oludolapo Ogundimu
Administrador Não Executivo



Luísa Capelão
Administradora Não Executiva



Marco Abalroado
Administrador Delegado



Abraham Aziegbé
Administrador Não Executivo

/03

Relatório dos Auditores Independentes



Relatório do auditor independente

Aos Accionistas do Access Bank Mozambique, S.A.

A nossa opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do Access Bank Mozambique, S.A. (o Banco) em 31 de Dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa no ano então findo, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

O que auditámos

As demonstrações financeiras do Access Bank Mozambique, S.A., apresentadas nas páginas 22 a 129, que compreendem:

- A demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2023;
- a demonstração do rendimento integral para o exercício então findo;
- a demonstração de fluxos de caixa para o exercício então findo;
- a demonstração das variações no capital próprio para o exercício então findo; e
- as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Base para a opinião

Executámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas neste relatório na secção *Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*.

Entendemos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Independência

Somos independentes do Banco de acordo com o Código de Ética (incluindo as normas internacionais de independência) do *International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA)* e outros requisitos de independência aplicáveis à execução de auditorias de demonstrações financeiras em Moçambique. Cumprimos com as restantes responsabilidades éticas de harmonia com o Código de Ética do IESBA e com os outros requisitos éticos aplicáveis à execução de auditorias em Moçambique.

Outra informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação abrange a informação incluída no documento intitulado "Relatório anual - 31 de Dezembro de 2023". A outra informação não inclui as demonstrações financeiras nem o nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a outra informação e não expressamos uma opinião de auditoria ou outra forma de segurança sobre a mesma.

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Av. Vladimir Lenine, 174, 4.º andar, Edifício Millennium Park, Caixa Postal 796, Maputo, Moçambique
T: (+258) 21 350400, (+258) 21 307615/20, F: (+258) 21 307621/320299, E: mz_maputo@pwc.com
www.pwc.com

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Número de matrícula: 101181995 - NUIT: 400005516 - Capital Social: 58.000,00 MZN

A nossa responsabilidade em conexão com a nossa auditoria às demonstrações financeiras consiste na leitura da outra informação acima identificada e, ao fazê-lo, considerar até que ponto a outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, ou com o entendimento que obtivemos na auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

Se, com base no trabalho que efectuámos, concluirmos que existe uma distorção material na outra informação é-nos exigido que reportemos tal facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro e pelo controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras que estejam isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade do Banco prosseguir em continuidade, divulgando, conforme aplicável, os assuntos relativos à continuidade, e por usar o pressuposto da continuidade, a não ser que o Conselho de Administração tencione liquidar o Banco, ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devida a fraude ou erro, e emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de fiabilidade mas não é uma garantia de que uma auditoria conduzida em conformidade com as ISAs detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ser originadas por fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou agregadas, for razoavelmente expectável que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

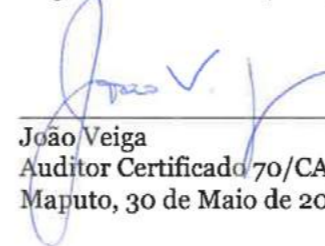
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais, mantemos ceticismo profissional e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material proveniente de fraude é maior do que aquele que provém de erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas adoptadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso do pressuposto da continuidade pelo Conselho de Administração e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com eventos ou condições que possam suscitar uma dúvida significativa sobre a capacidade do Banco continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações incluídas nas demonstrações financeiras ou modificar a nossa opinião se tais divulgações forem inadequadas. As nossas conclusões baseiam-se na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria, porém, futuros eventos ou condições podem causar que o Banco descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se estas reproduzem as transacções e eventos subjacentes de modo a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos aos encarregados da governação, entre outros assuntos, o plano do âmbito e calendário da auditoria, as constatações relevantes da auditoria, incluindo quaisquer deficiências significativas no controlo interno por nós identificadas durante a nossa auditoria.

PricewaterhouseCoopers - Sociedade de Auditores e Contabilistas Certificados, Lda.
Registada sob o nº 11/SAC/OCAM/2014, representada por:



João Veiga
Auditor Certificado 70/CA/OCAM/2014
Maputo, 30 de Maio de 2024

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas do Access Bank Mozambique, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos conferiram em Assembleia Geral, apresentamos o Relatório e Parecer sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida no Access Bank Mozambique, S.A. (“Access Bank Mozambique” ou “Banco”), relativamente às Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco.

Relatório

No decurso do exercício acompanhámos com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada à actividade do Access Bank Mozambique e verificámos a regularidade da escrituração contabilística, da respectiva documentação, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados sobre o negócio bem como sobre outras matérias de natureza contabilística, financeira, controlo interno e de gestão de riscos.

O presente exercício foi determinantemente marcado pela revisão dos coeficientes das Reservas Obrigatórias, por parte do Banco de Moçambique, ao abrigo da Circular nº 02/EMO/2023 de 31 de Maio de 2023, na qualidade de entidade reguladora do sector. Neste âmbito, o coeficiente de reservas obrigatórias aplicável aos depósitos denominados em moeda nacional passou de 10,5% para 39%, enquanto para os coeficientes dos depósitos em moeda estrangeira passou de 11% para 39,5%, representando um aumento de liquidez não investida e, por conseguinte, sem rentabilidade para o Banco.

No âmbito das nossas funções, contámos com a colaboração do Auditor Independente, PwC – ProceWaterhouseCoopers, Lda., com o qual mantivemos contacto no âmbito da sua auditoria às demonstrações financeiras do exercício em referência.

Examinámos a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2023, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de variações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos, tendo concluído que os mesmos se apresentam de forma apropriada, satisfazem os requisitos legais e permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Access Bank Mozambique bem como os resultados das operações. Os princípios contabilísticos e critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

Apreciámos o Relatório do Conselho de Administração, tendo concluído que o mesmo é suficientemente esclarecedor sobre a conjuntura económica global e nacional, o desempenho dos negócios e da situação do Access Bank Mozambique, evidenciando os aspectos mais significativos.

Adicionalmente, apreciamos o Relatório do Auditor Independente sobre a auditoria às demonstrações financeiras do Access Bank Mozambique referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, preparadas pela Administração em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e demais regulamentos aplicáveis às Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, cujo âmbito e opinião expressa mereceram a nossa consideração.

Parecer

Tendo em consideração os procedimentos expostos acima, e face às informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços do Access Bank Mozambique, bem como as conclusões constantes do Relatório do Auditor Independente somos do parecer favorável à:

- i) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2023;
- ii) Aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração; e
- iii) Aprovação da proposta de aplicação do resultado apresentada pelo Conselho de Administração.

Maputo, 30 de Maio de 2024

O Fiscal Único

I2A Auditores, S.A.

Representado por:



Manuel Fonseca

Partner



Demonstração da posição financeira

Activos	Nota	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Caixa e equivalentes de caixa	12	9,149,043	3,784,902
Aplicações em instituições de crédito	12	1,215,288	1,533,380
Activos financeiros	13	3,154,972	2,903,410
Crédito à clientes	14	5,305,283	5,249,432
Outros activos	15	528,032	1,715,116
Activos por impostos correntes	16	14,839	10,380
Activos por impostos diferidos	17	432,990	432,974
Activos não correntes detidos para venda	18	556,927	627,020
Activos tangíveis	19	589,755	554,798
Direito de uso de activos	20	339,158	370,378
Activos intangíveis	21	88,775	148,784
Total de activos		21,375,062	17,330,574
Passivos			
Recursos de clientes	22	17,585,789	13,712,497
Empréstimos	23	596,835	-
Outros passivos	24	430,436	946,737
Passivos de locação	24.1	331,451	305,584
Total de passivos		18,944,511	14,964,818
Capital próprio			
Capital social	25	2,894,500	2,450,000
Reserva legal		17,126	362
Resultados transitados		(481,075)	(84,606)
Total do capital próprio		2,430,551	2,365,756
Total do capital próprio e passivos		21,375,062	17,330,574

Demonstração do rendimento integral

	Nota	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Juros e rendimentos similares		1,926,159	1,750,677
Juros e encargos similares		(899,057)	(462,762)
Margem financeira	4	1,027,102	1,287,915
Ganhos/Perdas por imparidade em créditos à clientes	14.1	(272,773)	94,901
Margem financeira após a imparidade de activos financeiros		754,329	1,382,816
Rendimento com taxas e comissões		356,037	357,545
Gastos com taxas e comissões		(289,127)	(235,305)
Rendimento líquido de taxas e comissões	5	66,910	122,240
Resultado de operações financeiras	6	336,145	332,325
Outros rendimentos operacionais	7	579,568	136,566
Produto bancário		1,736,952	1,973,947
Gastos com o pessoal	8	(1,021,687)	(871,579)
Depreciações e amortizações	19,21	(286,913)	(299,789)
Outros gastos operacionais	9	(578,031)	(602,217)
Perdas por imparidade em outros activos	10	(144,122)	(75,954)
Gastos operacionais		(2,030,753)	(1,849,539)
Resultado antes de imposto		(293,801)	124,408
Imposto sobre o rendimento	11	(85,904)	(68,530)
Resultado líquido		(379,705)	55,878
Rendimento integral		(379,705)	55,878

Demonstração das variações no capital próprio

	Capital Social	Reserva legal	Resultados transitados	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2022	2,450,000	362	(140,484)	2,309,878
Lucro do exercício	-	-	55,878	55,878
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	2,450,000	362	(84,606)	2,365,756
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	2,450,000	362	(84,606)	2,365,756
Prejuízo do exercício			(379,705)	(379,705)
Aumento de reservas legais		16,764	(16,764)	
Aumento de capital social	444,500			444,500
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	2,894,500	17,126	(481,075)	2,430,551

Demonstração de fluxos de caixa

	Nota	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Resultado líquido do exercício		(379,705)	55,878
Ajustamentos para itens não-monetários			
Depreciações e amortizações		286,913	299,789
Ganhos/Perdas por imparidade em créditos a clientes		(272,773)	94,901
Perdas por imparidade em outros activos		144,122	75,954
Subtotal		(221,443)	526,522
Varição de crédito a clientes		216,922	(845,665)
Varição de outros activos		1,116,808	(1,136,609)
Varição de recursos de clientes		3,873,292	2,137,101
Varição de outros passivos		(490,436)	111,335
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas actividades operacionais		4,495,143	792,684
(Aquisição) / Venda provenientes de:			
Activos tangíveis		(212,773)	(114,719)
Activos financeiros		(251,562)	(64,815)
Activos intangíveis		(17,868)	(24,622)
Activos não correntes detidos para venda		(8,227)	(159,217)
Empréstimos		596,835	(306,488)
Fluxos de caixa líquidos (usados) nas actividades de investimento		106,405	(669,862)
Acções emitidas		444,500	-
Fluxo de Caixa Resultantes das actividades de Financiamento		444,500	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		5,318,283	5,195,459
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas actividades operacionais		4,495,143	792,686
Fluxos de caixa líquidos (usados) nas actividades de investimento		106,405	(669,862)
Fluxo de caixa resultante das actividades de financiamento		444,500	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12	10,364,331	5,318,283

A transformação do negócio das mulheres empreendedoras

Somos o parceiro financeiro que apoia as mulheres na realização de sonhos com confiança e determinação!

Para mais informações dirige-te a uma agência, liga para o 800 724 724 ou envia um e-mail para contactcenter.moz@accessbankplc.com.

<https://mozambique.accessbankplc.com>



 **access**

mais que um banco

08

Notas às demonstrações financeiras

Nota 1

Nota introdutória

O O Access Bank Mozambique, S.A. ("Access Bank Mozambique" ou "Banco") é uma sociedade domiciliada em Moçambique. O endereço da sede social do Banco é Rua dos Desportistas n.º 480, 17 / 18º, Maputo Business Tower. O Banco obteve a licença de prestação de serviços bancários completos do Banco de Moçambique em 6 de Fevereiro de 2020. A actividade do Banco é direccionada principalmente ao segmento de banca de retalho, de negócios, corporativo e tesouraria.

O Banco tem um Conselho de Administração devidamente constituído, composto por um Administrador Delegado e quatro Administradores Não Executivos.

No início de 2023, o Banco tinha 11 agências, número com o qual se mantinha no final do ano, sendo que mantém a previsão do aumento da sua rede em balcões para 2024.

Em termos de tecnologia, o Banco opera com uma infra-estrutura de Tecnologia de Informação (TI) que responde às necessidades dos clientes e proporciona-lhes a melhor experiência possível. Esta infra-estrutura de TI contém todas as medidas de segurança cibernética.

Nota 2

Base de apresentação

O Banco prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 foram, conforme emitidas pelo IASB e pelos respectivos órgãos antecessores. Ademais, foram igualmente aplicadas as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

Para efeitos de supervisão, o Banco qualifica-se nos termos da Lei n.º 20/2020 de 31 de Dezembro, sendo, portanto, supervisionado pelo Banco de Moçambique na sua qualidade de Autoridade de Supervisão Financeira. Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as NIRF, tal como o disposto no Aviso N.º 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2007, do Banco de Moçambique.

Nota 3

Base de preparação

3.1 Adopção de normas novas e emendas a normas que entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2023

Norma / Interpretação	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
Divulgação de políticas contabilísticas (emendas à IAS 1 e à demonstração de práticas IFRS 2)	As emendas determinam que a entidade deve divulgar as suas políticas contabilísticas materiais, em vez das suas políticas contabilísticas significativas. Outras emendas explicam como é que a entidade pode identificar uma política contabilística significativa. São dados exemplos de quando é que uma política contabilística significativa pode ser material. Para apoiar a emenda, o Conselho também desenvolveu orientações e exemplos para explicar e demonstrar a aplicação do "processo de materialidade em quatro passos" descrito na demonstração de práticas IFRS 2.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Definição de Estimativas Contabilísticas (Emendas à IAS 8)	As emendas substituem a definição de alteração de estimativas contabilísticas por uma definição de estimativas contabilísticas. Nos termos da nova definição, estimativas contabilísticas são "quantias monetárias nas demonstrações financeiras que estão sujeitas a incerteza de mensuração". As entidades desenvolvem estimativas contabilísticas se as políticas contabilísticas exigirem que os itens nas demonstrações financeiras sejam mensurados de forma a incluírem a incerteza de mensuração. As emendas esclarecem que uma alteração de uma estimativa contabilística que resulte de informações novas ou desenvolvimentos novos não é a correcção de um erro.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
Activos e passivos por impostos diferidos resultantes de uma única operação (Emendas à IAS 12)	A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) activos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do activo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023
IFRS 17 Contratos de seguro (nova)	Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023

Norma / Interpretação	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
IFRS 17 , Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa (alteração)	Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adopção de um "overlay" na classificação de um activo financeiro para o qual a entidade não efectue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre activos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação activo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse activo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse activo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2023

3.2 Normas (novas e emendadas) que foram publicadas e são obrigatórias para os períodos contabilísticos com início em ou após 1 de Janeiro de 2024

Norma / Interpretação	Descrição / Emenda	Data de entrada em vigor
IAS 1 - Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com "covenants" (Alteração)	Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afectam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024 (Estas alterações são de aplicação retrospectiva).
IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação (alteração)	Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamento de fornecedores (alterações)	Estas alterações ainda estão sujeitas à aprovação da União Europeia. Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efectue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afectam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afectada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de Dezembro de 2020.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade (alteração)	Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afecta, ou se espera que afecte, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.	Períodos de relato anual com início em ou após 1 de Janeiro de 2024

3.3 Resumo de políticas contabilísticas significativas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Estas políticas contabilísticas foram todas aplicadas, a menos que esteja indicado o contrário.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Metical (MZN), a moeda funcional do Banco. Salvo se indicado em contrário, a informação financeira apresentada em Metical foi arredondada ao milhar mais próximo.

(b) Comparativos

As políticas contabilísticas, quando aplicável, foram aplicadas de forma consistente com o ano anterior.

(b) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF). As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, de acordo com a convenção do custo histórico, excepto nas situações identificadas especificamente, que decorre da aplicação das NIRF. Durante o exercício, não houve alterações relevantes de políticas contabilísticas e divulgações.

3.4 Juízos de valor, estimativas e premissas contabilísticas significativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer que a Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas e o valor dos activos e passivos, rendimentos e encargos. Os resultados reais podem diferir dos montantes estimados. As estimativas e pressupostos subjacentes são revistos de forma contínua e as revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no exercício em que a estimativa é revista, se a revisão afectar apenas esse exercício, ou no exercício da revisão e exercícios futuros, se a revisão afectar tanto os exercícios actuais como os futuros.

As informações sobre as áreas significativas de incerteza das estimativas e dos julgamentos críticos na aplicação das políticas contabilísticas que têm o efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nestas demonstrações financeiras encontram-se descritas de seguida.

3.4.1 Mensuração de perdas de crédito esperadas ("PCE")

A mensuração das perdas de crédito esperadas de activos financeiros mensurados ao custo amortizado é uma área que exige a utilização de modelos complexos e premissas significativas sobre condições económicas futuras e comportamento do crédito (por exemplo, a probabilidade de incumprimento dos clientes) e as perdas resultantes.

Também são necessárias alguns juízos de valor significativos na aplicação dos requisitos contabilísticos para mensurar PCE, tais como:

- determinar critérios para um aumento significativo do risco de crédito;
- escolher modelos e premissas apropriados para mensuração de PCE;
- estabelecer o número e as ponderações relativas de cenários prospectivos para cada tipo de produto/mercado e as PCE associadas; e
- estabelecer grupos de activos financeiros semelhantes para efeitos de mensurar a PCE.

Para mais pormenores, ver notas 3.15 e 14.

3.4.2 Imposto sobre o rendimento

O Banco está sujeito a imposto sobre o rendimento em Moçambique. São necessárias estimativas significativas para calcular a provisão de imposto sobre o rendimento. Calcular a dotação para imposto do exercício do Banco envolve estimativas e juízos de valor que incluem interpretação das leis fiscais locais e uma avaliação sobre se as autoridades fiscais irão aceitar a posição assumida. Estes juízos de valor têm em conta aconselhamento externo, quando apropriado, e a opinião do Banco quanto a compromissos com as autoridades fiscais relevantes. Há muitas operações e cálculos para os quais a determinação fiscal final é incerta no exercício da actividade normal.

O Banco reconhece passivos para questões previstas em auditorias fiscais com base em estimativas sobre se serão devidos impostos adicionais. Quando o resultado fiscal final destas matérias é diferente dos montantes registados inicialmente, essa diferença vai afectar o imposto sobre o rendimento e as provisões para impostos diferidos no período em que essa determinação é efectuada. O reconhecimento de activos por impostos diferidos de prejuízos fiscais baseia-se na projecção de lucros efectuada pela Administração. Estas projecções consideram os planos de capitalização do Banco e as condições de mercado prevalentes na economia. Para mais pormenores, ver nota 3.8.

3.5 Conversão de moeda estrangeira

As rubricas na moeda funcional e de apresentação incluídas nas demonstrações financeiras das entidades do Banco são mensuradas usando a moeda do ambiente económico primário em que a entidade desenvolve a sua actividade ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em MZN, que é a moeda funcional do Banco.

I. Transacções e saldos

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional tendo por base as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções, ou da avaliação quando os itens voltam a ser mensurados. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação de tais transacções, assim como da conversão dos activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira às taxas de câmbio do final do exercício, são reconhecidos nos resultados. As diferenças de conversão relacionadas com mudanças no custo amortizado também são reconhecidas nos resultados.

Para a demonstração da posição financeira e do rendimento integral, aplicaram-se as seguintes taxas de câmbio:

Moeda	País	2023		2022	
		No final do exercício	Média do ano	No final do exercício	Média do ano
GBP	Reino Unido	81.24	79.43	76.83	79.00
EUR	União Europeia	70.65	69.09	68.18	67.30
USD	Estados Unidos de América	63.90	63.89	63.87	63.85
ZAR	África de Sul	3.47	3.47	3.77	3.92

3.6 Proveitos operacionais

Os proveitos como receitas derivadas de comissões de prestação de serviços, margem financeira, comissões, excedentes líquidos resultantes de operações financeiras e outros proveitos são incluídos nos proveitos operacionais.

3.6.1 Juros

i. Taxa de juro efectiva

Os proveitos e custos de juros são reconhecidos em resultados usando o método da taxa de juro efectiva. A "taxa de juro efectiva" é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro para:

- a quantia escriturada bruta do activo financeiro; ou
- o custo amortizado do passivo financeiro.

Quando calcula a taxa de juro efectiva para instrumentos financeiros que não sejam activos comprados ou originados em imparidade de crédito, o Banco estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, excluindo as PCE. Para activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito, é calculada uma taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito usando os fluxos de caixa futuros estimados incluindo as PCE.

O cálculo da taxa de juro efectiva inclui as taxas e comissões contratuais pagas ou recebidas, os custos de transacção e os descontos ou prémios que são parte integrante da taxa de juro efectiva. Os custos da operação incluem custos incrementais directamente imputáveis à aquisição ou emissão do activo ou passivo financeiro.

ii. Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro corresponde à quantia pela qual o activo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, menos ou mais a amortização acumulada, usando o método da taxa de juro efectiva da eventual diferença entre o montante inicial e o montante no vencimento, ajustado em função de provisões para perdas de crédito esperadas relativamente aos activos financeiros. A quantia escriturada bruta de um activo financeiro corresponde ao custo amortizado de um activo financeiro antes de ajustamento, em função de provisões para perdas de crédito esperadas.

iii. Cálculo de proveitos e custos de juros

A taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro é calculada no reconhecimento inicial de um activo ou passivo financeiro. No cálculo de proveitos e custos de juros, a taxa de juro efectiva é aplicada à quantia escriturada bruta do activo (quando o activo não estiver em imparidade de crédito) ou ao custo amortizado do passivo. A taxa de juro efectiva é revista em consequência da estimativa periódica de fluxos de caixa de instrumentos de taxa variável para reflectir movimentos das taxas de juro de mercado.

Contudo, para activos financeiros que tenham ficado em imparidade de crédito depois do reconhecimento inicial, os proveitos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao custo amortizado do activo financeiro. Se o activo deixar de estar em imparidade de crédito, o cálculo dos proveitos de juros regressa à base bruta. Para activos financeiros em imparidade de crédito no reconhecimento inicial, os proveitos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito ao custo amortizado do activo. O cálculo de proveitos de juros não regressa a uma base bruta, mesmo que o risco de crédito do activo melhore.

iv. Apresentação

Os proveitos de juros calculados usando o método da taxa de juro efectiva apresentados na demonstração do rendimento integral incluem juros de activos financeiros e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Os outros proveitos de juros apresentados na demonstração do rendimento integral incluem proveitos de juros de locações financeiras.

Os custos de juros apresentados na demonstração do rendimento integral incluem juros de passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

3.6.2 Proveitos e custos de comissões

Os proveitos e custos de comissões que fazem parte integrante da taxa de juro efectiva de um activo ou passivo financeiro são incluídos no cálculo da taxa de juro efectiva.

Os outros proveitos de comissões – incluindo comissões de serviços relacionados com contas e comissões de sindicância – são reconhecidos à medida que os serviços relacionados são prestados. Quando não se espera que um compromisso de crédito resulte no levantamento do mesmo, as taxas ou comissões do compromisso de crédito são reconhecidas linearmente no exercício do compromisso.

Um contrato com um cliente que resulte num instrumento financeiro reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco pode ficar parcialmente abrangido pelo âmbito da NIRF 9 e parcialmente pelo âmbito da NIRF 15. Nesse caso, o Banco aplica primeiro a NIRF 9 para separar e mensurar a parte do contrato abrangida pelo âmbito da mesma e aplica depois a NIRF 15 à parte restante.

Os outros custos de comissões dizem respeito principalmente a comissões de operações e de prestação de serviços, que são reconhecidas em custos à medida que os serviços são recebidos.

3.6.3 Resultado de operações financeiras

O resultado de operações financeiras inclui ganhos cambiais na reavaliação e ganhos cambiais não realizados na reavaliação.

3.6.4 Proveitos de rendas

O proveito de rendas de propriedades de investimento é reconhecido na demonstração do rendimento integral em quotas constantes durante o prazo do arrendamento. Os incentivos à locação concedidos são reconhecidos como parte integrante do total de proveitos de rendas.

3.6.5 Outros proveitos

As receitas e proveitos de prestação de serviços são reconhecidos quando o montante dos proveitos e os custos relacionados com a prestação dos serviços, bem como o grau de conclusão, podem ser mensurados com fiabilidade na data de relato.

3.7 Benefícios dos empregados

i. Planos de contribuição definida

As contribuições são reconhecidas como custos na demonstração do rendimento integral à medida que são incorridas. As contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo na medida em que possa haver um reembolso de fundos ou uma redução em pagamentos futuros.

ii. Benefícios de curto prazo dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados são levados a custos à medida que o serviço relacionado é prestado. São reconhecidos custos de desempenho na medida em que o Banco tenha uma obrigação presente perante os seus empregados que possa ser mensurada com fiabilidade. Estes custos são reconhecidos durante o período do trabalho que os empregados devem prestar para se tornarem elegíveis para os serviços. A obrigação do Banco a respeito de dias de férias acumulados é reconhecida integralmente na demonstração da posição financeira.

3.8 Impostos

Os custos com imposto sobre o rendimento compreendem os impostos correntes e diferidos, reconhecidos em resultados excepto na medida em que digam respeito a rubricas reconhecidas directamente no capital próprio ou na demonstração do rendimento integral.

O Banco determinou que os juros e multas relacionados com impostos sobre o rendimento, incluindo tratamentos fiscais incertos, não estão abrangidos pela definição de impostos sobre o rendimento e, por conseguinte, contabilizou-os nos termos da IAS 37: provisões, passivos contingentes e activos contingentes e reconheceu os custos relacionados em outros custos.

i. Impostos correntes

Os impostos correntes compreendem os impostos que se espera pagar ou receber vindos de lucros ou prejuízos tributáveis do exercício, bem como eventuais ajustamentos em impostos a pagar ou a receber relacionados com exercícios anteriores. O valor dos impostos correntes a pagar ou a receber corresponde à melhor estimativa do montante de impostos que se espera pagar ou receber que reflecta a incerteza relacionada com o imposto sobre o rendimento, se a houver. É mensurado usando as taxas de imposto aprovadas ou virtualmente aprovadas na data de relato, de acordo com a lei moçambicana. Os impostos correntes também incluem impostos decorrentes de dividendos. Os activos e passivos por impostos correntes só são compensados se determinados critérios estiverem preenchidos.

ii. Impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos em relação a diferenças temporárias entre as quantias escrituradas de activos e passivos para efeitos de relato financeiro e as quantias utilizadas para efeitos fiscais.

São reconhecidos impostos diferidos em relação a diferenças temporárias no reconhecimento inicial de activos ou passivos de operações que não sejam concentrações de actividades empresariais e que não afectem os lucros ou perdas para efeitos contabilísticos nem fiscais.

São reconhecidos activos por impostos diferidos para prejuízos fiscais não utilizados, créditos de impostos não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que venha a haver lucros tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças fiscais temporárias relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer um activo por impostos diferidos na totalidade, passam a ser considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados em função da reversão de diferenças temporárias existentes, com base em planos de negócio do Banco.

Os activos por impostos diferidos são revistos em cada data de relato e são reduzidos na medida em que deixe de ser provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; essas reduções são revertidas quando a probabilidade de lucros tributáveis futuros aumente. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relato e reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros futuros que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são mensurados às taxas de imposto que se espera virem a ser aplicadas a diferenças temporárias quando revertidas, usando taxas de imposto aprovadas ou virtualmente aprovadas na data de relato. A mensuração de impostos diferidos reflecte as consequências fiscais que decorreriam da maneira como o Banco espera, na data de relato, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus activos e passivos.

Os activos por impostos correntes e os passivos por impostos correntes só são compensados se houver um direito juridicamente vinculativo de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes e o Banco tencionar liquidá-los em base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. Os activos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos são compensados com base nos mesmos princípios.

3.9 Imparidade de activos não financeiros

Os valores escriturados dos activos não financeiros do Banco, excepto os activos por imposto diferido, são revistos a cada data de relato para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Quando ocorre tal indicação, é estimado o valor recuperável do activo.

Com o objectivo de testar a imparidade, os activos que não podem ser testados individualmente são analisados no menor conjunto de activos que gera fluxos de entrada de caixa pelo uso contínuo que sejam amplamente independentes dos fluxos de caixa de outros activos ou conjuntos de activos (a "unidade geradora de caixa "ou UGC). A "quantia recuperável" de um activo ou UGC corresponde ao seu valor de uso ou ao seu justo valor, consoante o que for menor, menos os custos da venda. O "valor de uso" baseia-se nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o seu valor actual usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte a actual avaliação de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo ou da UGC.

São reconhecidas perdas por imparidade se a quantia escriturada de um activo ou de uma UGC exceder a sua quantia recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados e são alocadas primeiro para reduzir a quantia escriturada do eventual goodwill afecto à UGC e seguidamente para reduzir as quantias escrituradas dos outros activos da UGC em base proporcional. As perdas por imparidade relativas ao goodwill não são revertidas. Para outros activos, as perdas por imparidade só são revertidas na medida em que a quantia escriturada do activo não exceda a quantia escriturada que teria sido apurada, líquida de depreciação ou amortização, se não tivesse sido reconhecida nenhuma perda por imparidade.

3.10 Activos financeiros e passivos financeiros

3.10.1 Reconhecimento e mensuração inicial

O Banco reconhece inicialmente o crédito, depósitos, títulos de dívida e passivos subordinados apenas quando fica vinculado às cláusulas contratuais do instrumento.

Todos os outros instrumentos financeiros (incluindo operações de compra e venda de activos financeiros com liquidação regular (regular-way)) são reconhecidos na data de negociação, que é a data em que o Banco fica vinculado às cláusulas contratuais do instrumento. Um activo ou passivo financeiro é mensurada inicialmente ao justo valor mais os custos da operação directamente imputáveis à sua aquisição.

3.10.2 Classificação

i. Activos financeiros

No reconhecimento inicial, um activo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral ("JVAORI") ou ao justo valor através de resultados ("JVAR"). Um activo financeiro é mensurados ao custo amortizado se preencher ambas as condições seguintes e não for designado como sendo ao JVAR:

- o activo financeiro é detido ao abrigo de um modelo de negócio cujo objectivo é deter activos para recolher fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que são unicamente pagamentos de capital e juros ("UPCJ").

Um instrumento de dívida só é mensurado ao JVAORI se preencher ambas as condições seguintes e não for designado como sendo ao JVAR:

- o activo é detido ao abrigo de um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado tanto através da recolha de fluxos de caixa contratuais como da venda de activos financeiros; e
- os termos contratuais do activo financeiro dão origem em datas específicas a fluxos de caixa que são UPCJ.

No reconhecimento inicial de uma participação em capital que não seja detida para negociação, o Banco pode optar por apresentar de forma irrevogável as alterações subsequentes do justo valor no outro rendimento integral ("ORI"). Esta opção é feita numa base investimento a investimento.

Todos os outros activos financeiros são classificados como mensurados ao JVAR.

Além disso, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar de forma irrevogável, um activo financeiro que preencheria os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao JVAORI como sendo mensurado ao JVAR, se essa forma de proceder eliminar ou reduzir significativamente uma discrepância contabilística que se verificaria de outro modo.

ii. Avaliação do modelo de negócio

O Banco avalia o modelo de negócio ao nível de uma carteira de activos porque reflecte a melhor maneira como gere os activos e como são prestadas informações à Administração. As informações incluem:

- as políticas e os objectivos declarados para a carteira e o funcionamento dessas políticas na prática; em especial, quando a estratégia da Administração se focar em ganhar proveitos de juros contratuais, manter um determinado perfil de taxa de juro, fazer corresponder a duração dos activos financeiros à dos activos que os financiam ou realizar fluxos de caixa através da venda dos activos;
- a forma como o desempenho da carteira é avaliado e comunicado à Administração do Banco;
- os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e os activos financeiros detidos ao abrigo desse modelo de negócio) e a estratégia quanto à forma como esses riscos são geridos;
- a forma como os gestores do modelo de negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração se baseia no justo valor dos activos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recolhidos); e
- a frequência, o volume e a calendarização das vendas em períodos anteriores, as razões dessas vendas e as suas expectativas quanto à actividade de vendas futura; no entanto, as informações sobre actividades de vendas não são consideradas isoladamente, mas sim como parte de uma avaliação global de como é alcançado o objectivo declarado do Banco para a gestão dos activos financeiros e de como são realizados fluxos de caixa.

Os activos financeiros geridos ou detidos para negociação cujo desempenho seja avaliado numa base de justo valor são mensurados ao JVAR porque não são detidos para recolher fluxos de caixa contratuais nem são detidos tanto para recolher fluxos de caixa contratuais como para vender activos financeiros. Segue-se uma avaliação do modelo de negócio do Banco:

a) Deter para receber

Objectivo comercial

A intenção é criar activos financeiros e detê-los até ao vencimento, recebendo os fluxos de caixa contratuais durante o prazo do instrumento.

Características:

- conceder financiamento e criar activos para ganhar proveitos de juros como fluxo de proveitos primário;
- executar actividades de gestão de risco de crédito; e
- os custos incluem custos de fundos, custos da operação e perdas por imparidade.

b) Deter para receber e vender

Objectivo comercial

O objectivo comercial é atingido tanto através da detenção para recolha como pela venda de activos financeiros.

Características:

- carteiras detidas para necessidades de liquidez ou quando um determinado perfil de rendibilidade de juros é mantido ou, ainda, que são normalmente reequilibradas para conseguir a conferência entre a duração de activos e passivos;
- os fluxos de proveitos provêm de proveitos de juros, alterações do justo valor e perdas por imparidade.

c) Activos financeiros designados ao justo valor

Objectivo comercial

Todos os outros objectivos comerciais, incluindo negociação e gestão de activos financeiros numa base de justo valor.

Características:

- activos detidos para negociação;
- activos originados, comprados e vendidos para realizar lucros ou actividades de subscrição;
- o desempenho da carteira é avaliado numa base de justo valor; e
- os fluxos de proveitos provêm de alterações do justo valor ou ganhos ou perdas de negociação.

iii. Avaliação de se os fluxos de caixa contratuais são compostos unicamente por pagamentos de capital e juros

Para o efeito desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial e "juros" é definido como a retribuição pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante do capital em dívida durante um determinado período de tempo para outros riscos e custos básicos da concessão de crédito (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), bem como a margem de lucro.

Na avaliação de se os fluxos de caixa contratuais são UPCJ, o Banco considera os termos contratuais do instrumento. Tal inclui avaliar se o activo financeiro contém algum termo contratual que poderia alterar a calendarização ou o montante de fluxos de caixa contratuais de maneira que não cumpriria esta condição. Ao efectuar a avaliação, o Banco considera:

- eventos contingentes que alterariam o montante e a calendarização de fluxos de caixa;
- características de alavancagem;
- termos relativos a reembolso antecipado e prorrogação;
- termos que limitem os direitos do Banco a fluxos de caixa de determinados activos; e
- características que modifiquem a retribuição do valor temporal do dinheiro (por exemplo, refixação periódica de taxas de juro).

iv. Reclasseificações

O Banco não reclassifica os seus activos financeiros depois do seu reconhecimento inicial, salvo em circunstâncias excepcionais em que o Banco modifique o seu modelo de negócio para gerir activos financeiros, adquira, aliene ou cesse algum segmento de negócio. Os passivos financeiros nunca são reclassificados.

Os factos seguintes não constituem alterações do modelo de negócio:

- alteração na intenção relacionada com certos activos financeiros (mesmo em situações de alterações significativas das condições de mercado);
- desaparecimento temporário de um certo mercado de activos financeiros; e
- transferência de activos financeiros entre partes da entidade com modelos de negócio diferentes.

O Banco pode optar por reclassificar um activo financeiro não derivado contabilizado ao justo valor através de resultados retirando o da categoria de justo valor através de resultados se o activo financeiro deixar de ser detido para efeitos da sua venda no curto prazo. Os activos financeiros que não correspondam a crédito e contas a receber só podem ser reclassificados retirando os da categoria de detidos para negociação em raras circunstâncias decorrentes de um evento único que seja fora do comum e pouco provável que se repita no curto prazo. Além disso, o Banco pode optar por reclassificar activos financeiros que preencheriam a definição de crédito e contas a receber retirando-os das categorias de justo valor através de resultados ou justo valor através de outro rendimento integral se tiver a intenção e capacidade para deter estes activos financeiros durante o futuro previsível ou até ao vencimento na data de reclassificação.

As reclassificações são efectuadas ao justo valor na data de reclassificação. O justo valor passa a ser o novo custo ou custo amortizado, consoante o que se aplicar, e não são efectuadas subsequentemente reversões de ganhos ou perdas de justo valor registados antes da data de reclassificação. As taxas de juro efectivas para activos financeiros reclassificados nas categorias de crédito e contas a receber e custo amortizado são determinadas na data de reclassificação. Aumentos adicionais nas estimativas de fluxos de caixa ajustam as taxas de juro efectivas prospectivamente

Data de reclassificação

O primeiro dia do primeiro ano de relato a seguir à modificação do modelo de negócio que leve a que uma entidade reclassifique activos financeiros. As mudanças no objectivo do modelo de negócio do Banco têm de ser efectuadas antes da data de reclassificação. Todas as reclassificações aplicam-se prospectivamente a partir da data de reclassificação.

Quando o Banco reclassifica um activo financeiro da categoria de mensuração ao custo amortizado para a categoria de mensuração de justo valor através de outro rendimento integral, o reconhecimento de proveitos de juros não é alterado e continua a usar a mesma taxa de juro efectiva. No entanto, quando o Banco reclassifica um activo financeiro da categoria de mensuração de justo valor através de resultados, a taxa de juro efectiva é determinada com base no justo valor do activo na data de reclassificação.

a) Reclasseificação do custo amortizado

Quando activos financeiros detidos ao custo amortizado são reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados, a diferença entre o justo valor dos activos na data de reclassificação e o custo amortizado reconhecido anteriormente é reconhecida em resultados.

Para activos financeiros detidos ao custo amortizado que são reclassificados ao justo valor através de outro rendimento integral, a diferença entre o justo valor dos activos na data de reclassificação e o valor escriturado bruto reconhecido anteriormente é reconhecida no outro rendimento integral. Adicionalmente, o montante das perdas de crédito esperadas acumuladas relacionadas relativo aos activos financeiros reclassificados é reclassificado de provisões para perdas de crédito, para uma reserva separada no outro rendimento integral na data de reclassificação.

b) Reclasseificação do justo valor através de outro rendimento integral

Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral forem reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos anteriormente no outro rendimento integral são transferidos para resultados.

Para activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam reclassificados em activos financeiros detidos ao custo amortizado, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos anteriormente no outro rendimento integral são ajustados em função do justo valor do activo financeiro de forma que sejam registados ao valor que teriam se tivessem sido sempre detidos ao custo amortizado. Além disso, as perdas de crédito esperadas acumuladas relacionadas registadas no outro rendimento integral são revertidas em contrapartida do valor escriturado bruto dos activos reclassificados na data de reclassificação.

c) Reclasseificação do justo valor através de resultados

Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reclassificados em activos financeiros detidos ao justo valor através de outro rendimento integral ou activos financeiros detidos ao custo amortizado, o justo valor na data de reclassificação é usado para determinar a taxa de juro efectiva do activo financeiro para o futuro. Além disso, a data de reclassificação é usada como data de reconhecimento inicial para o cálculo das perdas de crédito esperadas. Quando os activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reclassificados em activos financeiros detidos ao custo amortizado, o justo valor na data de reclassificação torna-se o valor escriturado bruto do activo financeiro.

3.10.3 Mensuração subsequente

i. Activos financeiros e passivos financeiros detidos ao custo amortizado

Os activos financeiros e passivos financeiros detidos ao custo amortizado são registados subsequentemente ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva (ver Nota 3.6.1). Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

ii. Activos financeiros detidos ao JVAORI

Os instrumentos de dívida detidos ao JVAORI são subsequentemente registados ao justo valor, com todos os ganhos e perdas não realizados decorrentes de alterações do justo valor (incluindo ganhos ou perdas cambiais relacionados) a serem reconhecidos no outro rendimento integral e acumulados numa componente separada do capital próprio. Os ganhos e perdas cambiais do custo amortizado são reconhecidos em proveitos. As alterações das perdas de crédito esperadas são reconhecidas em resultados e são acumuladas no capital próprio. No desconhecimento, os ganhos ou perdas de justo valor acumuladas, líquidas de imparidade para perdas de crédito esperadas acumuladas, são transferidas para resultados.

As participações em capital designadas ao JVAORI são subsequentemente registadas ao justo valor com todos os ganhos e perdas não realizados decorrentes de alterações do justo valor (incluindo ganhos ou perdas cambiais relacionados) a serem reconhecidos no outro rendimento integral e acumulados numa componente separada do capital próprio. No desconhecimento, a provisão acumulada é transferida para resultados transitados e não é reciclada em resultados.

iii. Activos e passivos financeiros detidos ao JVAR

Os activos e passivos financeiros detidos obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e os activos financeiros designados ao justo valor através de resultados são subsequentemente registados ao justo valor, com os ganhos e perdas decorrentes de alterações do valor a serem registados na rubrica de resultados de operações financeiras, salvo se o instrumento for parte de uma relação de cobertura de fluxos de caixa. Os proveitos de juros contratuais de activos financeiros detidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos como proveitos de juros.

3.10.4 Desreconhecimento

i. Activos financeiros

Os investimentos são desreconhecidos com base na data de negociação quando a compra ou a venda do investimento está sujeita a um contrato cujos termos exigem entrega do investimento dentro do prazo estabelecido pelo mercado em causa. Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos contratuais de receber os seus fluxos de caixa cessam, quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e vantagens associados à sua titularidade ou quando o Banco não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e vantagens associados à sua titularidade, nem mantém o controlo do activo financeiro.

No desreconhecimento de um activo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do activo e a soma (i) da retribuição recebida e (ii) de ganhos ou perdas acumulados que tenham sido reconhecidos da demonstração do rendimento integral é reconhecida em resultados.

Os ganhos/perdas acumulados reconhecidos na demonstração do rendimento integral a respeito de títulos de capital próprio designados ao JVAORI não são reconhecidos em resultados no desconhecimento desses títulos. Os interesses em activos financeiros transferidos elegíveis para desreconhecimento que são originados ou mantidos pelo Banco são reconhecidos como um activo ou um passivo separado.

O Banco realiza operações em que transfere activos reconhecidos na sua demonstração da posição financeira, mas mantém a totalidade ou substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens dos activos transmitidos ou de parte destes. Nestes casos, os activos transferidos não são desreconhecidos. As operações de empréstimo de títulos e de venda e recompra de títulos são exemplos destas operações.

Quando são vendidos activos a terceiros com uma troca de retorno total sobre os activos transferidos, a operação é contabilizada como uma operação de financiamento garantida, semelhante a operações de venda e recompra, porque o Banco mantém a totalidade ou substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens desses activos.

Nas operações em que o Banco não mantém nem transfere substancialmente a totalidade dos riscos e vantagens da titularidade de um activo financeiro e mantém o controlo do activo, o Banco continua a reconhecer o activo na medida do seu envolvimento continuado, determinado em função da medida em que está exposto a alterações do valor do activo transferido.

Em certas operações, o Banco mantém a obrigação de servir o activo financeiro transferido em contrapartida de uma comissão. O activo transferido é desreconhecido se preencher os critérios para desreconhecimento. É reconhecido um activo ou passivo para o contrato de serviço se a comissão de serviços for mais do que adequada (activo) ou menos do que adequada (passivo) à execução do serviço.

ii. Passivos financeiros

O Banco reconhece passivos financeiros quando as suas obrigações contratuais são cumpridas, canceladas ou se extinguem, o que é avaliado tanto qualitativa como quantitativamente.

3.10.5 Modificações de activos e passivos financeiros

i. Activos financeiros

Se os termos de um activo financeiro forem modificados, o Banco avalia se os fluxos de caixa do activo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do activo financeiro original consideram-se extintos. Neste caso, o activo financeiro original é desreconhecido e um novo activo financeiro é reconhecido ao justo valor mais os custos da operação elegíveis. As comissões recebidas como parte da modificação são contabilizadas como segue:

- são consideradas comissões na determinação do justo valor do novo activo e as comissões que representem reembolso de custos de operação elegíveis são incluídas na mensuração inicial do activo; e
- as outras comissões são incluídas em resultados como parte dos ganhos ou perdas no desconhecimento.

Se a modificação de um activo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao JVAORI não resultar no desconhecimento do activo financeiro, o Banco recalcula primeiro a quantia escriturada bruta do activo financeiro usando a taxa de juro efectiva original do activo e reconhece o ajustamento resultante em resultados, como ganhos ou perdas de modificação. Os custos ou comissões incorridos e as comissões recebidas como parte da modificação ajustam a quantia escriturada bruta do activo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do activo financeiro modificado.

Se essa modificação for efectuada devido a dificuldades financeiras do cliente, os ganhos ou perdas são apresentados juntamente com as perdas por imparidade. Nos outros casos, são apresentados como proveitos de juros calculados usando o método da taxa de juro efectiva.

ii. Passivos financeiros

O Banco classifica os seus passivos financeiros, excepto garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito, como mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. Os custos de juros são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

Os depósitos e os títulos de dívida emitidos são as fontes de financiamento por dívida do Banco. Quando o Banco vende um instrumento financeiro e simultaneamente celebra um contrato de recompra ou de empréstimo de títulos para recomprar o activo (ou um activo semelhante) a um preço fixo numa data futura, o contrato é contabilizado como um depósito e o activo subjacente continua a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco como activo dado de garantia.

O Banco classifica instrumentos de dívida como passivos financeiros ou capital próprio de acordo com os termos contratuais do instrumento. Os depósitos e os títulos de dívida emitidos são inicialmente mensurados ao custo amortizado menos os custos da operação, incrementais e directos, e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. Na demonstração da posição financeira, os outros passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado incluem os depósitos de bancos, depósitos de clientes, empréstimos que vencem juros, títulos de dívida emitidos e outros passivos.

O Banco desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos forem modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado forem substancialmente diferentes. Neste caso, um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido ao justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a retribuição paga é reconhecida em resultados. Se a modificação de um passivo financeiro não for contabilizada como um desconhecimento, o custo amortizado do passivo é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original e os ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos em resultados. Os custos ou comissões incorridos são reconhecidos como um ajustamento à quantia escriturada do passivo e amortizados durante o prazo remanescente do passivo financeiro modificado recalculando a taxa de juro efectiva do instrumento.

3.10.6 Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados, sendo o valor líquido reflectido na demonstração da posição financeira se, e apenas se, o Banco tiver um direito juridicamente eficaz de proceder a tal compensação dos valores reconhecidos e se houver uma intenção de proceder à liquidação numa base líquida ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente. Os proveitos e os custos são apresentados em base líquida apenas quando permitido ao abrigo das NIRF ou quando os ganhos e perdas são decorrentes de um conjunto de operações semelhantes.

3.11 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem notas e moedas em caixa, saldos não sujeitos a restrições mantidos em bancos centrais e activos financeiros com elevado grau de liquidez com vencimentos originais iguais ou inferiores a três meses, a contar da data de aquisição, que estejam sujeitos a um risco insignificante de alteração do seu justo valor e sejam usados pelo Banco na gestão dos seus compromissos de curto prazo.

A caixa e equivalentes de caixa são contabilizados ao custo amortizado na demonstração da posição financeira.

3.12 Crédito

O Access Bank Mozambique tenciona desenvolver a sua actividade em todos os segmentos de clientes do mercado, com foco principal na banca de retalho e de pequenas e médias empresas (BRPME), e na banca de grandes empresas e de investimento (BGEI), nos vários sectores de relevância da economia moçambicana.

BRPME

O Banco tem crédito ao retalho para recolher fluxos de caixa contratuais. O seu modelo de negócios foca-se no crescimento deste crédito dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito e mantendo práticas de cobrança sólidas. Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem:

- crédito ao consumo (incluindo o sector público);
- importação e exportação (operações ao estrangeiro) incluindo descobertos.

BGEI

O modelo de negócios do Banco também se foca na recolha de fluxos de caixa contratuais de crédito a empresas e no crescimento deste crédito dentro de limites aceitáveis de apetência pelo crédito. Os produtos incluídos neste modelo de negócios incluem:

- financiamento da tesouraria;
- operações de estrangeiro (cartas de crédito, garantias bancárias, remessas documentárias e outras);
- crédito de longo prazo (crédito ao investimento, financiamento de projectos, financiamento imobiliário e financiamento de veículos e activos).

3.13 Títulos da carteira de investimento

Os títulos da carteira de investimento na demonstração da posição financeira incluem:

- títulos de dívida mensurados ao custo amortizado; e
- instrumentos de capital próprio não cotados designados ao JVAORI.

Os títulos de dívida mensurados ao custo amortizado incluem activos detidos para obter fluxos de caixa contratuais que representam unicamente pagamentos de capital e juros. Os proveitos de juros desses activos financeiros são incluídos nos juros e rendimentos similares usando o método da taxa de juro efectiva. Os ganhos ou perdas que se verifiquem no desconhecimento são reconhecidos directamente em resultados e apresentados em ganhos/(perdas) líquidos de títulos da carteira de investimento juntamente com ganhos e perdas cambiais. As perdas por imparidade são apresentadas como uma rubrica separada na demonstração do rendimento integral.

O Banco optou por apresentar no ORI alterações do justo valor de certos investimentos em instrumentos de capital próprio que não são detidos para negociação. Esta opção é feita instrumento a instrumento no reconhecimento inicial e é irrevogável. Os ganhos e perdas destes instrumentos de capital próprio nunca são reclassificados em resultados e não é reconhecida nenhuma imparidade em resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados, salvo se representarem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento, caso em que são reconhecidos no ORI. Os ganhos e perdas acumulados reconhecidos no ORI são transferidos para resultados transitados aquando da alienação do investimento.

3.14 Justo valor

Algumas políticas contabilísticas e divulgações do Banco exigem a mensuração do justo valor tanto para activos e passivos financeiros como não financeiros. O Banco tem um quadro de controlo estabelecido a respeito da mensuração do justo valor, que é supervisionada pelo director financeiro do Banco. O Banco também usa avaliadores externos especializados para instrumentos mais complexos do nível 3. A equipa de avaliação do departamento financeiro do Banco revê regularmente dados significativos não observáveis e ajustamentos de avaliação usados para mensurar o justo valor para avaliar se as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que essas avaliações cumprem os requisitos das NIRF, incluindo o nível hierárquico do justo valor em que essas avaliações devem ser classificadas.

3.14.1 Apuramento do justo valor

O justo valor é o preço que seria recebido por vender um activo ou pago para transmitir um passivo numa operação ordeira entre participantes no mercado na data de mensuração.

O justo valor de investimentos cotados baseia-se em preços de oferta correntes. Se o mercado para um activo financeiro não for activo (para títulos não cotados), o Banco apura o justo valor recorrendo a técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes em condições de plena concorrência, referência a outros instrumentos substancialmente idênticos, análise de fluxos de caixa descontados e modelos de fixação de preços de opções recorrendo ao máximo de dados de mercado e apoiando-se o mínimo possível em dados específicos da entidade.

O Banco classifica as mensurações do justo valor usando uma hierarquia do justo valor que reflecte a relevância dos dados utilizados para efectuar as mensurações. A hierarquia do justo valor tem os seguintes níveis:

- preços cotados (não ajustados) em mercados activos para activos ou passivos idênticos (nível 1);
- dados diferentes de preços cotados incluídos no 1 que sejam observáveis para o activo ou passivo, quer directamente (isto é, como preços) ou indirectamente (isto é, derivados de preços) (nível 2); e
- dados para o activo ou passivo que não se baseiem em dados de mercado observáveis (dados não observáveis) (nível 3).

3.15 Crédito com Imparidade

O risco de crédito é decomposto segundo as componentes comuns do risco de probabilidade de incumprimento (probability of default ou "PD"), exposição em incumprimento (exposure at default ou "EAD") e perda dado o incumprimento (loss given default ou "LGD"), modeladas ao nível dos clientes, das linhas e da carteira. Estas componentes do risco são usadas no cálculo de vários parâmetros de risco agregado, como as perdas esperadas (PE). Os modelos usados pelo Banco visam cumprir os requisitos da NIRF 9, de Basileia II e de ordem regulamentar. Estes parâmetros de risco são usados como dados para calcular os montantes de imparidade colectiva.

Probabilidade de incumprimento (PD)

A probabilidade que uma contraparte entre em incumprimento durante os 12 meses a seguir à data de relato (estágio 1) ou durante a vida útil do produto (estágio 2) e incorporação do impacto de premissas económicas prospectivas que afectam o risco de crédito, como taxas de juro, taxas de câmbio, crédito em incumprimento sectorial, inflação e projecções do PIB.

As estimativas de PD vão flutuar em função do ciclo económico. As PDs relativas à vida útil (ou ao prazo estrutural) baseiam-se em modelos estatísticos, calibrados usando dados históricos e ajustados para incorporar premissas económicas prospectivas.

Perda dado o incumprimento (LGD)

A perda esperada em caso de incumprimento de um activo financeiro, incorporando o impacto de premissas económicas prospectivas, quando relevante, representa a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os que o Banco espera receber.

O Banco estima as LGD com base no histórico de taxas de recuperação e considera a recuperação de garantias que sejam parte integrante do activo financeiro, considerando premissas económicas prospectivas, quando relevante.

Exposição em incumprimento (EAD)

A exposição esperada na demonstração da posição financeira no momento do incumprimento, tendo em conta a alteração esperada na exposição durante a vida útil da mesma, incorpora o impacto de levantamento de linhas de crédito, reembolsos de capital e juros, amortizações e reembolsos antecipados, juntamente com o impacto de premissas económicas prospectivas, quando relevante.

Para apurar as perdas de crédito esperadas (PCE), estas componentes são multiplicadas conjuntamente (PD para o período de referência (12 meses ou para a vida útil), x LGD no início do período x EAD no início do período) e descontadas à data de relato usando a taxa de juro efectiva como taxa de desconto.

3.15.1 Perdas de crédito esperadas

O Banco reconhece provisões de PCE relativamente aos seguintes instrumentos financeiros não mensurados ao JVAR:

- crédito a clientes e instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado;
- contratos de garantia financeira emitidos; e
- compromissos de concessão de crédito emitidos.

Não são reconhecidas perdas por imparidade para participações em capital.

As perdas de crédito esperadas representam o valor actual dos défices de caixa esperados durante o prazo residual de um activo financeiro, linha de crédito não utilizada ou garantia financeira. O défice de caixa é a diferença entre os fluxos de caixa devidos de acordo com os termos contratuais do instrumento e os fluxos de caixa que o Banco espera receber durante a vida contratual do instrumento.

3.15.2 Mensuração

A mensuração da PCE reflecte:

- uma quantia objectiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis;
- o valor temporal do dinheiro; e
- informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições actuais e previsões de condições económicas futuras.

A estimativa da PCE é apurada multiplicando a probabilidade de incumprimento (PD) pela perda dado o incumprimento (LGD) e pela exposição esperada na data de incumprimento (EAD). Podem verificar-se múltiplos eventos de incumprimento durante a totalidade da vida de um instrumento.

São incorporadas premissas económicas prospectivas na PD, na LGD e na EAD, se relevante e quando influenciam o risco de crédito, como taxas de crescimento do PIB, taxas de juro, inflação e taxa de câmbio. Estas variáveis são incorporadas usando a projecção mais provável do Banco e as projecções são efectuadas usando todas as informações razoáveis e fundamentáveis, que incluem tanto projecções desenvolvidas internamente como disponíveis externamente, e coerentes com as utilizadas para efectuar o orçamento e planeamento do capital.

De forma a considerar a não linearidade de perdas de crédito, são incorporados múltiplos cenários prospectivos no conjunto de resultados possíveis para todas as carteiras significativas.

O período durante o qual são apurados défices de caixa limita-se geralmente ao prazo contratual máximo em que o Banco está exposto ao risco de crédito. No entanto, para determinadas linhas de crédito revogáveis, que incluem descobertos, a exposição do Banco ao risco de crédito não se limita ao prazo contratual.

Para estes instrumentos, o Banco estima uma vida apropriada com base no período real em que o Banco está exposto ao risco de crédito, o que inclui o efeito de medidas de gestão do risco de crédito, como o cancelamento de linhas não utilizadas.

Para instrumentos financeiros com imparidade de crédito, a estimativa de défices de caixa pode exigir o recurso à análise do crédito por peritos. A título de exemplo, o Banco pode também mensurar a imparidade de crédito com base no justo valor de um instrumento usando um preço de mercado observável.

A estimativa de PCE de um instrumento financeiro colateralizado reflecte o montante e a calendarização de fluxos de caixa esperados na execução do colateral menos os custos de obtenção e venda do colateral, independentemente de se a execução é considerada provável.

Os défices de caixa são descontados usando a taxa de juro efectiva (ou taxa de juro efectiva ajustada pelo crédito para instrumentos comprados ou originados em imparidade de crédito (COIC)) do instrumento financeiro como calculada no reconhecimento inicial.

3.15.3 Reconhecimento

i. Perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1)

São reconhecidas perdas de crédito esperadas no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro que representam os défices de caixa durante a vida útil do instrumento decorrentes de possíveis eventos de incumprimento até 12 meses após a data do balanço.

As perdas de crédito esperadas continuam a ser apuradas nesta base até que se verifique um aumento significativo do risco de crédito de um instrumento ou o instrumento fique em imparidade de crédito. Se deixar de se considerar que um instrumento mostra um aumento significativo do risco de crédito, as perdas de crédito esperadas voltam a ser apuradas numa base de 12 meses.

ii. Aumento significativo do risco de crédito (estágio 2)

Se um activo financeiro tiver um aumento significativo do risco de crédito (ASRC) desde o reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas para eventos de incumprimento que possam ocorrer durante a vida útil do activo. O aumento significativo do risco de crédito é avaliado comparando o risco de incumprimento de uma exposição na data de relato com o risco de incumprimento na origem (depois de ter em conta a passagem do tempo). Significativo não significa estatisticamente significativo nem é avaliado no contexto de alterações nas PCE. Se uma alteração do risco de incumprimento é significativa ou não é avaliado usando determinados factores quantitativos e qualitativos, cujo peso depende do tipo de produto e contraparte.

Os activos financeiros que estão em mora há 30 dias, ou mais, e não estão em imparidade de crédito, são sempre considerados como tendo sofrido um aumento significativo do risco de crédito. Para carteiras menos significativas, em que é aplicada uma abordagem de taxa de perdas ou de taxa de crédito em mora transitado para o período, o aumento significativo do risco de crédito para calcular as perdas de crédito esperadas baseia-se primariamente no critério dos 30 dias de mora.

Os factores quantitativos incluem uma avaliação sobre o aumento significativo da probabilidade de incumprimento (PD) prospectiva desde a origem. Uma PD prospectiva é uma PD ajustada em função de condições económicas futuras na medida em que estejam correlacionadas com alterações do risco de crédito. O Banco compara a PD durante a vida útil na data de relato com a PD durante a vida útil esperada na data de origem para o mesmo ponto na estrutura temporal e determina se tanto a alteração absoluta como a relativa entre as duas excede os limiares pré-determinados. Se as diferenças entre os parâmetros de incumprimento descritos excedem os limiares definidos, considera-se que o instrumento sofreu um aumento significativo do risco de crédito.

Os factores qualitativos que são avaliados incluem os processos normais de gestão do risco de crédito, como crédito colocado em análise de forma antecipada. Uma conta em análise de forma antecipada é uma conta que evidencia risco ou potenciais problemas significativos e que necessita de maior monitoria, supervisão ou atenção da Administração. As debilidades nestas operações de crédito, se não forem corrigidas, podem levar a uma deterioração das perspectivas de reembolso e à probabilidade de uma redução do rating de crédito. Os indicadores podem incluir uma rápida deterioração do sector económico de exercício da actividade, preocupações sobre a capacidade da direcção para gerir operações, resultados operacionais negativos ou em deterioração, liquidez sob pressão e saldos em mora, entre outros factores.

iii. Exposições em imparidade de crédito (ou em incumprimento) (estágio 3)

Os activos financeiros em imparidade de crédito (ou em incumprimento) correspondem aos activos em mora há 90 dias ou mais, em termos de capital e/ou juros. Também se considera que os activos financeiros estão em imparidade de crédito quando for improvável que os devedores paguem se ocorrer um ou mais eventos observáveis que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro.

Pode não ser possível identificar um único evento isolado mas o efeito combinado de vários eventos pode fazer com que activos financeiros fiquem em imparidade de crédito.

Os indícios de que um activo financeiro está em imparidade de crédito incluem dados observáveis sobre os seguintes eventos:

- dificuldades financeiras significativas do emitente ou do cliente;
- violação de um contrato, tal como um evento de incumprimento ou mora;
- por motivos económicos ou contratuais relativos a dificuldades financeiras do cliente, os seus mutuantes fizeram lhe concessões que, de outro modo, não equacionariam, incluindo medidas de reestruturação;
- falência pendente ou efectiva, ou outro tipo de recuperação financeira para evitar ou atrasar o cumprimento das obrigações do cliente;
- desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro em causa devido a dificuldades financeiras do cliente; e
- compra ou origem de um activo financeiro com um forte desconto que reflecte as perdas de crédito incorridas.

As linhas de crédito irrevogáveis concedidas a um devedor em imparidade de crédito que ainda não tiverem sido utilizadas também são incluídas nas provisões para imparidade de crédito no estágio 3, na medida em que a linha possa ser cancelada.

As provisões para perdas de activos financeiros em imparidade de crédito são apuradas com base numa avaliação dos fluxos de caixa recuperáveis num conjunto de cenários, incluindo a realização de colateral detido, quando apropriado. As provisões para perdas detidas representam a diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa que se espera recuperar, descontados à taxa de juro efectiva original do instrumento, e o valor contabilístico bruto do instrumento antes de qualquer imparidade de crédito. A definição de incumprimento do Banco segue a definição de incumprimento prevista regulamentarmente.

Análise do crédito por peritos

Para crédito a empresas, os clientes são classificados pela Gestão do Risco de Crédito numa escala de notação do crédito que vai de crédito vivo a créditos em incumprimento.

Depois de um crédito mostrar sinais de deterioração do crédito, transita na escala de notação do crédito na carteira de crédito vivo e a avaliação do crédito e a supervisão do financiamento é normalmente executada pelo Comité de Crédito do Banco quando é classificado com o grau de crédito menção especial.

Os clientes classificados em "menção especial" mostram debilidades bem definidas em áreas como gestão e/ou desempenho, mas não há expectativas actuais de perdas de capital ou juros. Quando a avaliação da imparidade indicar que vai haver uma perda de capital de um financiamento, o cliente é classificado em "muito duvidoso", ao passo que clientes com financiamentos com outras imparidades de crédito são classificados em "duvidoso".

Os instrumentos classificados em "vencido", "duvidoso" ou "muito duvidoso" são considerados créditos em incumprimento, isto é, estágio 3 ou exposições em imparidade de crédito.

Para activos financeiros individualmente significativos do estágio 3, a Administração do Banco pondera todos os juízos de valor que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados do activo. Incluem: as perspectivas comerciais, o ambiente sectorial e geopolítico do cliente, a qualidade do valor realizável do colateral, a posição jurídica do Banco relativamente a outros credores e eventuais opções de renegociação / reestruturação / modificação.

A diferença entre a quantia escriturada do crédito e os fluxos de caixa futuros esperados descontados corresponde ao montante da imparidade de crédito no estágio 3. O cálculo dos fluxos de caixa futuros envolve juízos de valor e estimativas significativas. Sempre que há informações novas e que existem negociações ou reestruturações, as estimativas dos fluxos de caixa futuros são revistas.

Para activos financeiros que não são individualmente significativos, como a carteira de crédito de retalho, que compreende um grande número de créditos homogêneos que partilham características semelhantes, usam-se estimativas e técnicas estatísticas, bem como análises da classificação do crédito.

Os clientes de crédito de retalho são considerados em imparidade de crédito quando estão em mora há mais de 90 dias. Os produtos de crédito de retalho também são considerados em imparidade de crédito se o cliente requerer a falência ou outro tipo de programa de recuperação, falecer ou a empresa for encerrada no caso de uma pequena empresa, se o cliente renunciar ao colateral ou se houver uma fraude identificada na conta. Adicionalmente, se a conta não for garantida e o cliente tiver outras contas de crédito junto do Banco que sejam consideradas em imparidade de crédito, a conta também pode ficar em imparidade de crédito.

As técnicas utilizadas para calcular os montantes de imparidade usam modelos que analisam as taxas históricas de reembolso e incumprimento durante um determinado horizonte temporal. Quando são utilizados vários modelos, é necessário recorrer a juízos de valor para analisar as informações disponíveis fornecidas e escolher o modelo ou combinação de modelos apropriado a ser utilizado. Também se recorre à análise crédito por peritos para determinar se são necessários alguns ajustamentos posteriores ao modelo para elementos de risco de crédito que ainda não estejam a ser considerados no modelo.

3.15.4 Instrumentos financeiros modificados

Quando os termos contratuais originais de um activo financeiro tiverem sido modificados por motivos de crédito e o instrumento não tiver sido desreconhecido, as perdas de modificação resultantes são reconhecidas na imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral, com uma diminuição correspondente do valor contabilístico bruto do activo. Se a modificação envolveu uma concessão de crédito que o Banco não teria equacionado de outro modo, o instrumento é considerado em imparidade de crédito e é considerado reestruturado.

As PCE para activos financeiros modificados que não tenham sido desreconhecidos e não estejam considerados em imparidade de crédito são reconhecidas numa base de 12 meses ou até à sua maturidade se houver um aumento significativo do risco de crédito. Estes activos são avaliados para apurar se houve um aumento significativo do risco de crédito posterior à modificação.

Embora os empréstimos possam ser modificados por motivos não relacionados com crédito, pode verificar-se um aumento significativo do risco de crédito. Para além do reconhecimento de ganhos e perdas de modificação, o valor contabilístico revisto dos activos financeiros modificados tem impacto no cálculo das perdas de crédito esperadas com aumento ou diminuição das perdas de crédito esperadas reconhecidas na imparidade.

3.15.5 Abates de instrumentos em imparidade de crédito e reversão de imparidade

Na medida em que um instrumento financeiro de dívida for considerado irrecuperável, a parte aplicável do valor contabilístico bruto é abatida por contrapartida da provisão de imparidade associada. Estes créditos são abatidos depois de todos os necessários procedimentos terem sido concluídos, se se decidir que não existe nenhuma probabilidade realista de recuperação e o montante das perdas tiver sido apurado.

As recuperações posteriores de montantes abatidos anteriormente reduzem o montante da provisão para imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral. Se, num período subsequente, o montante das perdas por imparidade de crédito diminuir e a diminuição puder ser relacionada objectivamente com um evento que se tenha verificado depois da imparidade de crédito ter sido reconhecida (como uma melhoria da notação de crédito do devedor), as perdas por imparidade de crédito reconhecidas anteriormente são revertidas ajustando a conta de imparidade. O montante da reversão é reconhecido na demonstração do rendimento integral.

3.15.6 Provisões para perdas de instrumentos comprados ou originados em imparidade de crédito (COIC)

O Banco mensura as perdas de crédito tendo em conta a maturidade dos instrumentos COIC durante toda a vida do instrumento. No entanto, não são reconhecidas perdas de crédito esperadas do reconhecimento inicial para instrumentos COIC dado que as perdas de crédito esperadas para a vida útil são inerentes à quantia bruta contabilizada inicialmente. O Banco reconhece as alterações das perdas de crédito esperadas para a vida útil que se verifiquem depois do reconhecimento inicial na demonstração do rendimento integral e as alterações acumuladas como uma imparidade. Quando as perdas de crédito esperadas para a vida útil de instrumentos COIC são inferiores às do reconhecimento inicial, as diferenças favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade na demonstração do rendimento integral (e como perdas por imparidade, quando as perdas de crédito esperadas forem maiores).

3.15.7 Melhoria do risco de crédito/sanação

Existe um período desde o ponto em que instrumentos passam para perdas de crédito esperadas até à maturidade (estágio 2 ou estágio 3) e são reclassificados novamente em perdas de crédito esperadas para 12 meses (estágio 1). Para activos financeiros em imparidade de crédito (estágio 3), a transferência para o estágio 2 ou para o estágio 1 só é permitida quando o instrumento deixar de ser considerado em imparidade de crédito. Um instrumento deixa de ser considerado em imparidade de crédito quando não existir défice de fluxos de caixa comparado com os termos contratuais originais.

Para activos financeiros no estágio 2, só podem ser transferidos para o estágio 1 quando deixarem de ser considerados como tendo sofrido um aumento significativo do risco de crédito.

Quando o aumento significativo do risco de crédito tiver sido apurado usando parâmetros quantitativos, os instrumentos são transferidos automaticamente de volta para o estágio quando os critérios de transferência baseados na PD original tiverem deixado de ser cumpridos. Quando forem transferidos instrumentos para o estágio 2 devido a uma avaliação de factores qualitativos, os problemas que levaram à reclassificação devem ser sanados antes de os instrumentos poderem ser reclassificados no estágio 1. Abrange os casos em que actos da Administração tenham levado aos instrumentos serem classificados no estágio 2, exigindo que esses actos sejam resolvidos antes de os créditos serem reclassificados no estágio 1.

Um crédito reestruturado só pode ser retirado da divulgação (sanado) se estiver em cumprimento (estágio 1 ou 2) e for cumprido um período probatório adicional de 2 anos. Para um crédito reestruturado que esteja a cumprir, os seguintes critérios têm de ser cumpridos:

- ter-se passado pelo menos um ano sem nenhum incumprimento com base nos termos do contrato reestruturado;
- for provável que o cliente pague integralmente as suas obrigações sem realização de garantias; e
- o cliente não tiver nenhuma imparidade acumulada quanto ao montante em dívida.

Posteriormente aos critérios referidos acima, tem de cumprir um prazo probatório adicional de dois anos, em que são efectuados pagamentos regulares pelo cliente e não existe mora há mais de 30 dias nas exposições do cliente.

3.16 Garantias financeiras e compromissos de concessão de crédito

Os contratos de garantia financeira são contratos que obrigam o emitente a fazer determinados pagamentos para reembolsar ao titular perdas que este sofra devido a um determinado devedor não ter feito pagamentos na data devida, de acordo com os termos de um instrumento de dívida. São dadas garantias financeiras a bancos, instituições financeiras e outras organizações por conta de clientes para garantir empréstimos, descobertos e outras linhas bancárias.

Os compromissos de concessão de crédito são compromissos firmes de conceder crédito sujeito a termos e condições pré definidos.

As garantias financeiras e os compromissos de concessão de crédito concedidos a uma taxa de juro inferior ao mercado são inicialmente reconhecidos nas demonstrações financeiras ao justo valor na data em que a garantia ou o compromisso de concessão de crédito foi concedido, ao passo que os contratos de garantia financeira e os compromissos de concessão de crédito concedidos a taxas de juro de mercado são registados em contas extrapatrimoniais. Subsequentemente, são mensurados como imparidade calculada de acordo com a NIRF 9 e o montante inicialmente reconhecido, consoante o que for maior, menos, quando apropriado, o montante acumulado de proveitos reconhecidos de acordo com os princípios da NIRF 15.

3.17 Adiantamentos e outras contas a receber

Os adiantamentos e outras contas a receber são activos financeiros e são contabilizados ao custo amortizado. Os riscos de incumprimento identificáveis são contabilizadas através de imparidades.

3.18 Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis são contabilizados ao custo menos depreciação e perdas por imparidade acumuladas. Quando as partes de um elemento de activo fixo tangível tiverem vidas úteis diferentes, são contabilizadas como activos fixos tangíveis em separado. Os imóveis são detidos para uso na prestação de serviços ou para efeitos administrativos.

A depreciação é reconhecida na demonstração de resultados em quotas constantes, durante a vida útil estimada do activo fixo tangível. Os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Edifícios:	40-50 anos
Computadores e equipamento de escritório:	3-5 anos
Mobiliário e decoração:	5-20 anos
Veículos:	5 anos

Os valores residuais dos activos, os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos e ajustados, se apropriado, à data de relato. Os custos posteriores são incluídos na quantia escriturada do activo ou reconhecidos como um activo separado, consoante for apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros associados ao activo revertam para o Banco.

Os custos de assistência diária a activos fixos tangíveis são reconhecidos, quando incorridos, na demonstração do rendimento integral.

Os ganhos ou perdas na alienação de activos fixos tangíveis são reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

3.19 Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes são classificados como activos detidos para venda quando o seu valor contabilístico for recuperado principalmente através de uma operação de venda e a venda é considerada altamente provável. São contabilizados pela quantia escriturada ou pelo justo valor, consoante o que for menor, menos custos da venda.

O colateral recuperado corresponde a acções, imóveis de investimento ou outros investimentos recuperados de clientes e utilizados para liquidar as suas obrigações em dívida. Os activos recuperados não são incluídos na demonstração da posição financeira até que sejam vendidos para recuperar a dívida por liquidar ou sejam utilizados a título de liquidação para reduzir a dívida por liquidar. Quando é recuperado um colateral para satisfazer um crédito, a conta a receber é anulada por contrapartida da provisão para imparidade.

O colateral recuperado é incluído nas demonstrações financeiras com base na forma como o Banco tenciona realizar lucros a partir desse colateral como "activos não correntes detidos para venda" e é contabilizado ao custo ou ao justo valor estimado, consoante o que for menor, menos custos da venda, se o Banco tencionar vender, ou ao custo menos depreciação acumulada, se for para ser usado no desenvolvimento da actividade normal. Os ganhos ou perdas na alienação de activos não correntes detidos para venda (calculados como a diferença entre o produto líquido da alienação e o valor contabilístico do activo) são reconhecidos na demonstração do rendimento integral no ano em que se verificarem.

Unidos num só espírito de solidariedade!

O Employee Volunteering é uma iniciativa de responsabilidade social que une esforços de todos os Colaboradores para ajudar as comunidades através de doações de alimentos, produtos de higiene, material didático, informático e sessões de *coaching*.



3.20 Activos intangíveis

Os activos intangíveis são contabilizados de acordo com a NIC 38 activos fixos intangíveis. Os activos fixos intangíveis incluem nomes comerciais, relações com clientes, software, licenças e outros contratos. São inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou decorrem de direitos contratuais ou outros direitos legais, o custo pode ser mensurado com fiabilidade e, no caso de activos fixos intangíveis não adquiridos no contexto de uma concentração de actividades empresariais, quando for provável que benefícios económicos futuros imputáveis aos activos fluam do seu uso.

Os activos intangíveis são contabilizados ao custo (que é, no caso de activos adquiridos no contexto de uma concentração de actividades empresariais, o justo valor na data de aquisição), menos amortizações e provisões para imparidade, se as houver, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis de uma forma que reflecta o padrão com que contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente durante 4 anos. Os activos intangíveis são revistos em termos de imparidade sempre que há indicadores de imparidade.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos em cada data de relato e ajustados, se apropriado.

3.21 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se este constitui, ou contém, uma locação. Um contrato constitui ou contém uma locação se incluir o direito de controlar a utilização de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato contém o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco usa a definição de locação da NIRF 16. Esta política aplica-se a contratos celebrados (ou alterados) em 1 de Janeiro de 2019 ou data posterior.

i. Banco como locatário

Na altura do início ou da alteração de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição prevista no contrato a cada componente de locação com base no preço individual. No entanto, para arrendamentos de agências e instalações para escritórios, o Banco optou por não separar as componentes que não sejam de locação e contabiliza as componentes de locação e as que não sejam de locação como uma única componente de locação.

O Banco reconhece o direito de uso de activos e um passivo de locação na data de início da locação. O direito de uso de activos é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o montante inicial do passivo da locação ajustado em função de pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor, ou antes desta, acrescidos dos custos directos iniciais incorridos e de uma estimativa dos custos com o desmantelamento e a remoção de benfeitorias em agências ou instalações para escritórios.

O direito de uso de activos é subsequentemente depreciado de acordo com o método de quotas constantes desde a data de início até à data de termo da locação. Além disso, o direito de uso de activos é reduzido periodicamente em função de perdas por imparidade, se as houver, e ajustado em função de certas remensurações dos passivos de locação.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor actual dos pagamentos de locação, que não estejam pagos na data de início, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação ou, se essa taxa não puder ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Em geral, o Banco usa a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto.

O Banco determina a sua taxa incremental de financiamento analisando os seus financiamentos de várias fontes externas e procede a certos ajustamentos para reflectir os termos da locação e o tipo de activo locado.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- os pagamentos fixos, incluindo os pagamentos fixos em substância;
- os pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente utilizando o índice ou a taxa à data de entrada em vigor;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra que o Banco esteja razoavelmente certo de exercer;
- os pagamentos da locação num prazo de renovação opcional, se o Banco tiver uma certeza razoável de exercer a opção de prorrogação; e
- os pagamentos de sanções por rescisão antecipada da locação, salvo se o Banco tiver uma certeza razoável de que não vai rescindir antecipadamente.

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando se verifica uma alteração em pagamentos futuros da locação decorrente de alterações de um índice ou taxa, se houver uma alteração na estimativa do Banco do montante esperado como devido ao abrigo de garantias do valor residual, se o Banco alterar a sua avaliação sobre vir a exercer uma opção de compra, prorrogação ou rescisão, ou se houver um pagamento da locação fixo em substância revisto.

Quando o passivo da locação é remensurado desta forma, é feito um ajustamento correspondente à quantia escriturada do direito de uso de activos ou é registado em resultados se a quantia escriturada do direito de uso de activos se tiver reduzido a zero. O Banco apresenta o direito de uso de activos numa linha separada na demonstração da posição financeira e os passivos de locação na linha de outros passivos.

Locações de curto prazo e activos de pouco valor

O Banco optou por não reconhecer o direito de uso de activos e passivos de locação para locações de activos de pouco valor e locações de curto prazo, incluindo locações de equipamento informático. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados às locações como uma despesa em quotas constantes ao longo do prazo da locação.

ii. Banco como locador

Na altura do início ou da alteração de um contrato que contém uma componente de locação, o Banco imputa a retribuição prevista no contrato a cada componente de locação com base nos seus preços de venda. Quando o Banco intervém como locador, determina no início da locação se é uma locação operacional ou uma locação financeira. Para classificar cada locação, o Banco avalia de forma global se a locação transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for esse o caso, a locação é uma locação financeira; caso contrário, é uma locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera certos indicadores incluindo se a locação é aplicável à maior parte da vida económica do activo.

O Banco aplica os requisitos de desreconhecimento e imparidade da NIRF 9 ao investimento líquido na locação. O Banco revê ainda regularmente os valores residuais estimados e não garantidos para calcular o investimento bruto na locação.

3.22 Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando o Banco tem uma obrigação presente ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, for provável que seja necessário um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. As provisões são calculadas descontando os fluxos de caixa futuros esperados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecte as actuais avaliações de mercado do valor temporal do dinheiro e, quando apropriado, os riscos específicos do passivo.

É reconhecida uma provisão para contratos onerosos quando os benefícios que o Banco espera que sejam recebidos segundo o contrato são inferiores aos custos inevitáveis para satisfazer as suas obrigações segundo o contrato. A provisão é mensurada ao valor actual do custo esperado de resolver o contrato e o custo esperado líquido de manter o contrato, consoante o que for menor. Antes de ser criada uma provisão, o Banco reconhece as eventuais perdas por imparidade nos activos associados a esse contrato.

É reconhecida uma provisão para taxas bancárias quando a condição que desencadeia o pagamento da taxa se verifica. Se uma obrigação de taxa estiver sujeita a um limiar mínimo de actividade de forma que o evento que gera a obrigação se consubstancia em atingir uma actividade mínima, uma provisão é reconhecido quando esse limiar mínimo de actividade é atingido.

Os passivos contingentes, que incluem certas garantias diferentes de garantias financeiras, e cartas de crédito dadas de penhor a título de garantia, são obrigações que podem eventualmente resultar de acontecimentos passados cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não verificação de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo do Banco. Não são reconhecidos passivos contingentes nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3.23 Capital social

O capital emitido é o montante pago pelas acções emitidas ao seu valor nominal.

i. Custos de emissão de acções

Os custos incrementais directamente imputáveis à emissão de instrumentos de capital próprio são deduzidos da mensuração inicial dos instrumentos de capital próprio.

ii. Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como um passivo no período em que são aprovados pelos accionistas. Os dividendos declarados são reconhecidos directamente no capital próprio.

Nota 4

Margem financeira

Os proveitos e custos de juros decompõem-se como segue:

Juros e rendimentos similares	2023	2022
Juros de crédito a clientes	1,359,056	1,290,643
Juros de aplicações em Instituições de Crédito	267,950	124,672
Juros sobre activos financeiros	299,153	335,362
Total de juros e rendimentos similares	1,926,159	1,750,677
Juros e encargos similares		
Encargos de juros sobre recursos de clientes	(833,630)	(419,882)
Encargos de juros sobre empréstimos obtidos	(1,533)	-
Encargos de juros sobre recursos de instituições de crédito locais	(12,878)	(2,989)
Encargos de juros sobre recursos de instit. financeiras internacio-nais	(7,293)	(293)
Encargos de juros sobre títulos de dívida	(2,083)	-
Outros encargos de juros	(41,640)	(39,598)
Total de juros e encargos similares	(899,057)	(462,762)
Margem financeira	1,027,102	1,287,915

Nota 5

Rendimento líquido de taxas e comissões

Os proveitos e custos de comissões decompõem-se como segue:

Rendimento com taxas e comissões	2023	2022
Comissões da banca digital	188,509	155,016
Transferências e outros pagamentos	47,934	49,567
Cartas de crédito e garantias	58,104	58,602
Títulos de negociação	8,456	48,970
Comissão sobre créditos	31,751	20,499
Outras receitas com taxas e comissões	21,283	24,891
Total do rendimento com taxas e comissões	356,037	357,545
Gastos com taxas e comissões		
Encargos bancários	(8,575)	(30,717)
Despesas de financiamento ao comercio externo	(22,323)	(17,184)
Comissões e encargos com canais digitais	(241,453)	(187,404)
Outras comissões e encargos	(16,776)	-
Total de gastos com taxas e comissões	(289,127)	(235,305)
Rendimento líquido de taxas e comissões	66,910	122,240

Nota 6

Resultado de operações financeiras

Os ganhos e perdas cambiais decompõem-se como segue:

	2023	2022
Operações cambiais	345,306	322,798
Outros ganhos por reavaliação da moeda	(9,161)	9,527
Total	336,145	332,325

Nota 7

Outros rendimentos operacionais

Os outros rendimentos operacionais decompõem-se como segue:

Outros rendimentos operacionais	2023	2022
Rendas e alugueres	25,659	22,277
Prémios de seguro	12,552	9,575
Ganhos com a venda de activos tangíveis	1,447	60,611
Outros rendimentos	539,910	44,103
Total de outros rendimentos operacionais	579,568	136,566

Para o exercício de 2023, a rubrica Outros Rendimentos, inclui cerca de 513 milhões referentes à reversão de provisões para pagamento de partilha de lucros com o parceiro tecnológico no produto Txeneka, em função de uma revisão e actualização contractual com efeitos retroactivos.

Nota 8

Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal decompõem-se como segue:

	2023	2022
Salários	(411,343)	(386,934)
Subsídios	(266,715)	(223,244)
Assistência médica	(75,311)	(57,613)
Segurança social	(27,731)	(26,077)
Outros gastos com pessoal	(240,587)	(177,711)
Total	(1,021,687)	(871,579)

Nota 9

Outros gastos operacionais

Os outros gastos operacionais decompõem-se como segue:

	2023	2022
Tecnologia e informação	(39,400)	(102,286)
Comunicação, royalties sobre software e telefone	(74,201)	(97,406)
Perdas de risco operacional	(53,281)	(23,540)
Serviços de segurança	(50,268)	(28,607)
Honorários de auditorias e advocacia	(41,082)	(34,849)
Deslocações e estadias	(43,378)	(43,126)
Rendas	(34,237)	(40,011)
Custos com intercompanhias	(30,884)	(19,274)
Marketing, publicidade e representação	(24,839)	(32,733)
Eventos, caridades e patrocínios	(23,163)	(15,871)
Reparação e manutenção	(28,317)	(23,754)
Serviços de consultoria	(22,761)	(11,388)
Seguros	(20,095)	(18,581)
Artigos de papelaria, franquia e impressão	(18,212)	(11,389)
Encargos com banca digital	(6,598)	-
Recrutamento e formação	(4,000)	(7,286)
Outros gastos administrativos	(63,315)	(92,116)
Total	(578,031)	(602,217)

Nota 10

Perdas por imparidade em outros activos

	2023	2022
Activos não correntes detidos para venda	(44,122)	-
Outros activos	(100,000)	(75,954)
Total de perdas por imparidades em outros activos	(144,122)	(75,954)

Nota 11

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento apresenta-se como segue:

	2023	2022
Impostos correntes	(85,904)	(68,530)
Impostos diferidos	-	-
Total	(85,904)	(68,530)

Os custos com impostos correntes reconhecidos no exercício decorrem das retenções na fonte sobre rendimentos de Bilhetes de Tesouro.

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Lucro/(prejuízo) antes de imposto	(293,801)	124,408
Custos não dedutíveis fiscalmente		
Reintegrações e amortizações	17,789	13,906
Despesas com publicidade	16,668	19,966
Correcção do efeito da NIRF 16	9,493	13,491
Benefícios aos colaboradores	47,129	29,970
Imparidades de outros activos	141,025	44,610
Outros	12,523	75,954
Juros sobre Bilhetes de Tesouro	(475,457)	(368,886)
Lucro/(prejuízo) fiscal	(524,630)	(46,580)
Imposto à taxa nominal de 32%	(167,882)	(14,905)

	2023	2022
Impostos sobre o rendimento		
Imposto diferido sobre o prejuízo fiscal não registado	167,882	10,697
Despesas de incorporação	-	(7,593)
NIRF 16	-	(3,104)
Impostos retidos a título definitivo (20%)	(85,904)	(68,530)
Total de imposto sobre o rendimento	(85,904)	(68,530)

Nota 12

Caixa e equivalentes de caixa

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Numerário e saldos em outros bancos	1,453,554	2,011,809
Disponibilidades no Banco Central excluindo as reservas obrigatórias	738,401	317,351
Reservas obrigatórias	6,957,088	1,455,741
Total de caixa e equivalentes de caixa	9,149,043	3,784,902
Aplicações em outras instituições de crédito		
Aplicações em outras instituições de crédito	1,215,288	1,533,380
Total de aplicações em instituições de crédito	1,215,288	1,533,380
Total de caixa e equivalente de caixa nos fluxos de caixa	10,364,331	5,318,282

Nota 13

Activos financeiros

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Instrumentos de capital próprio não cotados designados ao justo valor através do outro rendimento integral	37,295	37,295

Os instrumentos de capital próprio não cotados incluem acções da Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO) e da Diamond Seguros, foram classificados como instrumentos de capital próprio que não integram a carteira de negociação e foram designados no reconhecimento inicial como estando mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI). A mensuração ao JVAORI foi considerada a mais apropriada porque se trata de investimentos estratégicos que o Banco não tenciona vender. Não houve dividendos reconhecidos no período em causa.

Nota 13.2

Títulos da carteira de investimento mensurados ao custo amortizado

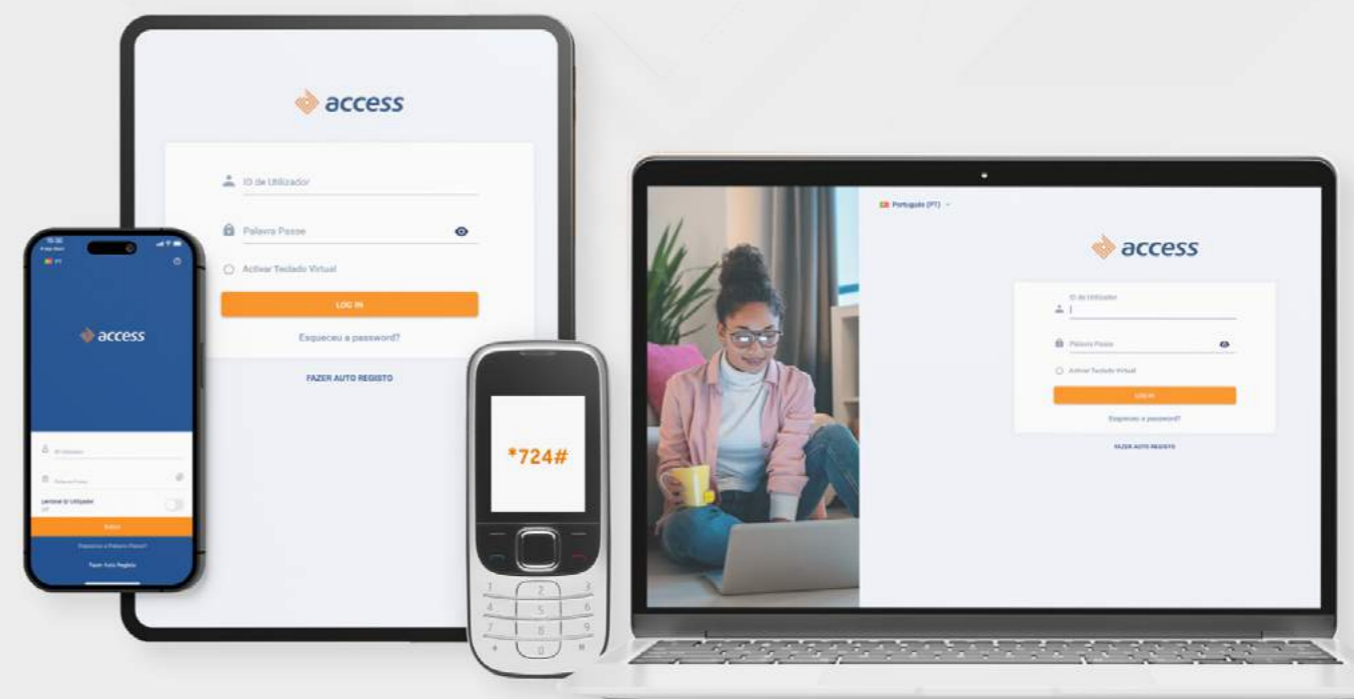
	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Bilhetes de Tesouro	2,197,884	1,376,568
Com maturidade até 3 meses	925,293	1,242,830
- Valor nominal	950,000	1,250,000
- Ganhos não recebidos	(24,707)	(7,170)
Com maturidade após 3 meses	1,272,591	133,738
- Valor nominal	1,402,500	150,000
- Ganhos não recebidos	(129,909)	(16,262)
Obrigações do Tesouro	209,553	415,826
Eurobonds	713,243	1,078,924
Total de títulos da carteira de investimento	3,120,680	2,871,318
Perdas de imparidade de títulos da carteira de investimento	(3,003)	(5,203)
Títulos da carteira de investimento líquido	3,117,677	2,866,115
Total de títulos da carteira de investimento	3,154,972	2,903,410

Em '000 MZN	Crédito corporativo		Crédito comercial		Crédito ao consumo		Total	
	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022	Dez 2023	Dez 2022
Crédito a clientes								
Análise por Tipo								
Descobertos bancários	290,664	171,533	113,162	134,812	10,243	22,541	414,070	328,886
Cartões de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos a prazo	1,568,027	1,564,103	293,308	283,192	3,541,242	3,434,792	5,402,577	5,282,087
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstmos brutos	1,858,692	1,735,636	406,470	418,005	3,551,485	3,457,332	5,816,647	5,610,973
Menos: imparidade	(14,582)	(157,718)	(9,356)	(7,928)	(487,427)	(195,896)	(511,364)	(361,542)
Crédito líquido a Clientes	1,844,110	1,577,918	397,114	410,077	3,064,058	3,261,437	5,305,283	5,249,432
Análise por Estágio								
Valor bruto								
Estágio 1	1,541,053	1,242,220	222,798	225,010	2,270,006	2,698,537	4,033,857	4,165,767
Estágio 2	49,593	208,237	97,049	64,768	498,182	530,827	644,824	803,832
Estágio 3	268,046	285,178	86,622	128,227	783,297	227,969	1,137,966	641,374
	1,858,692	1,735,636	406,470	418,005	3,551,485	3,457,332	5,816,647	5,610,973
Imparidade								
Estágio 1	2,416	21,757	324	175	6,223	10,703	8,963	32,635
Estágio 2	10	116,297	281	294	28,335	32,198	28,626	148,789
Estágio 3	12,156	19,664	8,751	7,458	452,869	152,995	473,776	180,118
Total	14,582	157,718	9,356	7,928	487,427	195,896	511,364	361,542

Canais Digitais

Faz o download da aplicação **Access Bank Mozambique**, no Play Store e/ou App Store, e efectua operações de forma rápida, segura e conveniente onde quer que estejas:

- / Consultas de saldo
- / Consultas e simulador de câmbios
- / Transferências em tempo real (internas e para outros Bancos)
- / Pagamento de Serviços (DStv, GOtv, ZAP, FIPAG, Águas da Região de Maputo)
- / Pagamento de Seguros (Hollard e Moçambique Companhia de Seguros)
- / Solicitação de Cheques



Para mais informações dirige-te à agência, liga para 800 724 724 ou envia um e-mail para: contactcenter.moz@accessbankplc.com
<https://mozambique.accessbankplc.com>



mais que um banco

14.1. Análise dos movimentos nas perdas por imparidade de crédito a clientes

Análise dos movimentos na imparidade do crédito a clientes:

	2023	2022
Saldo em 1 de Janeiro	361,542	611,462
Créditos abatidos durante o exercício	(329,961)	(760,010)
Nova imparidade líquida criada	530,075	(4,051)
Aumento de imparidade	570,954	249,147
Redução de imparidade	(40,879)	(253,198)
Outros	(50,291)	514,140
Saldo em 31 de Dezembro	511,364	361,541
Inclui:		
Imparidade do estágio 3	473,776	180,118
Imparidade do estágio 1 e 2	37,589	181,424
	511,364	361,542

Decomposição da imparidade na demonstração do rendimento integral:

	2023	2022
- Nova imparidade criada	(530,075)	4,051
- Recuperações do período	257,302	90,850
Imparidade na demonstração do rendimento integral	(272,773)	94,901

Análise dos movimentos na imparidade de títulos da carteira de investimento mensurados ao custo amortizado:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	5,203	9,703
Nova imparidade líquida criada	(2,200)	(4,500)
Aumento de imparidade	-	-
Redução de imparidade	(2,200)	(4,500)
Saldo no fim do exercício	3,003	5,203

14.2. Reconciliação do valor bruto do crédito a clientes

O quadro seguinte apresenta a reconciliação do valor bruto do crédito a clientes

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses (Estágio 1)	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil (Estágio 2)	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado) (Estágio 3)	Total
Em 1 de Janeiro de 2023	4,165,767	803,832	641,374	5,610,973
Estágio 1				-
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	39,666	(39,666)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	1,994	-	(1,994)	-
Estágio 2				-
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(415,384)	415,384	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	3,531	(3,531)	-
Estágio 3				-
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(59,941)	-	59,941	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(11,838)	11,838	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	(4,071)	(201,972)	(123,918)	(329,962)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	1,283,369	68,449	23,045	1,374,863
Alterações devido a modificações que não resultaram em imparidade	(332,002)	(51,276)	(17,157)	(400,434)
Liquidação e pagamentos antecipados	(425,049)	(309,175)	642,944	(91,280)
Outros	(220,493)	(32,445)	(94,576)	(347,514)
Em 31 de Dezembro de 2023	4,033,857	644,824	1,137,966	5,816,647

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses (Estágio 1)	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil (Estágio 2)	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado) (Estágio 3)	Total
Em 1 de Janeiro de 2022	3,543,477	569,747	996,906	5,110,130
Estágio 1				-
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	130,159	(130,159)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	22,114	-	(22,114)	-
Estágio 2				-
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(181,486)	181,486	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	136,203	(136,203)	-
Estágio 3				-
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(74,122)	-	74,122	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(27,530)	27,530	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	-	(168,486)	(654,347)	(822,833)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	1,397,335	89,244	5,877	1,492,456
Alterações devido a modificações que não resultaram em imparidade	-	-	-	-
Liquidação e pagamentos antecipados	(175,111)	226,907	366,488	418,284
Outros	(496,599)	(73,581)	(16,885)	(587,065)
Em 31 de Dezembro de 2022	4,165,767	803,832	641,374	5,610,973

14.3 Reconciliação das perdas por imparidade de crédito a clientes

O quadro seguinte apresenta a reconciliação das perdas por imparidade de crédito a clientes.

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado)	
	(Estágio 1)	(Estágio 2)	(Estágio 3)	Total
2023	32,635	148,789	180,118	361,542
Estágio 1				
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	821	(821)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	1,277	-	(1,277)	-
Estágio 2	-	-	-	-
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(3,824)	3,824	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	558	(558)	-
Estágio 3	-	-	-	-
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(303)	-	303	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(3,172)	3,172	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	(3,642)	(197,651)	(105,231)	(306,524)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	3,359	2,309	10,423	16,091
Liquidação e pagamentos antecipados	(11,792)	89,260	412,702	490,171
Outros	(9,568)	(14,471)	(25,876)	(49,915)
Em 31 de Dezembro de 2023	8,963	28,626	473,776	511,364

	Sujeito a perda de crédito esperada de 12 meses	Sujeito a perda de crédito esperada, vida útil	Imparidade de crédito (excluindo o adquirido/originado)	
	(Estágio 1)	(Estágio 2)	(Estágio 3)	Total
2022	166,937	240,065	204,460	611,462
Estágio 1				
Transferência de estágio 2 para o estágio 1	21,091	(21,091)	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 1	4,013	-	(4,013)	-
Estágio 2	-	-	-	-
Transferência de estágio 1 para o estágio 2	(2,761)	2,761	-	-
Transferência de estágio 3 para o estágio 2	-	38,275	(38,275)	-
Estágio 3	-	-	-	-
Transferência de estágio 1 para o estágio 3	(2,213)	-	2,213	-
Transferência de estágio 2 para o estágio 3	-	(8,141)	8,141	-
Activos financeiros desreconhecidos durante o período (incluindo créditos abatidos)	-	(168,486)	(654,347)	(822,833)
Novos activos financeiros originados ou adquiridos	22,893	2,082	4,163	29,138
Liquidação e pagamentos antecipados	(171,788)	(10,800)	580,165	397,577
Outros	(5,536)	74,123	77,611	146,198
Em 31 de Dezembro de 2022	32,635	148,789	180,118	361,542

14.4. Perdas de imparidade por produto

2023	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito ao consumo	478,809	6,081	28,016	444,712
Crédito com hipoteca	3,536	133	220	3,183
Veículos	187	10	177	-
Empréstimos de curto prazo	1,143	21	-	1,122
Projectos financeiros	9	9	-	-
Empréstimos	4,479	52	196	4,232
Descobertos	6,040	241	7	5,792
Total PCE no retalho	494,203	6,547	28,616	459,041
Crédito com hipoteca	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-
Empréstimos de curto prazo	602	602	-	-
Empréstimos	15,243	514	4	14,725
Descobertos	1,316	1,300	6	10
Total PCE na banca corporativa	17,161	2,416	10	14,735
PCE do Banco	511,364	8,963	28,626	473,776

2022	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Crédito ao consumo	115,780	10,470	31,810	73,500
Crédito com hipoteca	1,766	175	136	1,455
Veículos	510	39	135	336
Empréstimos de curto prazo	2,933	49	-	2,884
Projectos financeiros	107	107	-	-
Empréstimos	80,007	21	293	79,693
Descobertos	2,721	17	118	2,586
Total PCE no retalho	203,824	10,878	32,492	160,454
Crédito com hipoteca	-	-	-	-
Veículos	1,116	1,116	-	-
Empréstimos de curto prazo	28,754	9,485	-	19,269
Empréstimos	127,839	11,156	116,297	386
Descobertos	9	-	-	9
Total PCE na banca corporativa	157,718	21,757	116,297	19,664
PCE do Banco	361,542	32,635	148,789	180,118

14.5 Estágio 3 por produto e sector

Decomposição por produto do estágio 3 em Dezembro de 2023:

2023	Valor bruto	PCE
Crédito ao consumo	751,528	444,712
Crédito com hipoteca	20,615	3,183
Veículos	3,543	-
Empréstimos de curto prazo	21,386	1,122
Projectos financeiros	441	-
Empréstimos	43,564	4,232
Descobertos	28,842	5,792
Total exposição no estágio 3 no retalho	869,919	459,041
Empréstimos de curto prazo	266,755	-
Empréstimos	1,271	14,725
Descobertos	21	10
Total exposição no estágio 3 da banca corporativa	268,047	14,735
Exposição no estágio 3 do Banco	1,137,966	473,776

2022	Valor bruto	PCE
Crédito ao consumo	125,702	125,939
Crédito com hipoteca	12,327	1,455
Veículos	1,600	336
Empréstimos de curto prazo	22,450	2,884
Projectos financeiros	1,836	-
Empréstimos	168,940	79,693
Descobertos	23,341	2,586
Total exposição no estágio 3 no retalho	356,196	212,893
Empréstimos de curto prazo	282,754	19,269
Empréstimos	2,410	386
Descobertos	14	9
Total exposição no estágio 3 da banca corporativa	285,178	19,664
Exposição no estágio 3 do Banco	641,374	232,557

14.6. Informações prospectivas

Nos seus modelos de imparidade, o Banco recorre a uma gama alargada de dados económicos como informações prospectivas. As variáveis macroeconómicas consideradas para o ajustamento das probabilidades de incumprimento são indicadas seguidamente:

- inflação;
- taxas de juro;
- taxas de câmbio (USD/MZN); e
- taxa de juro da política monetária.

Os dados e modelos usados para calcular as PCE podem nem sempre registar todas as características do mercado na data das demonstrações financeiras. Por conta disso, são feitos ocasionalmente ajustamentos qualitativos ou sobreposições a título de ajustamentos temporários quando essas diferenças são significativamente relevantes.

As PCE incluem informações prospectivas que se traduzem numa margem para alterações nas condições macroeconómicas e nas projecções quando se estima as PCE para a vida útil do activo. É importante compreender o efeito de alterações projectadas do ambiente macroeconómico nas PCE, de forma que possa ser criado um nível apropriado de imparidades.

Foi construído um modelo de regressão para explicar e prever o impacto de indicadores macroeconómicos nas taxas de incumprimento. Estes modelos de regressão são normalmente construídos com base no histórico de taxas de incumprimento e variáveis macroeconómicas que cobrem pelo menos um ciclo económico, mas preferencialmente mais.

O modelo gera projecções da melhor estimativa para três cenários diferentes: base, pessimista e optimista.

Decomposição por sector do estágio 3 em Dezembro de 2023:

2023	Valor bruto	PCE
Agricultura	-	-
Construção	2,267	3
Distribuição, retalho e armazém	4	1
Individuais	783,298	422,066
Tecnologia e informação	-	-
Indústrias e agro-processamento	266,755	-
Outros	1	(0)
Serviços incluindo financeiros	84,412	51,705
Turismo	-	-
Transportes	1,229	1
Exposição no estágio 3 do Banco	1,137,966	473,776

2022	Valor bruto	PCE
Agricultura	617	390
Construção	44,449	88
Distribuição, retalho e armazém	31,610	1,839
Individuais	143,472	77,811
Tecnologia e informação	89	1
Indústrias e agro-processamento	282,939	19,346
Outros	118,209	132,130
Serviços incluindo financeiros	15,184	6
Turismo	669	-
Transportes	4,136	946
Exposição no estágio 3 do Banco	641,373	232,557

Para cada um dos cenários, foram projectados parâmetros macroeconómicos críticos, como segue:

	Cenário optimista	Cenário base	Cenário pessimista
PIB (%)	9,58%	7,14%	4,7%
Taxa de juro	14,57%	15,30%	16,03%

O quadro seguinte mostra a sensibilidade da imparidade para PCE e o rácio de cobertura das PCE no crédito corporativo e de retalho em cada cenário (optimista, base e pessimista) se a probabilidade atribuída a cada um dos cenários fosse aumentada para 100%:

31 Dezembro 2023	Retalho				Corporativo				Total			
	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)
Posição em 31 de Dezembro	3,957,955	496,783	3,461,172	13%	1,858,692	14,582	1,844,110	1%	5,816,647	511,364	5,305,283	9%
Cenários												
Base	3,957,955	506,428	3,451,528	13%	1,858,692	2,713	1,855,979	0%	5,816,647	509,140	5,307,507	9%
Optimista	3,957,955	352,334	3,605,621	9%	1,858,692	1,719	1,856,973	0%	5,816,647	354,053	5,462,594	6%
Pessimista	3,957,955	528,167	3,429,788	13%	1,858,692	3,042	1,855,650	0%	5,816,647	531,209	5,285,438	9%

31 Dezembro 2022	Retalho				Corporativo				Total			
	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)	Bruto	ECL	Líquido	Rácio de cobertura (%)
Posição em 31 de Dezembro	3,875,337	203,824	3,671,514	5%	1,735,636	157,718	1,577,918	9%	5,610,973	361,542	5,249,432	6%
Cenários												
Base	3,875,337	210,985	3,664,352	5%	1,735,636	163,591	1,572,045	9%	5,610,973	374,576	5,236,397	7%
Optimista	3,875,337	208,472	3,666,865	5%	1,735,636	163,319	1,572,316	9%	5,610,973	371,792	5,239,181	7%
Pessimista	3,875,337	219,437	3,655,900	6%	1,735,636	166,108	1,569,527	10%	5,610,973	385,546	5,225,428	7%

14.7 Crédito a clientes renegociado por estágio

O quadro seguinte resume o crédito renegociado por segmento e por sector:

31-Dez-2023	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL
Banca corporativa	-	-	49,303	4	-	-	49,303	4
Banca comercial	-	-	35,298	95	17,088	-	52,385	95
Individuais	-	-	86,604	2,520	2,097	1,180	88,702	3,700
Posição em 31 de Dezembro	-	-	171,206	2,618	19,185	1,180	190,390	3,798

31-Dez-2022	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		Total	
	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL	Bruto	ECL
Banca corporativa	69,083	803	170,562	116,297	-	-	239,645	117,100
Banca comercial	6,705	-	32,421	191	20,479	-	59,605	192
Individuais	29,068	99	82,249	15,656	2,451	711	113,767	16,465
Posição em 31 de Dezembro	104,855	903	285,232	132,143	22,930	711	413,017	133,757

Nota 15

Outros activos

Os outros activos decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Contas a receber	338,030	616,170
Activos contingentes da fusão	72,054	-
Adiantamentos	60,425	64,767
Outros activos	25,676	900,368
Contas de compensação	31,847	133,8v11
Total	528,032	1,715,116

Nota 16

Activos por impostos correntes

Os activos por impostos correntes decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Impostos correntes	14,839	10,380
Total	14,839	10,380

Nota 17

Activos por impostos diferidos

O movimento dos activos por impostos diferidos é o seguinte:

	2023	2022
01 de Janeiro	432,974	432,974
Prejuizos fiscais	-	10,697
Ganhos cambiais não realizados	16	-
Despesas de constituição	-	(7,593)
NIRF 16	-	(3,104)
Total activos por impostos diferidos em 31 de Dezembro	432,990	432,974

Nota 17.1. Decomposição do activo por impostos diferidos

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Activo por impostos diferidos		
NIRF 16	4,317	4,317
Ganhos cambiais não realizados	16	-
Prejuizos fiscais	428,657	428,657
Total activos por impostos diferidos	432,990	432,974

Segundo o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, o Banco tem o direito de recuperar os prejuizos fiscais do exercício durante os 5 anos seguintes. A Administração apurou que a recuperabilidade dos prejuizos fiscais acumulada é certa quando é provável que existam lucros tributáveis futuros que o Banco pode utilizar para absorver estes prejuizos.

Anos a expirar	Montante por utilizar
2024	518,099
2025	522,349
2026	-
2027	46,580
2028	524,630
	1,611,658
Total activos por impostos diferidos potenciais	515,731
Impostos diferidos não registados	(87,074)
Total de impostos diferidos registados	428,657

O total dos prejuizos fiscais do Banco acende a 1,611,658 milhares MT. Com base numa análise orçamental, a Administração concluiu que parte dos prejuizos fiscais, no valor de 272,105 milhares MT, não será utilizada no futuro.

Nota 18

Activos não correntes detidos para venda

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Activos não correntes detidos para venda	556,927	627,020
Total	556,927	627,020

A Administração do Banco aprovou a alienação de todos os imóveis detidos que não serão utilizados futuramente. Prevê-se que a venda seja concluída ao longo do ano 2024, cumprindo assim os requisitos estabelecidos na NIRF 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas (NIRF 5) durante o ano de 2023. Com base nesses requisitos, os activos estão separadamente divulgados como activos detidos para venda na demonstração da posição financeira. O valor dos activos é mensurado pelo menor entre o valor contabilístico e o valor justo deduzido dos custos de venda, sendo este último determinado por avaliações realizadas por empresas especializadas, que emitem relatórios de avaliação. Durante o exercício de 2023, essas propriedades registaram uma imparidade total de 78 321 milhares de Meticais, enquanto o valor contabilístico em 31 de Dezembro de 2023 era de 556 927 milhares de Meticais, conforme detalhado abaixo:

Activos não correntes detidos para venda

MZN'000

Propriedade	Localização	2023	2022
Decostone Limitada	Bairro da Matola Gare - parcela 3379/H8	131,407	165,606
Mirage Limitada	Bairro do Fomento, fracção A10	29,736	29,736
ADC, S.A	Bairro Machava, Talhão N° 1/ B E C	172,362	172,362
Boane property	Matola-Rio, Bairro Djuba, Rua S/N	14,500	14,500
Beira property 1	Beira registo sob nr. 3620 Livro B Folhas 26	-	18,377
Beira property 2	Beira 3 imóveis do Rio Savane Zona Nhangau	5,806	24,099
Beira property 3	Beira rua padre Rafael de Assuncao	6,497	6,497
Nacala property 1	Nacala registo nr. 2804 Livro Folhas 124 Livro B-8	9,934	9,934
Nacala property 2	Nacala registo nr. 2804 folhas 124 livro B-8	22,966	25,422
RECOL, LDA	Apartamento T2, Bairro Central - Rua 12 Pemba	4,306	4,306
RECOL, LDA	Morada T3, B.Central - Rua 12, Pemba	23,102	34,796
RECOL, LDA	Fração Autón. Comercial, Av. do Chai, Pemba	26,715	38,393
Kanes Alfaias, Lda	Fração em Beluluane-Reg. nr. 2419, Livro B/7	4,992	4,992
START, Lda	Zona de Muhala Expansão, Rua das FPLM n° 104	78,000	78,000
Cuamba Serviços e Transporte, Sociedade Unipessoal	Maputo, Avenida Mao Tse Tung, Nr. 57, 9° andar-esq	10,809	-
APS Mocambique	Rua das Palmeiras Parcela 804/120 Bairro Triunfoc	15,795	-
Total		556,927	627,020

Nota 19

Activos tangíveis

O movimento nos activos tangíveis foi o seguinte:

31 de Dezembro de 2023	Benfeitorias em propriedade arrendada	Terrenos e edifícios	Equipamento IT e outros equipamentos	Mobílias e utensílios	Veículos a motor	Imobilizado em curso	Total
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2023	368,737	353,560	316,472	104,348	82,848	68,013	1,293,978
Adições	19,415	62,625	37,002	4,904	53,971	6,427	184,344
Reclassificações	-	(7,480)	7,480	-	-	-	-
Transferências	55,152	10,343	-	367	-	(65,863)	0
Alienações	(21,126)	(1,716)	(237)	(1,225)	(18,176)	-	(42,480)
Outros	(0)	0	(20)	(1)	(1)	-	(22)
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro de 2023	422,178	417,331	360,697	108,393	118,642	8,577	1,435,819
							-
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro de 2023	136,943	266,834	211,900	75,831	47,672	-	739,180
Depreciação	46,644	30,039	41,224	5,418	22,282	-	145,606
Abates	(21,126)	(1,701)	(196)	(1,225)	(13,799)	-	(38,047)
Outros	(672)	-	(2)	(0)	(0)	-	(675)
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro de 2022	161,788	295,172	252,926	80,023	56,155	-	846,064
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro de 2023	260,390	122,159	107,771	28,371	62,487	8,577	589,755

31 de Dezembro de 2022	Benfeitorias em propriedade arrendada	Terrenos e edifícios	Equipamento IT e outros equipamentos	Mobílias e utensílios	Veículos a motor	Imobilizado em curso	Total
Saldo inicial a 1 Janeiro de 2022	634,665	40,441	549,665	96,608	78,789	31,237	1,431,405
Adições	58,025	24,785	30,024	7,740	7,049	61,942	189,566
Reclassificações	-	281,007	(281,007)	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	7,378	17,789	-	-	(25,167)	-
Alienações	(323,953)	(51)	-	-	(2,990)	-	(326,994)
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro de 2022	368,737	353,560	316,472	104,348	82,848	68,013	1,293,978
							-
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro de 2022	202,749	5,495	412,012	68,641	31,863	-	720,760
Depreciação	51,715	29,147	32,099	7,190	16,931	-	137,082
Reavaliações	-	232,211	(232,211)	-	-	-	-
Abates	(118,195)	(19)	-	-	(1,121)	-	(119,335)
Outros	674	-	-	-	-	-	674
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro de 2022	136,943	266,834	211,900	75,831	47,672	-	739,180
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro de 2022	231,794	86,725	104,572	28,518	35,176	68,013	554,798

Nota 20 Direito de uso de activos

Custo	2023	2022
Saldo inicial a 1 Janeiro	517,072	564,455
Adições	32,210	133,485
Alienações	(31,883)	(180,868)
Saldo 31 de Dezembro	517,399	517,072
Depreciações		
Saldo inicial a 1 Janeiro	146,694	245,025
Adições	63,430	82,536
Alienações	(31,883)	(180,868)
Depreciação acumulada em 31 de Dezembro	178,241	146,694
Total	339,158	370,378

O contrato mais significativo do Banco é o da Sede, tem um prazo de 10 anos e um pagamento adiantado de montante equivalente a 5 anos.

Montantes reconhecidos na demonstração do rendimento integral:

	2023	2022
Juros e encargos	41,640	39,598
Depreciações	63,430	82,536
Total de custos com direito de uso de activos	105,071	122,134

Nota 21 Activos intangíveis

O movimento nos activos intangíveis foi o seguinte:

	2023	2022
Software		
Total de custos de aquisição em 1 de Janeiro	309,312	306,294
Adições	7,139	3,017
Trabalhos em curso	32,334	21,606
Total de custos de aquisição em 31 de Dezembro	348,785	330,917
Depreciação acumulada em 1 de Janeiro	182,133	101,962
Depreciação do ano	77,877	80,171
Depreciação em 31 de Dezembro	260,010	182,133
Valor contabilístico líquido em 31 de Dezembro	88,775	148,178

Nota 22 Recursos de clientes

Consistem em depósitos à ordem, depósitos de poupança e depósitos a prazo. O quadro seguinte apresenta uma decomposição por grupos de clientes:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Contas correntes	10,943,579	9,036,753
- Individuais	1,608,825	1,688,441
- Empresas	9,334,755	7,348,312
Conta poupança	148,762	140,207
- Individuais	148,762	140,207
- Empresas	-	-
Depósito a prazo	6,493,448	4,535,537
- Individuais	2,392,319	1,344,417
- Empresas	4,101,128	3,191,120
Total	17,585,789	13,712,497

Nota 23 Empréstimos

Os empréstimos decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Papel Comercial	502,083	-
Empréstimos de médio e longo prazo	94,752	-
Total	596,835	-

Em Dezembro de 2023, o banco entrou num programada de emissão de Papel Comercial por séries, no valor de 1.000.000.000,00MT (mil milhões de Meticais), sendo que até 31 de Dezembro havia já sido subscrito metade daquele valor. A 31 de Dezembro de 2023 o Papel Comercial ainda não se encontrava registado na Bolsa de Valores de Moçambique.

Os empréstimos de médio prazo, referem-se à utilização dos fundos do IFAD – International Fund for Agricultural Development, para financiamento de créditos à agricultura.

Nota 24 Outros passivos

Os outros passivos decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Credores	209,263	637,300
Acréscimos de custos	172,622	201,501
Passivos contingents da fusão	-	28,398
Outros passivos	9,696	23,662
Proveitos diferidos	9,908	23,149
Impostos	28,947	32,727
Total	430,436	946,737

24.1. Passivos de locação

Os passivos de locação decompõem-se como segue:

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Saldo em 1 de Janeiro	305,584	195,866
Adições	30,500	133,483
Reembolsos de passivos de locação	(46,273)	(63,363)
Gastos de juros	41,640	39,598
Em 31 de Dezembro	331,451	305,584

Nota 25 Capital social

Durante o exercício, a estrutura accionista foi a seguinte:

Estrutura do capital social em 31 de Dezembro de 2023	Número de acções	%	Volume de participação 2023
Access Bank Plc	28,942,586	99.992%	2,894,259
Herbert Wigwe	980	0.003%	98
Obinna Nwosu	980	0.003%	98
Benjamim Alfredo	227	0.001%	23
Douglas Munatsi	227	0.001%	23
Total de votos em capital	28,945,000	100%	2,894,500

Estrutura do capital social em 31 de Dezembro de 2022	Número de acções	%	Volume de participação 2022
Access Bank Plc	24,497,586	99.990%	2,449,758
Herbert Wigwe	980	0.004%	98
Obinna Nwosu	980	0.004%	98
Benjamim Alfredo	227	0.001%	23
Douglas Munatsi	227	0.001%	23
Total de votos em capital	24,500,000	100%	2,450,000

Nota 26

Operações com partes relacionadas

O Banco é uma subsidiária detida 99,99% pelo Access Bank Plc, constituído na Nigéria. Há quatro accionistas minoritários que detêm 0,008%.

No exercício normal da actividade, são movimentadas contas correntes e são aplicadas divisas junto da empresa-mãe e outras empresas do Grupo a taxas de juro de acordo com o mercado. Os saldos relevantes são os seguintes:

a) Outros saldos e operações com partes relacionadas

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Caixa e equivalentes de caixa	51,618	-
Aplicações	613,870	391,379
Outros activos	98,999	-
Outros passivos	-	(1,925)
Saldo líquido das partes relacionadas	764,486	389,455

O crédito a empresas controladas por administradores ou pelas suas famílias e o crédito a pessoal chave da Administração do Banco é normalmente relatado no crédito a clientes.

b) Crédito a partes relacionadas

	2023	2022
Saldo no início do ano	27,652	59,147
Movimentos durante o ano	7,631	(31,571)
Juros a receber	101	75
Saldo no final do ano	35,384	27,652

c) Depósitos de partes relacionadas

	2023	2022
Saldo no início do ano	1,604	5,118
Movimentos durante o ano	4,735	(3,514)
Saldo no final do ano	6,339	1,604

d) Remuneração dos administradores

	2023	2022
Salários	69,522	55,867
Subsídios	85,440	57,497
Total de remuneração dos administradores	154,961	113,364

Nota 27

Justo valor

O justo valor de instrumentos financeiros transaccionados em mercados activos à data da demonstração da posição financeira baseia-se nos preços de mercado cotados ou preços cotados por operadores de mercado (preço de compra para posições longas e preço de venda para posições curtas), sem dedução de custos da operação. Para todos os outros instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos, o justo valor é determinado usando técnicas de avaliação apropriadas.

As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor actual líquido, comparação com instrumentos semelhantes para os quais existem preços de mercado observáveis, modelos de fixação de preços de opções e outros modelos de avaliação relevantes.

Esses instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao preço de aquisição, que é o melhor indicador do justo valor, embora o valor obtido do modelo de avaliação relevante possa diferir. A diferença entre o preço de aquisição e o valor do modelo, usualmente designado por "lucros ou perdas do dia um", é amortizado durante a vida da operação, diferido até que o justo valor do instrumento possa ser determinado, usando dados de mercado observáveis ou seja realizado por meio de liquidação.

À data de 31 de Dezembro de 2023, o Banco não tinha instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

	Justo Valor	Custo amortizado	Outros activos/passivos não financeiros	Valor Contabilístico	Justo Valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	MZN	MZN	MZN
2023						
Activos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	9,149,043	-	9,149,043
Activos financeiros	-	-	-	3,154,972	-	3,154,972
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1,215,288	-	1,215,288
Crédito a clientes	-	-	-	5,305,283	-	5,305,283
Outros activos	-	-	-	-	1,715,116	528,032
Total	-	-	-	18,824,586	2,712,514	19,352,618
Passivos financeiros						
Empréstimos	-	-	-	596,835	-	596,835
Recursos de clientes	-	-	-	17,585,789	-	17,585,789
Outros passivos	-	-	-	-	490,349	430,436
Total	-	-	-	18,182,624	490,349	18,303,551

	Justo Valor	Custo amortizado	Outros activos/passivos não financeiros	Valor Contabilístico	Justo Valor	
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	MZN	MZN	MZN
2022						
Activos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	3,784,902	-	3,784,902
Activos financeiros	-	-	-	2,903,410	-	2,903,410
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	1,533,380	-	1,533,380
Crédito a clientes	-	-	-	5,249,432	-	5,249,432
Outros activos	-	-	-	-	1,715,116	1,715,116
Total	-	-	-	13,471,124	1,715,116	15,186,240
Passivos financeiros						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	-	-	-	13,712,497	-	13,712,497
Outros passivos	-	-	-	-	946,737	946,737
Total	-	-	-	13,712,497	946,737	14,659,234

Nota 28

Gestão do risco

28.1 Gestão do perfil de risco global do Banco

As actividades do Banco expõem-no a vários riscos financeiros e essas actividades implicam a análise, avaliação, aceitação e gestão de algum grau de risco ou de uma combinação de riscos. Assumir risco está no cerne da actividade financeira e os riscos operacionais são uma consequência inevitável de desenvolver a actividade. O objectivo do Banco é, portanto, conseguir um equilíbrio apropriado entre risco e retorno e minimizar potenciais efeitos adversos sobre o seu desempenho financeiro.

A gestão de risco é um processo realizado conjuntamente pelo Conselho de Administração, a Gerência e demais colaboradores do Banco, é aplicado na definição da estratégia de todas as operações do Banco, e destina-se a identificar potenciais eventos que possam afectar o Banco, garantir que as exposições ao risco do Banco estão dentro dos parâmetros definidos e oferecem garantia razoável quanto ao cumprimento dos objectivos do Banco.

A gestão de risco considera as actividades a todos os níveis do Banco, de modo a proporcionar orientações adequadas a todos os accionistas, para garantir que as acções do Banco são consistentes com a necessidade de fazer face aos desafios competitivos e estão em conformidade com os requisitos regulamentares, ao mesmo tempo que reduzem a exposição do Banco aos riscos diários inerentes às suas actividades. Os processos em vigor no Banco são capazes de:

Os processos em vigor no Banco são capazes de:

- estabelecer a cultura de risco do Banco e considerar todos os demais aspectos da operação que possam afectar a sua cultura de risco;
- estabelecer uma filosofia relativa à gestão de riscos que reconheça eventos inesperados e esperados;
- identificar e definir toda a gama de riscos que enfrenta;
- avaliar, mensurar e quantificar os riscos;
- desenvolver técnicas de mitigação, controlo e monitoria de riscos; e
- cumprir os requisitos regulamentares locais e internacionais em relação às práticas de gestão de risco.

Estrutura de gestão do risco

A estrutura de gestão do risco do Banco incorpora a participação efectiva do Conselho de Administração e da Direcção de topo a diferentes níveis para o desempenho de funções de supervisão e garantia de um ambiente adequado de gestão de risco. O Conselho de Administração exerce a sua supervisão da gestão de risco como um todo e também através do Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração Executivo, Comité de Crédito do Conselho de Administração e outros comités e departamentos de gestão de risco. O Conselho de Administração articula o grau de risco que o Banco está disposto a aceitar no decurso normal das actividades (apetite de risco) e define o perfil de risco global para o Banco.

A gestão do risco compreende um conjunto abrangente de políticas, normas, procedimentos e processos concebidos para identificar, mensurar, monitorar, mitigar e reportar exposições a risco significativos de uma forma uniforme e eficaz em todo o Banco.

A Administração, através do Comité de Crédito da Gestão (CCG), o Comité de Activos e Passivos (ALCO), o Comités de Gestão do Risco Empresarial (CGRE) e o Comité de Gestão do Risco Operacional (CGRO), assegura que todas as directivas do Conselho de Administração relativa à gestão de riscos são implementadas.

28.2 Gestão de capital

28.2.1 Objectivos

O capital e reservas livres evidenciam o compromisso dos accionistas de assegurar a continuidade da actividade e a solvência do Banco. O risco de solvência é mensurado através do rácio de solvabilidade, que mensura a relação dos fundos próprios com a classificações de activos ponderados pelo risco.

De um modo geral, o Banco não pode assumir mais risco do que aquele que é capaz de suportar. Esta regra é posta em prática usando limites específicos para todos os tipos de riscos e um modelo de capacidade de assunção de riscos que estipula que o capital económico predefinido de nível 1 e de nível 2 deve estar disponível para cobrir perdas potenciais.

A gestão de capital do Banco tem os seguintes objectivos:

- garantir que o Banco tem o volume e qualidade de capital suficiente para fazer face a perdas potenciais decorrentes de diversos riscos, mesmo em circunstâncias extremas;
- respeitar integralmente os requisitos de capital externo;
- manter o nível mínimo de capital regulamentar;

- atender aos requisitos mínimos de solvabilidade definidos internamente;
- salvaguardar a capacidade do Banco de prosseguir as suas actividades para continuar a proporcionar retorno para os accionistas e benefícios a outras partes interessadas; e
- permitir que o Banco implemente os seus planos de crescimento contínuo ao mesmo tempo que segue a sua estratégia comercial.

28.2.2 Conformidade com os requisitos de capital externos e internos

O requisito externo de capital mínimo é imposto e monitorado pelo Banco de Moçambique, que exige a manutenção de um rácio de solvabilidade mínimo de 12%. Os accionistas definiram o requisito de capital mínimo interno e um rácio de solvabilidade mínimo de 20%.

A solvabilidade e a utilização dos fundos próprios regulamentares são monitoradas regularmente pela Administração do Banco, recorrendo a técnicas baseadas nas directrizes fixadas pelo Banco de Moçambique, para efeitos de supervisão. As informações exigidas são apresentadas mensalmente ao Banco de Moçambique. Durante o período de relato, o Banco cumpriu tanto os rácios de solvabilidade definidos pelo regulador como as normas mínimas definidas internamente.

Para assegurar que os objectivos referidos acima são atingidos a tempo inteiro, o Banco usa indicadores como o rácio de solvabilidade. Os fundos próprios regulamentares do Banco geridos pelo seu Departamento de Gestão do Risco são divididos em dois níveis:

- **fundos próprios do nível 1:** capital social (líquido do valor contabilístico de acções próprias), interesses minoritários decorrentes da consolidação de interesses no capital próprio permanente dos accionistas, resultados transitados e reservas criadas através da aplicação de resultados transitados; o valor contabilístico do goodwill é deduzido para calcular os fundos próprios do nível 1; e
- **fundos próprios do nível 2:** empréstimos subordinados elegíveis, provisões para imparidade colectiva e ganhos não realizados decorrentes da justa avaliação de instrumentos de capital próprio detidos para negociação, empréstimos subordinados elegíveis, provisões para imparidade colectiva e ganhos não realizados decorrentes da justa avaliação de instrumentos de capital próprio detidos para negociação.

Os investimentos em associadas são deduzidos aos fundos próprios do nível 1 e 2 para calcular os fundos próprios regulamentares.

Os activos ponderados pelo risco são mensurados através de uma hierarquia de cinco ponderadores de risco, classificados de acordo com a natureza, de forma a reflectir uma estimativa do risco de mercado de crédito e outros riscos associados a cada activo e contraparte tendo em conta o colateral ou garantias elegíveis. Um tratamento semelhante é adoptado para a exposição extrapatrimonial, com alguns ajustamentos para reflectir a natureza mais contingente das perdas potenciais.

28.2.3 Cálculo do rácio de solvabilidade

	31 de Dezembro 2023	31 de Dezembro 2022
Capital social	2,894,500	2,450,000
Reserva legal	17,125	321
Resultados transitados	(101,369)	(139,801)
Prejuízos do exercício	(378,205)	0
Insuficiência de provisões	(183,232)	(300,503)
Activos intangíveis	(88,776)	(148,784)
Capital nível 1	2,160,044	1,861,233
0,0125% do Risco de crédito	1,254	1,024
Capital nível 2	1,254	1,024
Total do capital regulamentar	2,161,298	1,862,258
Risco de crédito	10,034,532	8,195,828
Risco de mercado	44,389	20,716
Risco operacional	178,183	103,457
Total do risco de crédito	10,257,104	8,320,001
Rácio de solvabilidade	21%	22%

28.3 Gestão do risco de crédito

No Access Bank Mozambique, todos os colaboradores estão envolvidos na gestão do risco de crédito, cabendo ao Conselho de Administração a responsabilidade final. O Banco aplica o modelo das três linhas de defesa, que potencia a compreensão da gestão do risco de crédito e do controlo clarificando os papéis e deveres de cada um.

As três linhas de defesa incluem as unidades de negócio, que são a primeira linha de defesa, dado que capta novos clientes que devem ser filtrados de acordo com o mercado alvo e a apetência pelo risco do Banco. A segunda linha de defesa é a unidade de Gestão do Risco de Crédito, que é responsável por rever todos os pedidos comerciais de crédito. A unidade assegura que todos os riscos específicos do cliente e do mercado em aplicações são devidamente identificados e mitigados antes da aprovação.

28.3.1 Principais políticas de crédito

De seguida, encontram-se algumas das principais políticas de crédito do Banco:

- **Política de gestão do risco de crédito:** o objectivo principal é permitir a maximização de retornos numa base ajustada pelo risco das exposições de risco de crédito da carteira bancária que recaem no âmbito da política de gestão do risco de crédito. São aplicados sistemas de gestão do risco de crédito robustos, que possibilitam a identificação e mensuração do risco, a criação de limites de exposição ao risco, a monitoria e controlo do risco e a divulgação do risco de crédito da carteira bancária.
- **Política de notação do risco de crédito:** o objectivo desta política é criar notação do risco do devedor (RRDs) e notação do risco do financiamento (RRFs), fiáveis e uniformes, para providenciar directrizes para notação de risco para as exposições de crédito de retalho e corporativo na carteira de crédito e de investimento do Banco.

28.3.2 Responsabilidades das unidades de negócio e gestão independente do risco de crédito

No Access Bank Mozambique, as unidades de negócio e a gestão independente do risco de crédito têm responsabilidade conjunta

pela exactidão global das notações de risco atribuídos às operações de crédito e aos clientes. Os gestores de conta são responsáveis por atribuir os RRDs e os RRFs de acordo com a política aprovada. A gestão independente do risco de crédito valida as notações. Independentemente de quem atribui o rating de risco, a Gestão do Risco de Crédito é responsável por rever e garantir a correcção dos RRDs e RRFs atribuídos às operações de crédito e a clientes.

Esta revisão tem o objectivo de garantir a uniformização do processo de notação de risco do negócio na política de notação de risco do Banco; a aplicação adequada e contínua do processo e de ferramentas de notação do risco; revisão de dados de juízos de valor e dados qualitativos no processo de notação do risco; assegurar a pontualidade e abrangência das revisões de notação do risco; e garantir que a documentação do processo de notação do risco está completa e actualizada.

A Gestão do Risco de Crédito possui a decisão final caso exista alguma questão quanto a uma determinada notação.

28.3.3 O processo de crédito

O processo de crédito do Banco começa com o planeamento da carteira e identificação do mercado alvo que é aprovado pelo Conselho de Administração. Nos mercados alvo identificados, os créditos são iniciados pelos gestores de conta dos clientes. Os créditos propostos são sujeitos a revisão e aprovações pelos níveis relevantes de aprovação de crédito. Depois das devidas aprovações, os créditos são desembolsados a favor dos beneficiários.

A gestão dos créditos é executada tanto pelas equipas de gestores de conta de clientes como pela unidade de Gestão do Risco de Crédito do Banco. O processo aplica-se em todo o Banco.

Se uma análise preliminar de uma proposta de crédito de um gestor de conta indicar que é necessário um maior escrutínio, a mesma é analisada com mais pormenor pelo gestor de conta e posteriormente pela unidade de Gestão do Risco de Crédito. A análise da unidade de Gestão do Risco de Crédito é obrigatória para a prorrogação de créditos. Quando a proposta de crédito é aprovada pela unidade de Gestão do Risco de Crédito, é apresentada ao nível seguinte de aprovação apropriado com base na dimensão e na notação do risco dos financiamentos.

O processo base de avaliação do crédito baseia-se tanto em elementos quantitativos das demonstrações financeiras como numa variedade de factores qualitativos. São recolhidas informações sobre o cliente, bem como dados macroeconómicos pertinentes, tais como as perspectivas para o sector relevante. Estes factores são avaliados pelo analista e pelas pessoas envolvidas no processo de aprovação de crédito, apoiando-se não só em factores quantitativos mas também no conhecimento profundo da empresa em questão e da sua gestão.

Escala de notação de risco e equivalência a notações externas

O Access Bank tem uma escala de notação de risco com 12 graus numéricos. A escala de notação de risco vai de 1 a 8. A notação 1 representa os melhores devedores e financiamentos, ao passo que a notação 8 representa os piores devedores e financiamentos. A escala de notação de risco incorpora subgraus e graus inteiros que reflectem padrões reais de migração de crédito.

O risco país (ou soberano) faz parte do risco de crédito global e é gerido como parte da função de gestão do risco de crédito, dado que tem um impacto substancial na capacidade de cumprimento das contrapartes individuais. A Administração gere de forma cuidada a sua exposição ao risco de crédito. As exposições a crédito decorrem principalmente de crédito a clientes, títulos de dívida e outras obrigações. Também há risco de crédito associado a acordos extrapatrimoniais, como compromissos de concessão de crédito.

A equipa do risco do Banco revê regularmente as exposições ao risco e reporta ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração definiu e documentou uma política de crédito para o Banco que constitui a base das decisões de crédito. Esta política inclui um quadro de limites e delegação de poderes de aprovação de crédito que são rigorosamente cumpridos. Nenhum colaborador sozinho tem poderes para aprovar operações de crédito. A Comissão Executiva reporta ao Conselho de Administração e é responsável pela aprovação de decisões de crédito superiores aos limites da Direcção, recomendações sobre limites de exposição e políticas de imparidade. Existe também um Comité de Crédito do Conselho de Administração que aprova créditos superiores ao limite da Comissão Executiva.

O Banco adoptou políticas de imparidade que cumprem as directrizes prudenciais do Banco de Moçambique e a NIRF 9. As imparidades são apuradas mensalmente e sujeitas a revisão regular pela equipa do risco do Banco. Depois de uma operação de crédito ser aprovada, o Banco estabelece processos de monitoria da exposição ao risco com o objectivo de a manter dentro de níveis aceitáveis. Estes processos de gestão de riscos incluem:

- Controlo da documentação e do desembolso;
- Monitoria do reembolso atempado;
- Controlo e avaliação do colateral;
- Revisão do estado da exposição;
- Revisão anual de todas as operações, clientes, sectores, produtos, programas de crédito, etc.;
- Revisão mensal dos compromissos de clientes – análise do nível de depósitos e das demonstrações financeiras regulares do cliente e assegurar que o cliente está a cumprir todas as obrigações de acordo com os critérios e a documentação do financiamento.

28.3.4 Controlo dos limites de risco e políticas de mitigação do risco

O Banco gere, limita e controla as concentrações de risco de crédito relativas a contrapartes e bancos individuais e a sectores económicos. O Banco estrutura os níveis de risco de crédito que assume, através da fixação de limites para o montante de risco aceite em relação a um cliente ou grupos de clientes e segmentos geográficos ou sectoriais. A monitoria dos riscos é feita de forma contínua e são sujeitos a uma revisão anual ou mais frequente, quando considerado necessário. Os limites do nível de risco de crédito por produto e sector são aprovados e revistos pelo Conselho de Administração de forma regular. A exposição ao risco de crédito também é gerida através de análise regular da capacidade de clientes e potenciais clientes cumprirem as suas obrigações de reembolso de capital e pagamento de juros e da alteração desses limites de concessão de crédito, quando apropriado. Algumas das medidas específicas de controlo e mitigação encontram-se descritas de seguida:

(i) Garantias

O Banco emprega uma variedade de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. A mais tradicional é a obtenção de garantias de crédito, que constitui uma prática comum. O Banco implementa directrizes quanto à aceitabilidade de determinadas classes de garantias para mitigação do risco de crédito.

Os principais tipos de garantias para crédito são:

- garantias em numerário;
- ónus sobre activos financiados;
- hipotecas sobre imóveis para fins residenciais e comerciais;
- ónus sobre activos comerciais, como instalações, inventário e contas a receber; e
- ónus sobre instrumentos financeiros, como títulos de dívida e acções.

O crédito para empresas geralmente é garantido. Para minimizar as perdas de crédito, o Banco procura obter garantias adicionais das contrapartes logo que sejam identificados indicadores de imparidade no crédito individual relevante.

Os títulos de dívida, os bilhetes de tesouro e outras obrigações elegíveis geralmente não são garantidos.

(ii) Reconhecimento de sinais antecipadamente

A antecipação, detecção precoce e comunicação atempada de possíveis problemas são a chave para identificar e gerir com sucesso exposições problemáticas. O objectivo é reconhecer problemas/fraquezas enquanto existirem alternativas adequadas de acção. As responsabilidades individuais para monitorar a exposição ao risco são claramente definidas. Para antecipar problemas, o Banco coloca questões "E se...?" ao conduzir a iniciação de crédito. Na maioria das contas classificadas de problemáticas são gerados regularmente "Memorandos de crédito classificado". Estes relatórios contêm indicadores-chave de desempenho, incluindo os seguintes aspectos:

- obrigações vencidas;
- a documentação legal do cliente incompleta, se aplicável;
- a estratégia de recuperação de crédito ou desconhecimento; e
- informações sobre a quantidade total de transacções e perda potencial por cliente, sector da indústria.

Classificação dos créditos:

A classificação de activos respeita as directrizes prudenciais. Há cinco categorias que indicam graus crescentes de potencial risco de perdas. O objectivo do processo de classificar os activos é estabelecer uma abordagem uniforme ao reconhecimento de problemas, classificação, medidas correctivas e criação de reservas para exposições a crédito que são geridas numa base estratégica.

O processo está desenhado para:

- identificar créditos problemáticos para análise e acção;
- categorizar problemas por gravidade do risco de perda real ou potencial; e
- comunicar créditos problemáticos à Administração para revisão e aprovação de acordo com a gravidade da classificação.

Definição de categorias de classificação

Os activos financeiros são segmentados em cinco classes de rating. A escala de rating do Banco, abaixo descrita, reflecte o intervalo de probabilidades de incumprimento definido para cada classe de rating. Significa, em princípio, que as exposições migram entre classes à medida que a avaliação da sua probabilidade de incumprimento se altera. As ferramentas de notação são revistas e actualizadas quando necessário e o Banco valida regularmente o desempenho da notação e a capacidade de detecção de eventos de incumprimento.

Categoria	Descrição
Crédito vivo	O crédito aparenta ser satisfatório.
Menção especial	O crédito aparenta ser satisfatório mas mostra potencial para debilidades inerentes que, se não forem tratadas, podem enfraquecer o activo ou as perspectivas de cobrança integral, por exemplo, quando a documentação é deficiente.
Crédito vencido	O crédito tem debilidades definidas que podem pôr em causa a liquidação da dívida, isto é, a capacidade de pagamento do cliente é duvidosa, inadequada ou superior a 90 dias mas inferior a 180 dias.
Crédito duvidoso	Créditos com as debilidades referidas acima e que se tenham degradado mais, na medida em que, mesmo que existam garantias, a recuperação integral não será possível, em mora superior a 180 dias mas inferior a 12 meses.
Crédito muito duvidoso	Créditos cuja cobrança é considerada impossível ou sem garantias realizáveis ou mora superior a 12 meses.

Imparidade/crédito em incumprimento e imparidade para perdas de crédito

O crédito em imparidade ou crédito em incumprimento deixa de gerar e contabilizar rendimentos. Estão nesta situação as seguintes categorias:

- créditos classificados como duvidoso ou muito duvidoso; e
- créditos classificados como vencido, quando o capital, juros ou outros tipos de pagamentos estiverem em mora há 90 dias ou mais.

Gestão correctiva

A unidade de Gestão do Risco de Crédito efectua a monitoria das exposições vencidas com vista a maximizar as recuperações de crédito. Depois de uma conta ser classificada como crédito vencido ou duvidoso, deve ser gerida de acordo com um processo correctivo próprio. A responsabilidade por estas contas deve ser atribuída à unidade de Gestão do Risco de Crédito - unidade de recuperações. A função de resolução deve ser segregada da função de originação de crédito. Os recursos adicionais e o foco mais concentrado de um departamento especialista em recuperação normalmente melhora os resultados de cobrança.

A decisão de transferir créditos em incumprimento para a unidade de Gestão do Risco de Crédito - unidade de Recuperações deve ser tomada no Comité de Activos com Incidentes (CAC), que se reúne sob a presidência do administrador delegado ou do director financeiro. Os métodos de recuperação utilizados pelo Banco incluem:

- Contacto/ acompanhamento frequente com os devedores através de cartas e contactos pessoais para recuperação normal; contacto com o fiador se o crédito estiver coberto por uma garantia.
- O acordo de compromisso/negociação: a redução do incumprimento pode ser alcançada através de uma estratégia de compromisso entre o devedor e o Banco com o objectivo de minimizar a perda. A abordagem do Banco é recuperar o máximo possível do empréstimo vencido através da negociação e compensação. Os determinantes básicos dos acordos de compromisso são:

o reduzir o nível de crédito em incumprimento através da sua recuperação acelerada;

o melhorar a rentabilidade reduzindo o crédito em incumprimento; e

o reciclar os fundos recuperados em activos em cumprimento; a abordagem do Banco é de recuperar o máximo possível através de negociação e eliminar crédito problemático para limpar a carteira; as determinantes básicas de liquidações através de compromisso são as causas de incumprimento, a necessidade de um compromisso, o processo de compromisso, os modos de reembolso e o valor realizável do colateral / garantias.

- O penhor e compensação: o penhor pode ser exercido pelo Banco em todos os títulos que venham a ser detidos pelo Banco no decurso das negociações com o cliente. Se o Banco tiver em nome do mesmo devedor pode exercer o seu direito de compensação em relação ao endividamento do devedor;
- Cessão: trata-se da transferência de um crédito passível de exercício. Quando o Banco financia com base em garantias constituídas por apólices de seguros de vida, carteiras de dívida e facturas de fornecimentos a departamentos governamentais e o devedor entra em incumprimento, o Banco recupera a dívida reclamando-a à parte que é responsável por pagar o crédito passível de exercício através deste mecanismo extrajudicial. Um pré-aviso adequado deve ser dado pelo cedente ao devedor.

- A acção judicial: uma vez constatado que o devedor está a entrar em situação de incumprimento intencional, o Banco recorre aos procedimentos de recuperação legais adequados e cria sistemas e procedimentos adequados para garantir que a taxas do Banco são reconhecidas através de recursos legais; e

- A venda de garantias: sempre que existirem garantias disponíveis em caso de incumprimento por parte do devedor, o Banco dispõe de garantias cobradas a seu favor. Antes da venda, o Banco dá um aviso razoável aos devedores para reembolsar o crédito e pode vir a executar e vender as garantias detidas pelo Banco. O processo de venda deve ser em leilão público ou através de quaisquer procedimentos previstos na lei do país.

O quadro seguinte mostra o contributo do crédito de cada categoria para as correspondentes PCE.

Categoria	2023		2022	
	Montante	Contribuição no total do PCE	Montante	Contribuição no total do PCE
	(%)	(%)	(%)	(%)
Vivo	73%	4%	76%	13%
Menção especial	7%	4%	13%	31%
Vencido	11%	70%	1%	5%
Duvidoso	1%	5%	6%	14%
Muito duvidoso	7%	18%	4%	38%
	100%	100%	100%	100%

28.3.5 Garantias financeiras, compromissos de concessão de crédito e outras rubricas extrapatrimoniais

A finalidade primária destes instrumentos é garantir que os fundos são disponibilizados a clientes quando são necessários. As garantias e as cartas de crédito têm o mesmo risco de crédito que os créditos propriamente ditos.

Os créditos documentários e as cartas de crédito comerciais - que são compromissos escritos do Banco por conta de um cliente a autorizar um terceiro a sacar cheques sobre o Banco até um montante estipulado sujeito a determinados termos e condições - são garantidos pela expedição subjacente de bens a que dizem respeito e, por conseguinte, acarretam menos risco do que um crédito directo.

Os compromissos de concessão de crédito representam a parte não utilizada de autorizações de concessão de crédito sob a forma de empréstimos, garantias ou cartas de crédito.

A respeito do risco de crédito de compromissos de concessão de crédito, o Banco está potencialmente exposto a perdas de um montante igual ao total não utilizado dos compromissos. No entanto, o montante provável das perdas é menor do que o total não utilizado dos compromissos, dado que a maioria dos compromissos de concessão de crédito estão condicionados aos clientes manterem certos padrões de crédito.

O Banco acompanha os compromissos de concessão de crédito tendo em conta a maturidade dos mesmos uma vez que compromissos de longo prazo em geral têm um grau de risco de crédito maior do que os de curto prazo.



Somos o Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa

Fomos reconhecidos como o Melhor Banco em Responsabilidade Social Corporativa, pelo papel activo na aplicação de práticas sustentáveis e contributo para as nossas comunidades.



Para mais informações ligue 800 724 724 ou envie um e-mail para: contactcenter.moz@accessbankplc.com.
<https://mozambique.accessbankplc.com>



mais que um banco

Categoria	2023		2022	
	Balço	Contribuição no total da PCE	Balço	Contribuição no total da PCE
	(%)	(%)	(%)	(%)
Garantias bancárias	68%	97%	79%	97%
Cartas de crédito	17%	3%	18%	3%
Compromisso de crédito	15%	0%	3%	0%
	100%	100%	0%	0%

28.3.6 Análise da exposição máxima a risco de crédito antes da obtenção de melhorias do risco de crédito

	Dezembro 2023	Dezembro 2022
As exposições de risco de crédito relacionadas com a demonstração da posição patrimonial dos activos financeiros são as seguintes:		
Caixa e disponibilidades	9,149,043	3,784,902
Activos financeiros	1,215,288	2,903,410
Aplicações em Instituições de Crédito	3,154,972	1,533,380
Crédito a clientes	5,305,283	5,249,432
Outros activos	528,032	1,715,116
	19,352,617	15,186,240
As exposições de risco de crédito extra-patrimonial		
Garantias bancárias	1,008,441	1,106,155
Compromissos de empréstimo e outros passivos relacionados com créditos	470,344	300,323
Total	1,478,785	1,406,478
Saldo total em 31 de Dezembro	20,831,402	16,592,717

O quadro acima representa o pior cenário de exposição a risco de crédito para o Banco à data de 31 Dezembro, sem ter em conta o justo valor de garantias detidas ou a obtenção de outras melhorias do risco de crédito associadas. Para os activos em balanço, as exposições indicadas acima baseiam-se no valor contabilístico de acordo com a demonstração da posição financeira.

A Administração está confiante na sua capacidade de continuar a controlar e sustentar uma exposição mínima ao crédito mínima resultante da carteira de crédito do Banco com base no seguinte:

- 69% da carteira de crédito é considerado não vencido nem afectado por imparidade (2022: 76%); e
- o Banco tem um processo de selecção rigoroso na concessão de crédito.

O quadro seguinte mostra a exposição máxima a risco de crédito por classe de activo financeiro. Mostra igualmente o total do justo valor das garantias, o eventual excesso de garantias (na medida em que o justo valor das garantias detidas é superior à exposição a que diz respeito) e a exposição a risco de crédito líquida.

31 Dezembro 2023		Justo valor do total da garantia					
Tipo de colateral ou fortalecimento do crédito	Exposição máxima ao risco de crédito	Caixa	Garantias e Letras de crédito	Imóveis	Outros	Total de garantias	Exposição líquida
Balço:							
Caixa e equivalentes de caixa	9,149,043	-	-	-	-	-	9,149,043
Aplicações em instituições de crédito	1,215,288	-	-	-	-	-	1,215,288
Activos financeiros	3,157,975	-	-	-	-	-	3,157,975
- Obrigações do tesouro	209,553	-	-	-	-	-	209,553
- Bilhetes do tesouro	2,197,884	-	-	-	-	-	2,197,884
- Eurobonds	713,243	-	-	-	-	-	713,243
- Investimentos não cotados	37,295	-	-	-	-	-	37,295
Crédito a clientes	5,816,647	546,849	-	6,710,156	1,171,080	8,428,085	(2,611,438)
- Empresas	1,858,692	353,726	-	4,696,271	947,757	5,997,754	(4,139,062)
- PME	406,470	121,889	-	1,000,340	-	1,122,229	(715,759)
- Retalho	3,551,485	71,234	-	1,013,545	223,323	1,308,102	2,243,383
Total do balanço	19,338,953	546,849	-	6,710,156	1,171,080	8,428,085	10,910,868
Extrapatrimoniais							
Garantias	1,008,441	391,924	-	1,653,920	85,928	2,131,772	(1,123,331)
Cartas de crédito	246,762	-	-	-	154,821	154,821	91,941
Compromissos de crédito	223,582	-	-	-	-	-	223,582
Total extrapatrimoniais	1,478,785	391,924	-	1,653,920	240,749	2,286,593	(807,808)
TOTAL	20,817,738	938,773	-	8,364,076	1,411,829	10,714,678	10,103,060

31 Dezembro 2022		Justo valor do total da garantia					
Tipo de colateral ou fortalecimento do crédito	Exposição máxima ao risco de crédito	Caixa	Garantias e Letras de crédito	Imóveis	Outros	Total de garantias	Exposição líquida
Balço:							
Caixa e equivalentes de caixa	3,784,902	-	-	-	-	-	3,784,902
Aplicações em instituições de crédito	1,533,380	-	-	-	-	-	1,533,380
Activos financeiros	2,908,613	-	-	-	-	-	2,908,613
- Obrigações do tesouro	415,826	-	-	-	-	-	415,826
- Bilhetes do tesouro	1,376,568	-	-	-	-	-	1,376,568
- Eurobonds	1,078,924	-	-	-	-	-	1,078,924
- Investimentos não cotados	37,295	-	-	-	-	-	37,295
Crédito a clientes	5,610,973	253,226	-	2,430,028	1,639,765	4,323,019	1,287,954
- Empresas	1,735,636	168,159	-	886,705	1,423,109	2,477,973	(742,337)
- PME	418,005	52,567	-	876,037	166,176	1,094,780	(676,775)
- Retalho	3,457,332	32,500	-	667,286	50,480	750,266	2,707,066
Total do balanço	13,837,868	253,226	-	2,430,028	1,639,765	4,323,019	9,514,849
Extrapatrimoniais							
Garantias	1,106,155	391,924	0	1,653,920	85,928	2,131,772	(1,025,617)
Cartas de crédito	253,746	0	0	0	154,821	154,821	98,925
Compromissos de crédito	46,577	-	-	-	-	-	46,577
Total extrapatrimoniais	1,406,478	391,924	-	1,653,920	240,749	2,286,593	(880,115)
TOTAL	15,244,346	645,150	-	4,083,948	1,880,514	6,609,612	8,634,734

28.3.7 Montantes decorrentes de perdas de crédito esperadas (PCE)

Aumento significativo do risco de crédito

Quando determina-se que o risco de incumprimento de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, o Banco considera informações razoáveis e fundamentáveis relevantes e disponíveis sem custos ou esforços desproporcionados, que inclui tanto informações como análises quantitativas e qualitativas com base na experiência histórica e na avaliação do crédito por peritos do Banco, incluindo informações prospectivas.

O objectivo desta avaliação é identificar se houve um aumento significativo do risco de crédito para uma exposição comparando:

- a probabilidade de incumprimento (PD) para a vida útil remanescente à data de relato; com
- a PD para a vida útil remanescente para este ponto no tempo que foi estimada no momento do reconhecimento inicial da exposição (ajustada, quando relevante, em função de alterações das expectativas de reembolso antecipado).

O Banco usa três critérios para determinar se se verificou um aumento significativo do risco de crédito:

- um teste quantitativo baseado no movimento da PD;
- indicadores qualitativos; e
- uma barreira de 30 dias de mora.

Graus de risco de crédito

O Banco afecta cada exposição a um grau de risco de crédito com base numa variedade de dados, que são determinados para preverem o risco de incumprimento e na análise histórica do mesmo. Os graus de risco de crédito são definidos usando indicadores quantificáveis do risco de incumprimento.

Estes indicadores variam em função da natureza da exposição e do tipo do cliente. Os graus de risco de crédito são definidos e calibrados de forma a que o risco de crédito piora exponencialmente quando se verifica um aumento do risco de incumprimento. Por exemplo, a diferença no risco de incumprimento entre graus de risco de crédito "vivo" e "menção especial" é menor do que a diferença entre graus de risco de crédito "menção especial" e "vencido".

Cada exposição é alocada a um grau de risco no reconhecimento inicial com base em informações disponíveis sobre o cliente. As exposições são sujeitas a monitoria permanente que pode levar a que uma exposição seja transferida para um grau de risco de crédito diferente.

Escala de rating de risco e equivalência a ratings externos

O Access Bank tem uma escala de rating de risco com 12 graus numéricos. A escala de rating de risco vai de 1 a 8. O rating 1 representa os melhores devedores e financiamentos, ao passo que o rating 8 representa os piores devedores e financiamentos. A escala de rating de risco incorpora subgraus e graus inteiros que reflectem padrões de migração de crédito realistas. A escala de rating de risco e a equivalência a ratings externos é discriminada abaixo:

Rating externo equivalente	Grau	Rating de risco
AAA	Investimento	1
AA	Investimento	2+
A	Investimento	2
BBB	Investimento	2-
BB+	Standard	3+
BB	Standard	3
BB-	Standard	3-
B	Sem grau de investimento	4
B-	Sem grau de investimento	5
CCC	Sem grau de investimento	6
C	Sem grau de investimento	7
D	Sem grau de investimento	8

Determinar um aumento significativo do risco de crédito

O Banco avalia se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial em cada data de relato. Determina-se um aumento do risco de crédito é significativo depende das características do instrumento financeiro, do cliente e do tipo de carteira. Também se pode considerar que o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial com base em factores qualitativos ligados a processos de gestão do risco de crédito do Banco que podem, de outro modo, não estar plenamente reflectidos atempadamente na sua análise quantitativa. Será o caso de exposições que preenchem determinados critérios de risco acrescido, como fazerem parte de uma lista de vigilância. Estes factores qualitativos baseiam-se na sua apreciação especializada e em experiência histórica relevante.

Como barreira, o Banco considera que se verifica um aumento significativo do risco de crédito o mais tardar quando um activo fica em mora há mais de 30 dias. Os dias de mora são calculados contando o número de dias decorridos desde a dívida que se venceu primeiro até à data em que o pagamento integral não foi recebido. As datas de vencimento são determinadas sem considerar eventuais períodos de carência de que o cliente possa beneficiar.

Se houver sinais de que deixou de haver um aumento significativo do risco de crédito relativamente ao reconhecimento inicial, a imparidade do instrumento volta a ser mensurada tendo em conta os 12 meses. Alguns indicadores qualitativos de um aumento do risco de crédito, como incidentes ou reestruturações, podem indicar um risco de incumprimento acrescido que persiste depois de o próprio indicador ter deixado de existir. Nestes casos, o Banco determina um período probatório durante o qual o activo financeiro tem de mostrar bom desempenho para dar provas de que o seu risco de crédito decresceu.

O Banco acompanha a eficácia dos critérios utilizados para identificar aumentos significativos do risco de crédito através de revisões regulares com o objectivo de confirmar que:

- os critérios conseguem identificar aumentos significativos do risco de crédito antes de uma exposição entrar em incumprimento;
- os critérios não estão alinhados em função do ponto no tempo em que um activo fica com 30 dias de mora;
- o tempo médio entre a identificação de um aumento significativo do risco de crédito e o incumprimento parece ser razoável;
- em geral, as exposições não são transferidas directamente da mensuração das PCE para 12 meses para crédito com imparidade; e

- não existe nenhuma volatilidade indesejada nas provisões para perdas de transferências entre a PD para 12 meses (estágio 1) e a PD até à maturidade (estágio 2).

Definição de incumprimento

O Banco considera que uma exposição está em incumprimento quando:

- é improvável que o cliente pague integralmente as suas obrigações creditícias ao Banco, sem recurso a actos como execução de garantias (se as tiver);
- o cliente está em mora há mais de 90 dias, os descobertos são considerados em mora quando o cliente viola um limite comunicado ou lhe é comunicado um limite menor do que o montante em dívida nesse momento; ou
- é provável que o cliente reestruture o activo em consequência de falência ou devido à sua incapacidade de pagar as suas obrigações creditícias.

Com o objectivo de avaliar se o cliente está em incumprimento, o Banco considera os seguintes indicadores:

- qualitativos: por exemplo, violações de compromissos;
- quantitativos: por exemplo, mora ou falta de pagamento de outra obrigação do mesmo cliente perante o Banco; e
- dados desenvolvidos internamente e obtidos de fontes externas.

Os dados usados na avaliação do potencial incumprimento do instrumento financeiro podem variar ao longo do tempo para reflectir alterações das circunstâncias. A definição de incumprimento aplicada pelo Banco está, em grande parte, alinhada para efeitos do cálculo dos fundos próprios regulamentares.

Incorporação de informação prospectiva

O Banco incorpora informação prospectiva tanto na avaliação do aumento significativo do risco de crédito de um instrumento desde o seu reconhecimento inicial, como na mensuração das PCE. Periodicamente, o Banco realiza testes de esforço de choques mais extremos para calibrar o apuramento de cenários otimistas e pessimistas que sejam representativos. Periodicamente, são realizados testes de esforço da carteira / segmento de crédito para prever vulnerabilidades decorrentes de condições adversas e iniciar atempadamente o devido dimensionamento e planos de mitigação. Adicionalmente, os reguladores determinam a realização de testes de esforço que abrangem para avaliar a capacidade do Banco continuar a cumprir os seus requisitos de fundos próprios durante um choque adverso plausível na sua actividade.

Activos financeiros modificados

Os termos contratuais de um crédito podem ser modificados por vários motivos, incluindo alterações das condições de mercado, retenção de cliente e outros factores não relacionados com uma deterioração do crédito do cliente real ou potencial. Um crédito existente cujos termos tenham sido modificados pode ser desreconhecido e renegociado como um novo crédito ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita acima. Quando os termos de um activo financeiro forem modificados e a modificação não levar ao desreconhecimento, a determinação do aumento significativo do risco de crédito reflecte a comparação da PD para a vida útil remanescente na data de relato com base nos termos modificados com a PD para a vida útil remanescente estimada com base em dados no reconhecimento inicial e os termos contratuais originais.

Quando uma modificação se traduz no desreconhecimento, um crédito novo é reconhecido e classificado no estágio 1 (assumindo que não está em imparidade de crédito nessa altura). O Banco renegocia créditos de clientes em dificuldades financeiras (designado como "actividades de reestruturação") para maximizar as oportunidades de cobrança e minimizar o risco de incumprimento. Nos termos da política de reestruturação do Banco, a reestruturação de crédito é concedida numa base selectiva se o devedor estiver na altura em incumprimento da sua dívida ou se houver um risco significativo de incumprimento, se houver sinais de que o devedor desenvolveu todos os esforços razoáveis para pagar de acordo com os termos contratuais originais e se esperar que o devedor seja capaz de cumprir os termos revistos.

Os termos revistos usualmente incluem a prorrogação do vencimento, alteração da calendarização dos pagamentos de juros e alteração dos termos dos compromissos associados ao crédito. Tanto o crédito de retalho como o corporativo está sujeito a actividades de reestruturação. Para activos financeiros modificados como parte da política de reestruturação do Banco, a estimativa da PD reflecte-se a modificação melhorou ou restaurou a capacidade do Banco de recolher juros e capital e a experiência anterior do Banco quanto a actos de reestruturação semelhantes. Como parte deste processo, o Banco avalia o desempenho de pagamento do cliente à luz dos termos contratuais modificados e considera vários indicadores comportamentais. Geralmente, a reestruturação é um indicador qualitativo de um aumento significativo do risco de crédito e a expectativa de uma reestruturação pode constituir um sinal de que uma exposição está em imparidade de crédito. O cliente tem de demonstrar uniformemente um bom comportamento de pagamento durante algum tempo antes de a exposição deixar de ser considerada em imparidade de crédito/em incumprimento ou se considerar que a PD se reduziu de tal forma que a imparidade volta a ser mensurada a um montante igual ao do estágio 1.

Mensuração de PCE

Os principais dados utilizados na mensuração de PCE são a estrutura temporal das seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição em incumprimento (EAD).

As PCE para exposições do estágio 1 são calculadas multiplicando a PD para 12 meses pela LGD e pela EAD. As PCE para a vida útil do activo (estágio 2) são calculadas multiplicando a PD para a vida útil pela LGD e pela EAD. Os graus de risco de crédito são um dado primário da determinação da estrutura temporal da PD das exposições. O Banco recolhe informações de desempenho e incumprimento sobre as suas exposições a risco de crédito, analisadas por tipo de produto e cliente bem como por grau de risco de crédito. Para algumas carteiras, também são usadas informações compradas a agências de referência externas de informações de crédito. O Banco emprega modelos estatísticos para analisar os dados recolhidos calculando estimativas da PD para a vida útil remanescente das exposições e a probabilidade das mesmas alterarem tendo em conta o efeito temporal.

A LGD corresponde à magnitude das perdas prováveis no caso de incumprimento. O Banco estima parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação de créditos relativamente a contrapartes em incumprimento. Os modelos de LGD consideram a estrutura, as garantias, a maturidade do crédito, o sector da contraparte e os custos de recuperação de garantias que sejam parte integrante dos activos financeiros. Para o crédito hipotecário, os rácios entre o valor do empréstimo e o valor do activo dado em garantia (loan-to-value ou "LTV") são um parâmetro crucial para determinar a LGD.

As estimativas da LGD são recalibradas para diferentes cenários económicos e, para o crédito hipotecário, para reflectir eventuais alterações dos preços dos imóveis. São calculadas numa base de fluxos de caixa descontados usando a taxa de juro efectiva como factor de desconto.

A EAD representa a exposição esperada em caso de incumprimento. O Banco calcula a EAD com base na exposição actual da contraparte e potenciais alterações compromisso de crédito contratado e decorrente de amortizações. A EAD de um activo financeiro corresponde à sua quantia escriturada bruta no momento do incumprimento. Para compromissos de concessão de crédito, a EAD representa o montante da exposição garantida quando a garantia financeira se torna devida.

Conforme descrito acima, tendo em conta o uso dos 12 meses de PD para activos financeiros do estágio 1, o Banco mensura as PCE considerando o risco de incumprimento durante o prazo contratual máximo (incluindo eventuais opções de prorrogação do crédito) durante o qual está exposto a risco de crédito, mesmo que, para efeitos de gestão do risco de crédito o Banco considere um prazo mais longo. O prazo contratual máximo estende-se até à data em que o Banco tem o direito de requerer o reembolso de um crédito ou pôr termos a um compromisso de concessão de crédito ou a uma garantia.

No entanto, para descobertos bancários que incluem tanto uma componente de empréstimo como uma componente de linha de crédito não utilizada, o Banco mensura as PCE durante um prazo mais extenso que o prazo contratual máximo, se a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar a linha de crédito não utilizada não limitar a exposição do Banco a perdas de crédito ao prazo contratual de pré-aviso. Estas linhas não têm um prazo fixo nem uma estrutura de reembolso fixa e são geridas em base colectiva. O Banco pode cancelá-las com efeitos imediatos, mas este direito contratual não é exercido na gestão normal do dia a dia, mas apenas quando o Banco toma conhecimento de um aumento do risco de crédito ao nível da linha. Este prazo mais longo é estimado considerando os actos de gestão do risco de crédito que o Banco espera praticar e serve para mitigar as PCE. Incluem uma redução dos limites, cancelamento da linha e/ou conversão do saldo em dívida num empréstimo com termos de reembolso fixos.

Quando a modelação de um parâmetro é executada em base colectiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco partilhadas que incluem:

- o tipo de instrumento;
- o grau de risco de crédito;
- o tipo de garantias;
- o LTV para credor hipotecário;
- a data de reconhecimento;
- o prazo remanescente até ao vencimento;
- o sector de actividade; e
- a localização geográfica do cliente.

O crédito é objecto de revisão regular para garantir que as exposições dentro de um determinado grupo se mantêm devidamente homogéneas. Para carteiras para as quais o Banco tenha dados históricos limitados, usam-se informações de referência externas para complementar os dados disponíveis internamente. O cálculo da imparidade é efectuado com base num modelo que combina as directrizes das provisões regulamentares do Banco de Moçambique e a política de imparidade para perdas de crédito das NIRF.

Banco de Moçambique - directrizes prudenciais: logo que um crédito seja identificado como crédito com incidentes, devem ser criadas provisões adequadas para perdas de crédito de acordo com os requisitos das directrizes prudenciais e a política de crédito do Banco conforme descrito seguidamente.

Para créditos classificados como vencidos, duvidosos ou muito duvidosos: os juros em mora há mais de 90 dias devem ser suspensos e reconhecidos apenas numa base de caixa. Os reembolsos de capital em mora há mais de 90 dias devem ser provisionados e reconhecidos apenas numa base de caixa. Para reembolsos de capital de crédito em incumprimento ainda não devidos, a provisão deve ser efectuada de acordo com o modelo da NIRF 9 adoptado.

Política de imparidade para perdas de crédito da NIRF 9: o Banco deve avaliar em base prospectiva as perdas de crédito esperadas (PCE) associadas aos seus instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado, à exposição decorrente de compromissos de concessão de crédito e aos contratos de garantias financeiras. Nos termos da abordagem geral, em cada data de relato, o Banco deve reconhecer uma imparidade baseadas nas PCE para 12 meses ou nas PCE para a vida útil, dependendo se houve um aumento significativo do risco de crédito do instrumento financeiro desde o reconhecimento inicial. As alterações do saldo da imparidade devem ser reconhecidas em resultados como um ganho ou perda de imparidade. O montante de PCE reconhecido como uma provisão ou reserva para perdas depende da extensão da deterioração do crédito desde o reconhecimento inicial.

Nos termos da abordagem geral, há duas bases de mensuração:

- PCE para 12 meses (estágio 1), que se aplica a todos os itens (desde o reconhecimento inicial) enquanto não ocorre um aumento significativo do risco de crédito; e
- PCE para a vida útil (estágio 2 e 3), que se aplica quando se verifica um aumento significativo do risco de crédito.

Qualidade do crédito por classe de notação de risco

Crédito sobre clientes de retalho

2023		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	Contabilístico
Investimento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	2+	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	2-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Standard	3+	2,000	-	-	2,000	14	-	-	14	1,986
Standard	3	12,115	533	-	12,648	76	40	-	116	12,532
Standard	3-	2,478,689	258,199	653,455	3,390,343	6,457	11,069	352,693	370,219	3,020,124
Sem grau de investimento	4	-	305,569	17,395	322,964	-	16,126	6,846	22,972	299,992
Sem grau de investimento	5	-	30,929	199,070	229,999	-	1,382	102,210	103,592	126,407
Sem grau de investimento	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem grau de investimento	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem grau de investimento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor contabilístico		2,492,804	595,230	869,920	3,957,954	6,547	28,617	461,749	496,913	3,461,041

2022		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	Contabilístico
Investimento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3-	2,789,275	110,761	-	2,900,036	10,047	15,833	-	25,880	2,874,156
Sem grau de investimento	4	134,271	450,329	-	584,600	831	(6,712)	-	(5,881)	590,481
Sem grau de investimento	5	-	34,505	356,196	390,701	-	23,371	160,455	183,826	206,875
Sem grau de investimento	6	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	7	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Valor contabilístico		2,923,546	595,595	356,196	3,875,337	10,878	32,492	160,455	203,825	3,671,513

Crédito sobre clientes corporativos

2023										
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	Contabilístico
Investimento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2	501,204	-	-	501,204	819	-	-	819	500,385
Investimento	2-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3	308,514	-	-	308,514	-	-	-	-	308,514
Standard	3-	731,335	49,594	76,393	857,321	1,596	10	10	1,616	855,705
Sem grau de investimento	4	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	5	-	-	191,653	191,653	-	-	12,146	12,146	179,507
Sem grau de investimento	6	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	7	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Valor contabilístico		1,541,053	49,594	268,046	1,858,693	2,415	10	12,156	14,581	1,844,112

2022										
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total	Valor
Nível	Avaliação de risco	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	Montante Bruto	PCE	PCE	PCE	PCE	Contabilístico
Investimento	1	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Investimento	2-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3+	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Standard	3-	1,242,220	53,869	-	1,296,089	21,757	9	-	21,766	1,274,323
Sem grau de investimento	4	-	154,369	-	154,369	-	116,287	-	116,287	38,082
Sem grau de investimento	5	-	-	285,178	285,178	-	-	19,664	19,664	265,514
Sem grau de investimento	6	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	7	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Sem grau de investimento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Valor contabilístico		1,242,220	208,238	285,178	1,735,636	21,757	116,296	19,664	157,717	1,577,919

28.3.8 Concentração de riscos de activos financeiros com exposição a risco de crédito
a) Sectores geográficos

Todos os créditos concedidos encontram-se em Moçambique.

in '000 MZN	SADC	Outros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	8,809,326	339,717	9,149,043
Aplicações em Instituições de crédito	601,418	613,870	1,215,288
Investimento em títulos	2,441,728	713,243	3,154,972
Crédito a clientes	5,305,283	-	5,305,283
Outros activos	528,032	-	528,032
Total do Balanço	17,685,787	1,666,830	19,352,617
Compressimos de crédito	1,478,785	-	1,478,785
Em 31 Dezembro 2023	19,164,572	1,666,830	20,831,402

in '000 MZN	SADC	Outros	Total
Caixa e equivalentes de caixa	2,647,436	1,137,466	3,784,902
Aplicações em Instituições de crédito	1,141,337	392,043	1,533,380
Investimento em títulos	1,824,486	1,078,924	2,903,410
Crédito a clientes:	5,249,432	-	5,249,432
Outros activos	1,715,116	-	1,715,115
Total do Balanço	12,577,806	2,608,433	15,186,239
Compressimos de crédito	1,406,478	-	1,406,478
Em 31 Dezembro 2022	13,984,284	2,608,433	16,592,717

b) Sectores de actividade

Sectores de actividade em 31 de Dezembro de 2023:

	Instituições Financeiras	Comércio	Indústria	Governo	Minas e construção	Outros serviços	Total
Caixa e equivalentes de caixa	9,149,043	-	-	-	-	-	9,149,043
Aplicações em Instituições de Crédito	1,215,288	-	-	-	-	-	1,215,288
Activos financeiros	-	-	-	3,154,972	-	-	3,154,972
Crédito a clientes	447,620	225,485	379,767	-	395,518	3,856,893	5,305,283
Outros activos	-	-	-	-	-	528,032	528,032
Balanço	10,811,951	225,485	379,767	3,154,972	395,518	4,384,925	19,352,617
Compromissos de crédito	303	287,380	-	-	346,016	845,086	1,478,785
Em 31 de Dezembro de 2023	10,812,254	512,865	379,767	3,154,972	741,534	5,230,011	20,831,402

Sectores de actividade em 31 de Dezembro de 2022:

	Instituições Financeiras	Comércio	Indústria	Governo	Minas e construção	Outros serviços	Total
Caixa e equivalentes de caixa	3,784,902	-	-	-	-	-	3,784,902
Aplicações em Instituições de Crédito	1,533,380	-	-	-	-	-	1,533,380
Activos financeiros	-	-	-	2,903,410	-	-	2,903,410
Crédito a clientes	627,569	270,727	-	-	64,971	4,286,165	5,249,432
Outros activos	-	-	-	-	-	1,715,116	1,715,116
Balanço	5,945,851	270,727	-	2,903,410	64,971	6,001,280	15,186,240
Compromissos de crédito	54,290	586,961	-	-	706,897	58,330	1,406,478
Em 31 de Dezembro de 2022	6,000,141	857,688	-	2,903,410	771,868	6,059,610	16,592,718

28.3.9 Aquisição de bens dados em garantia

Durante o exercício, o Banco obteve os seguintes activos dados em garantia:

	2023	2022
Natureza do activo:		
Propriedades	26,604	160,487
Valor contabilístico	26,604	160,487

A política do Banco é a de realizar as garantias atempadamente e de forma ordeira. O Banco geralmente não usa garantias numa moeda diferente das suas operações. Os bens adquiridos ao abrigo de garantias são vendidos assim que possível e o produto da venda é utilizado para reduzir a quantia em dívida. Os bens dados em garantia são moderadamente líquidos e com um mercado facilmente disponível. O Banco normalmente recupera 100% da quantia escriturada de cada bem.

28.3.10 Análise da qualidade do crédito

(i) Garantias financeiras, compromissos de concessão de crédito e outras rubricas extrapatrimoniais

O quadro seguinte apresenta a análise do crédito para compromissos de concessão de crédito, garantias financeiras e outras rubricas extrapatrimoniais. Os montantes que constam do quadro representam os montantes objecto de compromisso ou garantidos, respectivamente.

Concentração significativa de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2023				
	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	Total
Garantias	1,008,441	-	-	1,008,441
Compromissos de crédito	223,582	-	-	223,582
Cartas de Crédito	246,762	-	-	246,762
Total	1,478,785	-	-	1,478,785

Concentração significativa de risco de crédito em 31 de Dezembro de 2022				
	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	Total
Garantias	1,106,155	-	-	1,106,155
Compromissos de crédito	46,577	-	-	46,577
Cartas de Crédito	253,746	-	-	253,746
Total	1,406,478	-	-	1,406,478

(ii) Crédito

O quadro seguinte mostra a decomposição do crédito sobre clientes e sobre bancos com base na classificação anterior:

2023				
	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	Total
Banca corporativa	1,541,053	49,593	268,046	1,858,692
Banca comercial	222,798	97,049	86,622	406,470
Banca do retalho	2,270,006	498,182	783,297	3,551,485
Total	4,033,857	644,824	1,137,966	5,816,647

2022				
31-Dez-21	Sujeito a PCE para tempo de vida útil			
	Sujeito a PCE a 12 meses (Estágio 1)	Activos sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Activos com imparidade de crédito – excluindo adquiridos ou originados (Estágio 3)	Total
Banca corporativa	1,242,220	208,237	285,178	1,735,636
Banca comercial	225,010	64,768	128,227	418,005
Banca do retalho	2,698,537	530,827	227,969	3,457,332
Total	4,165,767	803,832	641,374	5,610,973

28.4 Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da possibilidade de o Banco ser incapaz de obter o financiamento necessário, de contrair empréstimos a taxas de juros ou prazos de vencimento favoráveis, ou de vender activos em tempo oportuno e a um preço razoável e de não conseguir vender activos num contexto de tensão do mercado sem incorrer em perdas significativas.

O Banco desenvolveu a gestão de liquidez com base num modelo estatístico assente em premissas conservadoras sobre entradas de fundos e liquidez de passivos. Além disso, foram realizados testes de esforço de liquidez assumindo cenários extremos de levantamentos. Estes testes de esforço especificam requisitos de liquidez adicionais a serem cumpridos através da detenção de activos líquidos.

A liquidez do Banco manteve-se uniforme e substancialmente acima do rácio de liquidez mínimo e dos requisitos dos seus testes de esforço. As actividades globais da gestão do risco de liquidez estão centralizadas na Tesouraria do Banco. A Administração considera que uma abordagem centralizada à gestão do risco de liquidez possibilita uma melhoria na capacidade do Banco monitorar as necessidades de liquidez, maximiza o acesso a fontes de financiamento, minimiza os custos de financiamento e facilita respostas atempadas a eventos de liquidez.

O Conselho de Administração aprova a política de liquidez e o plano de financiamento de contingência do Banco, que inclui o estabelecimento de níveis de tolerância ao risco de liquidez.

O Comité de Activos e Passivos (ALCO) do Banco, em conjunto com o Conselho de Administração e as suas comissões, monitora a posição de liquidez e revê o impacto de decisões estratégicas sobre a liquidez.

As posições de liquidez são mensuradas calculando o diferencial de liquidez líquido do Banco e comparando rácios e com objectivos definidos de acordo com o manual de gestão do risco de liquidez.

28.4.1 Supervisão pelo Conselho de Administração

Cabe primordialmente ao Conselho de Administração compreender o perfil de risco de liquidez do Banco e as ferramentas utilizadas para gerir o risco de liquidez.

28.4.2 Processo de gestão do risco de liquidez

A gestão activa de liquidez só é possível com a existência de supervisão apropriada. O processo de supervisão foca-se em carteiras de financiamento, no balanço projectado e em indicadores gerais; quando relevante, informações e dados são comparados com os limites que tenham sido estabelecidos.

A Tesouraria do Banco é responsável por manter liquidez suficiente e um rácio suficientemente elevado de activos líquidos e financiamento disponível para passivos de curto prazo. A medida de liquidez garantida é calculada e monitorizada pela Gestão do Risco. O aumento de levantamentos de fundos de curto prazo é monitorado através de mensurações da base de depósito do Banco. O risco de liquidez é reportado trimestralmente ao Conselho de Administração.

O plano de liquidez e financiamento inclui indicadores de alerta rápido de risco de liquidez para auxiliar na identificação imediata do risco de liquidez no Banco. Os principais indicadores adoptados para identificação do risco de liquidez são:

- rápido crescimento de activos, financiado por grandes depósitos voláteis;
- concentrações em activos ou passivos;
- deterioração da qualidade da carteira de crédito;
- tendência negativa ou aumento do risco em qualquer unidade de negócios ou linha de produtos;
- declínio no desempenho de ganhos ou projecções;
- existência de exposições extrapatrimoniais significativas; e
- deterioração da avaliação do Banco por parte de terceiros.

a) Mensuração do risco de liquidez

O Access Bank adoptou abordagens qualitativas e quantitativas para mensurar o risco de liquidez. Especificamente, o Banco adoptou as seguintes abordagens:

- criação de um plano de financiamento e liquidez;
- análise de diferenciais; e
- análise de rácios.

O plano de financiamento e liquidez define as fontes e os canais de utilização de fundos do Banco. O limite do risco de liquidez é quantificado calculando rácios de liquidez e mensurando/acompanhando o diferencial acumulado entre os activos e os passivos do Banco.

A análise do diferencial de liquidez quantifica o diferencial diário e acumulado numa situação de normalidade. O diferencial de um determinado grupo temporal representa os fundos utilizados na concessão de empréstimos ou aplicados no mercado para substituir passivos ou activos que se vençam.

O Banco monitora o diferencial acumulado em + 20% do total de activos de risco e o diferencial em + 20% do total de passivos de depósitos. Para além da análise de fluxos de caixa, o Banco usa uma variedade de rácios e limites para quantificar o seu risco de liquidez à luz de requisitos de liquidez de referência regulamentar e do accionista.

São definidos limites para os seguintes indicadores de risco de liquidez:

- total do crédito/total dos depósitos;
- total do crédito/total do capital próprio;
- empréstimos/total do activo;
- depósitos individuais/total de depósitos;
- nível de exposição em termos de compromissos; e
- activos líquidos/total de depósitos.

Os principais elementos do processo de gestão do risco de liquidez do Banco são:

- definição da estratégia de liquidez do Banco;
- identificação de risco de liquidez;
- mensuração do risco de liquidez; e
- monitoria e divulgação do risco de liquidez.

b) Plano de financiamento de contingência

O Banco tem um plano de financiamento de contingência que incorpora indicadores de alerta precoce para monitorar as condições do mercado. O Banco acompanha a sua posição de liquidez e as suas estratégias de financiamento numa base continua, mas reconhece que eventos inesperados, condições económicas ou de mercado, problemas ao nível dos lucros ou situações fora do seu controlo podem causar uma crise de liquidez de curto ou longo prazo. O plano de financiamento de contingência é revisto anualmente.

Para controlar a liquidez e o financiamento, a Tesouraria do Banco prepara uma folha de cálculo da liquidez que projecta as fontes e os usos de fundos. A folha de cálculo incorpora o impacto do risco e situações de crise moderados. A folha de cálculo faz parte integrante do plano de financiamento de contingência.

Embora seja improvável que uma crise de financiamento de algum grau significativo se possa verificar, o Banco considera importante avaliar este risco e formular planos de contingência para o caso de ocorrer uma crise desta natureza.

O plano de financiamento de contingência cobre: as fontes disponíveis de financiamento de contingência para complementar a escassez de fluxos de caixa; os prazos para obter esse financiamento; os papéis e as responsabilidades dos colaboradores envolvidos nos planos de contingência; e os requisitos de comunicação quando indicadores antecipados de alerta assinalarem a deterioração nas condições de mercado.

A tabela a seguir mostra os fluxos de caixa dos instrumentos financeiros de acordo com suas maturidades contratuais remanescentes. A maturidade contratual remanescente é definida como o período entre a data do balanço e a data de execução contratualmente acordada do activo ou passivo ou a data de vencimento de um pagamento parcial nos termos do contrato de um activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2023:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem maturidade	Total
Passivos							
Recursos de clientes	13,825,562	1,859,361	1,764,213	285,289	-	-	17,734,425
Empréstimos	-	-	575,439	108,369	-	-	683,808
Outros passivos	430,436	-	-	-	-	-	430,436
Total de passivos financeiros	14,255,998	1,859,361	2,339,652	393,658	-	-	18,848,668
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	9,149,043	9,149,043
Activos financeiros	137,759	757,276	1,464,494	498,081	647,909	(3,003)	3,502,517
Aplicações em instituições de crédito	602,269	613,914	-	-	-	-	1,216,183
Crédito a clientes	1,426,537	181,710	1,274,898	2,506,428	373,037	626,602	6,389,212
Outros activos	528,032	-	-	-	-	-	528,032
Total dos activos	2,694,597	1,552,901	2,739,392	3,004,509	1,020,946	9,772,642	20,784,986
Activos disponíveis para gerir liquidez	11,561,401	306,460	(399,740)	(2,610,851)	(1,020,946)	(9,772,642)	(1,936,318)

Em 31 de Dezembro de 2022:	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem maturidade	Total
Passivos							
Recursos de clientes	9,168,317	1,143,639	2,712,931	-	-	-	13,024,886
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	1,022,690	-	-	-	-	-	1,022,690
Total de passivos financeiros	10,191,007	1,143,639	2,712,931	-	-	-	14,047,577
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	3,784,902	3,784,902
Activos financeiros	364,625	1,263,712	266,670	216,639	1,470,081	69,047	3,650,774
Aplicações em instituições de crédito	1,142,483	393,391	-	-	-	-	1,535,874
Crédito a clientes	1,567,674	394,431	1,228,135	3,041,364	523,677	279,832	7,035,113
Outros activos	1,715,116	-	-	-	-	-	1,715,116
Total dos activos	4,789,898	2,051,534	1,494,805	3,258,003	1,993,758	4,133,781	17,721,779
Activos disponíveis para gerir liquidez	(5,325,156)	(907,895)	1,218,126	(3,258,003)	(1,993,758)	(4,133,781)	(3,750,156)

As crises de financiamento de curto e longo prazo são tratadas no plano de financiamento de contingência.

O plano de liquidez e financiamento (PLF) do Banco contém uma estratégia que é documentada numa circular anual e descreve:

- a composição de activos e passivos; e
- a diversificação e sensibilidade de passivos.

28.5 Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perdas financeiras devido a movimentos adversos do mercado que afectem o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações adversas em variáveis de mercado como taxas de câmbio, taxas de juro, preços de acções e preços de mercadorias. O risco de mercado do Access Bank Mozambique é mensurado pela soma de todos os instrumentos financeiros do Banco e as exposições em moeda estrangeira.

O objectivo da política de gestão de risco de mercado do Banco é garantir que todos os riscos de mercado significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficaz em todo o Banco, a fim de estabilizar os lucros e o capital sob uma ampla gama de condições de mercado.

O Conselho de Administração articula declarações de apetite de risco de mercado tendo por base a política de gestão de risco de mercado, enquanto o gestor de risco, juntamente com a unidade de risco de mercado e a tesouraria, garantem a implementação das directrizes da política dada pelo Conselho de Administração.

A unidade de risco de mercado, sob a supervisão do gestor de risco, desempenha uma função de coordenação, agregação, facilitação e habilitação, define padrões de gestão de risco de mercado, desenvolve e distribui ferramentas, técnicas, metodologias, linguagem comum de risco, níveis de risco, análise, relatórios, comunicação e formação.

O director de risco de mercado do Banco, o ALCO e o Administrador executivo recomendam, para aprovação pelo Conselho de Administração, os vários limites de risco e planos de contingência de liquidez para o Banco e trabalham em estreita colaboração com o tesoureiro para garantir a adesão.

A gestão de risco acompanha constantemente as exposições ao risco de mercado e garante que sejam mantidas dentro de níveis prudenciais em todos os momentos. A unidade de risco de mercado também trabalha em estreita colaboração com o director de risco operacional para garantir que todos os controlos recomendados sobre as funções de operações de tesouraria são rigorosamente cumpridos.

O ALCO é responsável pela supervisão e gestão do risco de mercado do Banco. Os membros do ALCO reúnem-se quinzenalmente e, com mais frequência se necessário, dadas as condições de mercado, para rever a liquidez do Banco e as necessidades de financiamento, a estrutura e o preço dos activos e passivos do Banco e o risco de mercado envolvido em novos produtos.

O comité articula a visão da taxa de juro do Banco e decide sobre o perfil de maturidade necessário e a combinação de activos e passivos incrementais.

a) Âmbito da gestão do risco de mercado

O risco de mercado é definido pelo potencial impacto de alterações nas condições de mercado sobre o valor de carteiras de negociação até à maturidade, resultando numa perda para o Banco.

O risco de mercado de posições de negociação é definido pela potencial alteração do valor económico actual de uma posição, ou seja, no seu valor de mercado devido a mudanças nos factores de risco de mercado subjacentes associados, como por exemplo, as taxas de câmbio e as taxas de juro.

b) Identificação do risco de mercado

A tesouraria mantém intervalos para registar os movimentos e posições de balanço dos instrumentos negociados. O Banco identifica o risco de mercado através da monitoria diária dos níveis e saldos de lucros e perdas das posições de negociação e não negociação. O controlo interno efectuado pela gestão de riscos monitora as actividades diárias de negociação para garantir que as exposições ao risco assumidas estão dentro dos limites de preço aprovados, e dos níveis globais de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, e acompanha os indicadores de liquidez para garantir que o Banco cumpre sempre as suas obrigações financeiras.

c) Mensuração do risco de mercado

O Banco analisa posições líquidas para mensurar a sua exposição ao risco da taxa de juro. Através desta análise, o Banco compara os valores dos activos sensíveis à taxa de juro e dos passivos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços em vários períodos no futuro. Uma diferença sensível à taxa de juro é positiva quando o valor dos activos de taxa de juro excede o valor dos passivos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços dentro de um determinado período.

Uma diferença sensível à taxa de juro é negativa quando o valor dos passivos sensíveis à taxa de juro excede o valor dos activos sensíveis à taxa de juro que atingem a maturidade ou a reavaliação de preços dentro de um determinado período. Uma instituição com uma posição líquida positiva espera que os rendimentos líquidos com juros aumentem com o aumento das taxas de juro do mercado e diminuam com taxas de juro do mercado em queda.

O risco cambial é mensurado através da conta de ganhos e perdas e o risco de liquidez é mensurado pela diversificação das fontes e prazo de vencimento dos depósitos.

d) Monitoria e controlo do risco de mercado

O tesoureiro do Banco controla o risco da taxa de juros através de análises diárias, semanais e mensais da estrutura e avaliação de preços de activos e passivos. O tesoureiro analisa o impacto de eventos improváveis, mas não impossíveis, através de uma análise de cenários que permite à Administração obter um melhor entendimento dos riscos que enfrenta em condições extremas, e são testados tantos os eventos históricos como os previstos.

28.5.1 Risco cambial

O Banco assume a exposição aos efeitos de flutuações das taxas de câmbio de moeda estrangeira prevalentes sobre a sua posição financeira e fluxos de caixa. O Banco estabelece limites ao nível de exposição por moeda e exposição total, para as posições overnight e intra-day, que são monitoradas diariamente. O quadro seguinte resume a exposição do Banco ao risco cambial em 31 de Dezembro de 2022:

(i) Risco de concentração cambial

O quadro mostra as quantias escrituradas dos activos e passivos financeiros do Banco, categorizados por moeda.

31 de Dezembro de 2023	USD	MZN	EUR	GBP	ZAR	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2,471,876	6,402,139	199,809	10,841	64,378	9,149,043
Aplicações em instituições de crédito	613,870	601,418	-	-	-	1,215,288
Activos financeiros	713,244	2,441,728	-	-	-	3,154,972
Crédito a clientes	364,716	4,912,667	27,900	-	-	5,305,283
Outros activos	63,102	309,242	100,831	(169)	55,026	528,032
Total dos activos	4,226,807	14,667,194	328,540	10,672	119,404	19,352,618
Passivos						
Empréstimos	-	596,835	-	-	-	596,835
Recursos de clientes	4,212,521	12,910,210	334,798	11,402	116,857	17,585,789
Outros passivos	(30,104)	459,374	686	-	480	430,436
Total dos passivos	4,182,417	13,966,419	335,484	11,402	117,337	18,613,060
Posição financeira líquida	44,390	700,775	(6,944)	(730)	2,067	739,558
Compromisso de crédito	1,063,352	380,733	-	-	34,700	1,478,785

31 de Dezembro de 2022	USD	MZN	EUR	GBP	ZAR	Total
Activos						
Caixa e equivalentes de caixa	2,095,744	1,258,618	199,346	10,383	220,811	3,784,902
Aplicações em instituições de crédito	392,043	1,141,337	-	-	-	1,533,380
Activos financeiros	1,078,924	1,824,486	-	-	-	2,903,410
Crédito a clientes	89,071	5,125,825	34,534	-	-	5,249,432
Outros activos	68,788	1,477,231	106,795	-	62,301	1,715,116
Total dos activos	3,724,570	10,827,498	340,675	10,383	283,112	15,186,239
Passivos						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes	3,645,294	9,451,206	334,272	10,122	271,603	13,712,497
Outros passivos	16,756	923,316	4,397	524	1,744	946,737
Total dos passivos	3,662,050	10,374,522	338,669	10,646	273,347	14,659,233
Posição financeira líquida	62,520	452,975	2,006	(263)	9,765	527,006
Compromisso de crédito	999,170	407,308	-	-	-	1,406,478

28.5.1.1 Análise de sensibilidade à taxa de câmbio

A principal exposição cambial do Banco é ao dólar, que constitui uma parte significativa da exposição cambial do Banco à data de 31 de Dezembro de 2023. O quadro seguinte ilustra a sensibilidade teórica dos lucros relatados do Banco com um aumento de 3% na taxa de câmbio USD/MZN no final do ano, assumindo que todas as outras variáveis se mantêm inalteradas.

A taxa de sensibilidade de um aumento de 3% representa a avaliação da Administração de uma alteração razoável possível baseada na volatilidade histórica.

Activos	Dezembro 2023	+ 3bp	-3bp
Caixa e equivalentes de caixa	2,746,904	2,829,311	2,664,497
Aplicações em instituições de crédito	613,870	632,286	595,454
Activos financeiros	713,243	734,640	691,846
Crédito a clientes	392,616	404,394	380,838
Outros activos	218,790	225,354	212,226
Total de activos financeiros	4,685,423	4,825,986	4,544,860
Passivos			
Empréstimos	-	-	-
Recursos de clientes	4,675,579	4,815,846	4,535,312
Outros passivos	(28,938)	(29,806)	(28,070)
Total Passivos financeiros	4,646,641	4,786,040	4,507,242
Posição financeira líquida	38,782	39,945	37,619
Alteração da taxa de câmbio '+3bp; -3bp		1,163	-1,163
Impacto em % no resultado do período		2%	-2%

Activos	Dezembro 2022	+ 3bp	-3bp
Caixa e equivalentes de caixa	2,526,284	2,602,073	2,450,495
Aplicações em instituições de crédito	392,043	403,804	380,282
Activos financeiros	1,078,924	1,111,292	1,046,556
Crédito a clientes	123,605	127,313	119,897
Outros activos	237,884	245,021	230,747
Total de activos financeiros	4,358,740	4,489,502	4,227,978
Passivos			
Empréstimos	-	-	-
Recursos de clientes	4,261,291	4,389,130	4,133,452
Outros passivos	(10,092)	10,395	(9,790)
Total Passivos financeiros	4,251,199	4,378,734	4,123,662
Posição financeira líquida	107,541	110,768	104,315
Alteração da taxa de câmbio '+3bp; -3bp		3,226	-3,226
Impacto em % no resultado do período		3%	-3%

A taxa de câmbio MZN/USD aplicada na conversão de saldos no final do ano foi de MZN 63,90/USD 1 (2022: MZN 63,87/USD 1).

O fortalecimento ou o enfraquecimento do metical pode não produzir resultados simétricos, dependendo da proporção e da natureza do balanço.

28.5.2 Risco de taxa de juro

O principal indicador de risco da taxa de juro do Banco mensura o impacto das mudanças nas taxas de juros em todos os elementos patrimoniais ou extrapatrimoniais sensíveis às taxas de juro. O indicador quantifica a perda de valor do Banco caso ocorra uma mudança repentina das taxas de juro. O risco de taxa de juro decorre de diferenças estruturais entre as maturidades dos activos e dos passivos.

A abordagem do Banco para mensurar e gerir o risco de taxa de juro é orientada pela política de risco de taxa de juro do Grupo.

O resumo da posição do Banco nas diferentes taxa de juro apresenta-se da seguinte forma:

31 de Dezembro de 2023	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem juros	Total
Passivos							
Recursos de clientes	13,344,964	1,772,706	1,670,951	220,000		577,168	17,585,789
Empréstimos	-	-	94,752	502,083	-	-	596,835
Outros passivos	-	-	-	-	-	430,436	430,436
Total Passivos financeiros	13,344,964	1,772,706	1,765,703	722,083	-	1,007,604	18,613,060
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	9,149,043	9,149,043
Activos financeiros	148,924	776,369	1,464,494	370,789	327,619	66,777	3,154,972
Aplicações em Instituições de Crédito	601,418	613,870	-	-	-	-	1,215,288
Crédito a clientes	4,678,681	-	-	-	-	626,602	5,305,283
Outros activos	-	-	-	-	-	528,032	528,032
Total dos activos	5,429,023	1,390,239	1,464,494	370,789	327,619	10,370,453	19,352,618
Total gap de risco de taxa de juros	(7,915,941)	(382,467)	(301,209)	(351,294)	327,619	9,362,850	739,558

31 de Dezembro de 2022	Até um mês	1-3 meses	3-12 meses	1-5 anos	acima de 5 anos	Sem juros	Total
Passivos							
Recursos de clientes	9,444,018	1,132,169	2,542,634	-		593,676	13,712,497
Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	946,737	946,737
Total Passivos financeiros	9,444,018	1,132,169	2,542,634	-	-	1,540,413	14,659,234
Activos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	-	3,784,902	3,784,902
Activos financeiros	199,724	1,199,004	244,836	148,830	1,004,674	106,342	2,903,410
Aplicações em Instituições de Crédito	1,147,581	385,799	-	-	-	-	1,533,380
Crédito a clientes	4,807,141	-	-	-	-	442,291	5,249,432
Outros activos	-	-	-	-	-	1,715,116	1,715,116
Total dos activos	6,154,446	1,584,803	244,836	148,830	1,004,674	6,048,650	15,186,239
Total gap de risco de taxa de juros	(3,289,572)	452,634	(2,297,798)	148,830	1,004,674	4,508,237	527,005

28.5.2.1 Análise da sensibilidade à taxa de juro

	2023		2022	
	Impacto antes de imposto	Impacto depois de imposto	Impacto antes de imposto	Impacto depois de imposto
Variação da margem financeira (+300 pontos base)	(258,699)	(175,915)	(119,437)	(81,217)
Em % do total dos capitais pró-prios	-8.9%	-6.1%	-4.9%	-3.3%
Variação da margem financeira (-300 pontos base)	258,699	175,915	119,437	81,217
Em % do total dos capitais próprios	8.9%	6.1%	4.9%	3.3%

28.6 Risco operacional

O Banco define o risco operacional como o risco para ganhos e capital resultante de processos internos, pessoas e sistemas inadequados ou com falhas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal mas exclui os riscos estratégicos e de reputação. O Banco alocou recursos significativos para desenvolver uma cultura de "consciência do risco", e para garantir que todos os riscos

operacionais significativos são identificados, mensurados, avaliados, priorizados, geridos, monitorados e tratados de forma consistente e eficiente, e desenvolveu uma política de risco operacional e diversos manuais operacionais com controlos de melhores práticas para gerir e mitigar a exposição ao risco, que também garantem vigorosamente a implementação.

O Comité de Gestão de Risco do Conselho de Administração coordena, facilita e supervisiona a eficácia e integridade da gestão de risco operacional do Banco e monitora a adequação dos controlos, o cumprimento das políticas de risco operacional e o perfil global de risco tendo por base apetite ao risco definido. O controlo interno e a auditoria interna monitoram a eficácia dos processos, testam controlos, validam informações de risco e identificam acções correctivas. A gestão do risco operacional é baseada no processo de Auto-avaliação de Riscos e Controlo (AARC).

O processo de RCSA é constituído pelos seguintes passos:

- documentação das actividades de cada negócio/função no Banco;
- identificação e avaliação dos principais riscos operacionais;
- identificação dos controlos-chave;
- avaliação e classificação dos controlos-chave em relação a riscos significativos;
- estabelecimento dos indicadores-chave de risco; e
- comunicação dos resultados da AARC.

O Banco utiliza o Process Maker como uma aplicação de gestão de risco operacional para realizar as suas auto-avaliações de risco e controlo. Este software compreende:

- um questionário de controlo a ser respondido pelos utilizadores finais, para avaliar o risco de perdas associadas a aspectos específicos das suas operações;
- um sistema de gestão diário para garantir que as tarefas associadas à minimização dos riscos são registadas e monitoradas;
- um sistema de alerta por e-mail para garantir que o utilizador atribuído a uma tarefa de minimização de risco recebe um aviso prévio para concluir a tarefa; e
- a aplicação também permite a recolha, análise e reporte de dados de eventos de perda operacional por unidades de negócio e categorias alinhadas com os requisitos de Basileia II, que são, portanto, capazes de monitorar as principais exposições ao risco operacional e as causas subjacentes em relação aos limites definidos pelo Banco.

a) Identificação de risco operacional

A função de gestão do risco operacional, em conjunto com as unidades de negócio e os proprietários dos processos, identificam e avaliam o risco operacional inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas materiais do Banco. O processo de identificação deve especificar a natureza e os tipos de risco operacional e as suas causas e provável impacto no Banco. O processo de identificação emprega uma combinação das seguintes técnicas:

- auto-avaliação de riscos e controlos;
- análise do processo; e
- indicadores-chave de risco.

Nota 29

Eventos subsequentes

Não se verificaram eventos subsequentes à data da posição financeira a serem divulgados no período de relato.

As fontes adicionais para identificar o risco operacional incluem experiências reais de perdas internas, dados externos (quando relevantes e disponíveis), análise de cenários e resultados de auditoria interna e externa.

Os principais riscos operacionais derivam de uma avaliação crítica dos riscos significativos identificados através de AARC bem como de outros factores de base relevantes que incluem eventos externos, dados de perda operacional e análise de cenários.

O Banco classifica o risco operacional em sete categorias de eventos de perda, com base na sua causa principal: fraude interna, fraude externa, práticas de emprego e segurança no trabalho, litígios com clientes, danos associados a activos físicos, interrupções dos negócios e falhas do sistema e execução, entrega e gestão de processos.

b) Mensuração do risco operacional

Os responsáveis pelo risco operacional em cada unidade de negócios garantem que todos os eventos de risco operacional são registados e reportados aos níveis de gestão apropriados. Os eventos de perda interna são categorizados em: incidente de perda real que resultou numa perda financeira; perda potencial (um incidente que foi descoberto e que pode ou não resultar numa perda financeira); eventos em falta.

Um evento de quase acidente é um incidente que foi descoberto por outros meios que não as práticas normais de funcionamento e que, após gestão adequada, não resultou em perda ou ganho.

c) Monitoria e controlo do risco operacional

O Banco monitora o risco operacional através de auto-avaliações de riscos e controlo (RCSA), rastreamento de dados de perdas internas e monitoria de indicadores-chave de risco (KRI), que envolve, com regularidade trimestral, que cada unidade de negócios identifique e avalie de forma proactiva as exposições significativas a riscos operacionais e os controlos em vigor para gerir esses riscos.

Os planos de acção correctiva são formulados para abordar quaisquer áreas de fraqueza onde os controlos-chave de risco estão ausentes e são inadequados ou ineficazes. O plano de acção correctiva inclui um calendário de execução e a identificação dos gestores responsáveis pela sua implementação em tempo útil. A gestão de risco operacional utiliza a ferramenta Process Maker para assegurar que todas as acções correctivas são eficazes, concluídas de forma expedita e reportadas regularmente ao Conselho de Administração.

d) Avaliação dos fundos próprios

O Banco adoptou o "Método do Indicador Básico" nos termos do Acordo de Basileia II para mensurar o montante de capital que deve ser reservado para absorver as perdas esperadas e para proteger a instituição contra perdas que possam ocorrer no decurso normal da actividade.

Balança - Contas Individuais (Activo)

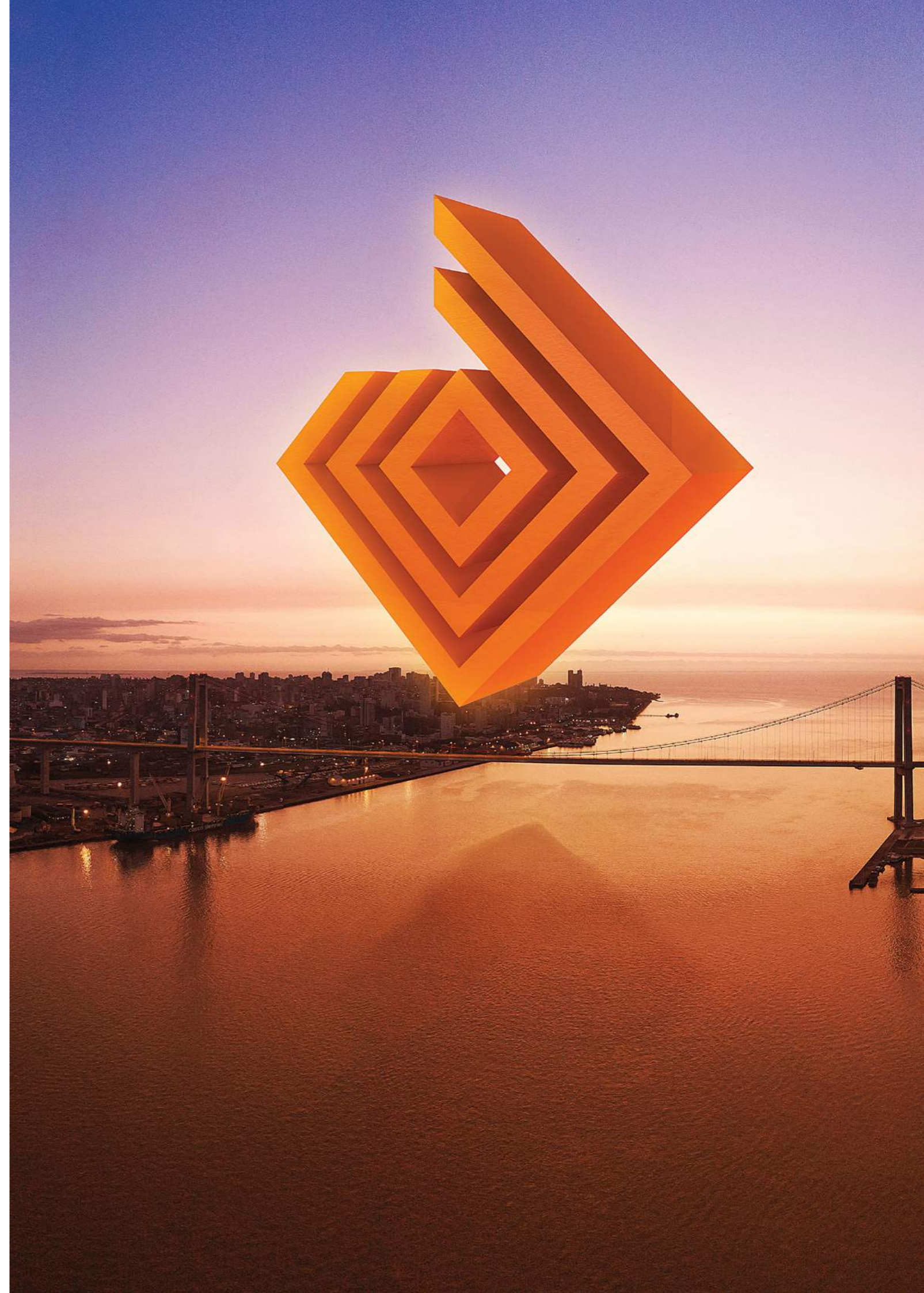
Código de contas	ACTIVO	Dezembro 2023		2022	
		Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações	Provisões, Imparidade e Amortizações	Activo Líquido	
10+3300	1. Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8 719 115	-	8 719 115	1 773 092
11+3301	2. Disponibilidades em outras instituições de crédito	429 928	-	429 928	2 011 809
153 (1)+158 (1)+16	3. Activos Financeiros Detidos para negociacao	2 389 795	-	2 389 795	1 408 660
153 (1)+158 (1)+17	4. Outros Activos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-	-	-
154+158 (1)+18+34888 (1)-53888 (1)	5. Activos financeiros disponíveis para Venda.	745 815	-	745 815	1 494 750
13+150+158 (1)+159 (1)+3303+3310 (1)+3408 (1)-350-3550-5210 (1)-5300	Aplicações em Instituições de Crédito	1 215 288	-	1 215 288	1 533 380
14+151+152+158 (1)+3304+3310 (1)+34000+34008-3510-3518-35210-35211-5210 (1)-53010-53018	Créditos a clientes	5 816 648	511 365	5 305 282	5 249 432
156+158 (1)+159 (1)+22+3307+3310 (1)+3402-355-3524-5210 (1)-5303 (1)	Investimentos detidos até a maturidade	19 361	-	19 361	-
21	Derivados de Cobertura	-	-	-	-
25-3580	Activos não correntes detidos para Venda	556 927	-	556 927	627 020
26-3581 (1)-360 (1)	Propriedade de Investimentos	-	-	-	-
27-3581 (1)-360 (1)	Outros Activos tangíveis	1 953 218	1 024 305	928 913	925 176
29-3583-361	Activos Intangíveis	348 785	260 010	88 776	148 784
24-357	Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	-	-	-	-
300	Activos por Impostos correntes	14 839	-	14 839	10 380
301	Activos por Impostos diferidos	432 990	-	432 990	432 974
12+157+158 (1)+159 (1)+31+32+3302+3308+3310 (1)+338+3408 (1)+348 (1)-3584-3525+50 (1)(2)-5210 (1)-5304-5308 (1)+54 (1)(3)	Outros Activos	528 032	-	528 032	1 715 116
TOTAL DO ACTIVO		23 170 741	1 795 680	21 375 062	17 330 573

Balança - Contas Individuais (Passivo)

Código de contas	PASSIVO	Dezembro 2023	2022
38-3311 (1)-3410+5200+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de Bancos Centrais	-	-
43 (1)	Passivos Financeiros detidos para Negociação	-	-
43 (1)	Outros passivos Financeiros ao Justo valor através de Resultados	-	-
39-3311 (1)-3411+5201+5211 (1)+5318 (1)	Recursos de outras Instituições de Créditos	94 752	-
40+41-3311 (1)-3412-3413+5202+5203+5211 (1)+5310+5311	Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	17 585 789	13 712 497
42-3311 (1)-3414+5204+5211 (1)+5312	Responsabilidades representadas por Títulos	502 083	-
44	Derivados de Cobertura	-	-
45	Passivos nao correntes detidos para Venda e operações descontinuadas	-	-
47	Provisões	163 996	201 501
490	Passivos por Impostos correntes	0	32 727
491	Passivos por impostos diferidos	-	-
480+488+/-489 (1)-3311 (1)-3416 (1)+5206 (1)+5211 (1)+5314 (1)	Outros passivos Subordinados	-	-
51-3311 (1)-3417-3418+50 (1) (2)+5207+5208+5211 (1)+528+538-5388+5318 (1)+54 (1)(3)	Outros Passivos	597 850	1 018 093
55	Capital	2 894 500	2 450 000
602	Prémios de Emissão	-	-
57	Outros Instrumentos de Capital	-	-
-56	Acções Próprias	-	-
58+59	Reservas de Reavaliação	-	-
60-602+61	Outras reservas e resultados transitados	(84 203)	(140 122)
64	Resultado do Exercício	(379 705)	55 878
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PROPRIO		21 375 062	17 330 574

Demonstração de Resultados - Contas Individuais

Código de contas		12.2023	12.2022
79+80	Juros e Rendimentos Similares	1 921 936	1 750 677
66+67	Juros e Encargos Similares	(899 058)	(462 762)
	Margem Financeira	1 022 878	1 287 915
82	Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
81	Rendimentos com Serviços e Comissões	356 037	357 545
68	Encargos com Serviços e Comissões	(30 899)	(235 305)
-692-693-695 (1)-696 (1)-698-69900-69910+832+833+835 (1)+836 (1)+838+83900+83910	Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	-	-
-694+834	Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-
-690+830	Resultados de Reavaliação Cambial	336 145	332 325
-691-697-699 (1)-725 (1)-726 (1)+831+837+839 (1)+843 (1)+844 (1)	Resultados de Alienação de Outros Activos	0	60 611
-695 (1)-696 (1)-69901-69911-75-720-721-725 (1)-726 (1)-728+835 (1)+836 (1)+83901+83911+840+843 (1)+844 (1)+848	Outros Resultados de Exploração	823 883	75 954
	Produto Bancário	2 508 044	1 879 045
70	Custo com Pessoal	(1 021 686)	(871 579)
71	Gastos Gerais Administrativos	(819 440)	(678 171)
77	Amortização do Exercício	(286 913)	(299 789)
784+785+786+788-884-885-886-888	Provisões Líquidas de Reposições e Anulações	-	-
760+7610+7618+7620+76210+76211+7623+7624+7625+7630+7631+765+766-870-8720-8710-8718-87210-87211-8723-8724-8726-8730-8731-875-876	Imparidade de Outros Activos Financeiros Líquidos de Reversões e Recuperações	(529 684)	94 901
768+769 (1)-877-878	Imparidade de Outros Activos Líquida de reversões e Recuperações	(144 122)	-
	Resultado Antes de Impostos	(293 801)	124 408
65	Impostos Correntes	(85 904)	(68 530)
74-86	Impostos Diferidos	-	-
640	Resultados após Impostos	(379 705)	55 878
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas	-	-
TOTAL		(379 705)	55 878



mais que um banco

Access Bank Mozambique

Telefone: 800724724

Website: mozambique.accessbankplc.com

Endereço: Rua dos Desportistas N-480,

Edifício Maputo Business Tower (MBT), 18 Andar.

